

**ATA DA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA
DO ANO DE 2019
DA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BRAGANÇA**

REALIZADA EM 27 DE NOVEMBRO DE 2019

NO AUDITÓRIO PAULO QUINTELA

DE

BRAGANÇA

SIGLAS

AM	Assembleia Municipal
AMB	Assembleia Municipal de Bragança
BE	Bloco de Esquerda
CCDR-N	Comissão de Coordenação de Desenvolvimento Regional do Norte
CDU	Coligação Democrática Unitária
CDS/PP	Centro Democrático Social/Partido Popular
CM	Câmara Municipal
CMB	Câmara Municipal de Bragança
IMI	Imposto Municipal sobre Imóveis
INE	Instituto Nacional de Estatísticas
IPB	Instituto Politécnico de Bragança
PS	Partido Socialista
PSD	Partido Social Democrata
PUF	Presidente da União das freguesias

Quinta Sessão Ordinária/2019 da Assembleia Municipal de Bragança, realizada no dia 27 de novembro, no Auditório Paulo Quintela de Bragança.

SUMÁRIO	Pág.
Quórum – Quinta Sessão Ordinária – 27 de novembro 2019	8,54
Expediente	8
Suspensão de mandato	11
Membros que solicitaram a substituição	11
Membros suplentes convocados	11
Instalação	12
Inclusão de ponto na ordem de trabalhos	12
Moção – Voto de Saudação	17
Moção – Pela valorização do Parque Natural de Montesinho	19
Voto de Pesar - Pelo falecimento de José Mário Branco	20
Proposta de deliberação para Constituição de Comissão Eventual para a revisão do Regimento da AMB	22
Presenças e faltas	130

ORDEM DE TRABALHOS	
1 – ATA: Leitura, discussão e votação da ata da quarta sessão ordinária/2019, realizada no dia 25 de setembro.	12
2 – PÚBLICO – Período de intervenção.	13

3 – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA	13
4 – PERÍODO DA ORDEM DO DIA:	26
4.1 – Apreciação da informação escrita do Senhor Presidente da Câmara sobre o Estado e Vida do Município.	26
4.2 – Discussão e deliberação sobre as seguintes propostas da Câmara Municipal de Bragança:	67
4.2.1 – Documentos Previsionais para o ano de 2020 – Grandes Opções do Plano, Orçamento e anexos;	67
4.2.2 – Apoios às Juntas de Freguesia: UF Izeda, Calvelhe e Paradinha Nova; JF França, JF Alfaião; JF Carragosa; JF Parâmio; Jf Donai e UF Castrelos e Carrazedo;	101
4.2.3 – Apoios às Juntas de Freguesia: JF Sortes e JF Santa Comba de Rossas;	110,
4.2.4 – Atribuição de isenção do pagamento de taxa de utilização do pavilhão da bancada – Junta de Freguesia de Donai;	116
4.2.5 – Atribuição de isenção do pagamento de taxas – União das Freguesias de Rebordainhos e Pombares;	117
4.2.6 - Atribuição de apoios para melhorias habitacionais em zona rural e urbana – 2019 – 2.ª Fase.	119
4.2.7 – Atribuição de apoio financeiro sobre a faturação da produção de energia elétrica nas centrais hidroelétricas do Alto Sabor (Montesinho e Prado Novo) à Junta de Freguesia de França – Ano de 2018.	123
4.3 - Discussão e tomada de conhecimento das deliberações da Câmara Municipal de Bragança:	125
4.3.1 – Centro de Ciência Viva de Bragança – Documentos Previsionais para o ano de 2020;	125

4.3.2 – Associação para o Desenvolvimento do Brigantia Ecopark – Documentos Previsionais para o ano de 2020;	127
4.3.3 - Isenções totais ou parciais relativamente a impostos e a outros tributos próprios (n.º 2, art.º 16.º da Lei n.º 73/2013 de 03/09) no âmbito da autorização genérica conforme deliberação da Assembleia Municipal em sessão de 30 de novembro de 2018.	129

INTERVENÇÕES:

Nome	Página (s)
Amparo Alves	62
António Anes	18
António Malhão	13,20,21,66,99
Carlos Monteiro	26
Dinis Costa	21,22,25,97,110
Fátima Bento	18,19,65,99,109
Fátima Renovato	65
Isabel Ribeiro	94
Júlio de Carvalho	20
Luís Fernandes	66,108
Nuno Diz	26
Paulo Lopes	17
Presidente da Câmara	39,60,66,80,92,100,109,125,128
Presidente da Mesa	25,101
Primeiro Secretário da Mesa	109

PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO:

Nome	Página (s)
António Malhão	25,60,92
Carlos Monteiro	58
Dinis Costa	59
Fátima Bento	25,58,62,90,125
Fátima Renovato	57
Luís Fernandes	59,91
Normando Lima	
Paulo Lopes	92

DECLARAÇÕES DE VOTO:

Nome	Página (s)
Dinis Costa	115
Fátima Bento	115

Aos vinte e sete dias do mês de novembro, realizou-se, no Auditório Paulo Quintela, a Quinta Sessão Ordinária do ano de 2019, desta Assembleia Municipal, tendo o seu início às nove horas e quarenta minutos, e fim às dezassete horas, na qual participaram setenta e seis membros, dos setenta e nove que a constituem, com a seguinte ordem de trabalhos:

1 - ATA: Leitura, discussão e votação da ata da quarta sessão ordinária/2019, realizada no dia 25 de setembro.

2 – PÚBLICO – Período de Intervenção.

3 – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.

4 – PERÍODO DA ORDEM DO DIA:

4.1 – Apreciação da informação escrita do Senhor Presidente da Câmara sobre o Estado e Vida do Município.

4.2 – Discussão e deliberação sobre as seguintes propostas da Câmara Municipal de Bragança:

4.2.1 – Documentos Previsionais para o ano de 2020 – Grandes Opções do Plano, Orçamento e anexos;

4.2.2 – Apoios às Juntas de Freguesia: UF Izeda, Calvelhe e Paradinha Nova, JF França, JF Alfaião, JF Carragosa, JF Parâmio, JF Donai e UF Castrelos e Carrazedo;

4.2.3 – Apoios às Juntas de Freguesia: JF Sortes e JF Santa Comba de Rossas;

4.2.4 – Atribuição de isenção do pagamento de taxa de utilização do pavilhão da bancada – Junta de Freguesia de Donai;

4.2.5 – Atribuição de isenção do pagamento de taxas – União das Freguesias de Rebordainhos e Pombares;

4.2.6 - Atribuição de apoios para melhorias habitacionais em zona rural e urbana – 2019 – 2.ª Fase.

4.2.7 – Atribuição de apoio financeiro sobre a faturação da produção de energia elétrica nas centrais hidroelétricas do Alto Sabor (Montesinho e Prado Novo) à Junta de Freguesia de França – Ano de 2018. (Ver página 12 deste documento).

4.3 - Discussão e tomada de conhecimento das deliberações da Câmara Municipal de Bragança:

4.3.1 – Centro de Ciência Viva de Bragança – Documentos Previsionais para o ano de 2020;

4.3.2 – Associação para o Desenvolvimento do Brigantia Ecopark – Documentos Previsionais para o ano de 2020;

4.3.3 - Isenções totais ou parciais relativamente a impostos e a outros tributos próprios (n.º 2, art.º 16.º da Lei n.º 73/2013 de 03/09) no âmbito da autorização genérica conforme deliberação da Assembleia Municipal em sessão de 30 de novembro de 2018.

QUÓRUM – Verificada a existência de quórum, deu-se início aos trabalhos, às nove horas e quarenta minutos e foram presentes:

EXPEDIENTE: Alínea m) do n.º 1 do artigo 29.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

RELAÇÃO CRONOLÓGICA DE CORRESPONDÊNCIA MAIS RELEVANTE ENTRADA, E EMITIDA, NOS SERVIÇOS DE APOIO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL, DESDE A ÚLTIMA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE, REALIZADA NO DIA 18/09/2019:

ENTRADA

Data	Remetente	Assunto
24/09	CMB	Resposta ao pedido de esclarecimentos sobre “Mobilidade Pedonal e Automóvel. Piso da Rua dos Combatentes da Grande Guerra”.
24/9	CMB	Resposta ao pedido de esclarecimentos sobre “Parque habitacional degradado. Segurança das pessoas”.
24/9	CMB	Resposta ao pedido de esclarecimentos sobre “Imóvel para alojamento social das famílias jovens”.
24/9	CMB	Resposta ao pedido de esclarecimentos sobre “ECOPISTA Bragança – Mirandela”.

24/09	CMB	Resposta ao pedido de esclarecimentos sobre “Resposta a Cidadãos”.
24/09	CMB	Resposta ao pedido de esclarecimentos sobre “POLIS – Corredor Verde – Corredor Pedonal. Estado de Conservação”.
24/09	CMB	Resposta ao pedido de esclarecimentos sobre “Melhorais da Mobilidade Multimodal do Núcleo Urbano-Mobilidade Ciclável, Pedonal e de Transportes Urbanos – Zona II Pedonal-Envolvente ao Cemitério Lote II”.
14/10	ANMP	Convoca o Presidente da AMB e o Representante dos Presidentes de Junta de Freguesia do Concelho, para o XXIV Congresso da ANMP.
21/10	CMB	Resposta ao pedido de esclarecimentos sobre “Regulamento n.º 700/2016 – Código Regulamentar do Município.
25/10	Manuel Carvalhal	Denúncia de obra ilegal na Igreja de Samil.
30/10	CMB	Envia a proposta de orçamento municipal para 2020.
13/11	CMB	Envia o “Relatório de Observância do Direito de Oposição 2018”.

EMITIDA

Data	Destinatário	Assunto
17/09	CMB	Solicitação de informações sobre “Regulamento n.º 700/2016 –

		Código regulamentar do Município”.
23/09	Dinis Costa – Líder do GM do PS	Resposta ao pedido de esclarecimentos sobre “Mobilidade Pedonal e Automóvel. Piso da Rua dos Combatentes da Grande Guerra”.
23/9	Dinis Costa – Líder do GM do PS	Resposta ao pedido de esclarecimentos sobre “Parque habitacional degradado. Segurança das pessoas”.
23/9	Dinis Costa – Líder do GM do PS	Resposta ao pedido de esclarecimentos sobre “Imóvel para alojamento social das famílias jovens”.
23/9	Dinis Costa – Líder do GM do PS	Resposta ao pedido de esclarecimentos sobre “ECOPISTA Bragança – Mirandela”.
23/9	Dinis Costa – Líder do GM do PS	Resposta ao pedido de esclarecimentos sobre “Resposta a Cidadãos”.
23/9	Dinis Costa – Líder do GM do PS	Resposta ao pedido de esclarecimentos sobre “POLIS – Corredor Verde – Corredor Pedonal. Estado de Conservação”.
23/9	Dinis Costa – Líder do GM do PS	Resposta ao pedido de esclarecimentos sobre “Melhorais da Mobilidade Multimodal do Núcleo Urbano-Mobilidade Ciclável, Pedonal e de Transportes Urbanos – Zona II Pedonal-Envolvente ao Cemitério Lote II”.
27/09	CMB	Envio das senhas de presença e boletins itinerários relativos ao mês de setembro/2019.
21/10	Dinis Costa – Líder do GM do PS	Resposta ao pedido de esclarecimentos sobre “Regulamento n.º 700/2016 –

		Código Regulamentar do Município.
25/10	CMB	Envio da denúncia de obra ilegal na Igreja de Samil.
18/11	Líderes dos grupos municipais da oposição (PS,CDS/PP, CDU e BE)	Envio do Relatório de Observância do Direito de Oposição 2018.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL:

MANDATOS – MEMBROS:

SUSPENSÃO DE MANDATO - Luís Filipe Calvário Costa (CDU) – de 15/11/2019 a 15/12/2019.

INSTALAÇÃO – Carlos Manuel Caetano Monteiro (PS) e Gracinda das Neves Rodrigues (PS).

SUBSTITUIÇÕES:

- de membros efetivos:

PSD – Isabel Maria Lopes.

PS: António Eugénio Gonçalves Mota, Maria Idalina Alves Brito, Alfredo Jorge Costa Teixeira, Adélia Lurdes Rodrigues Sendas Melgo, Luís Avelino Guimarães Dias e Manuel Pinto Sampaio da Veiga.

BE – Catarina Isabel Carvalho Ferraz Assis.

CDU – Luís Filipe Calvário Costa.

MEMBROS SUPLENTE CONVOCADOS:

PSD – Adelaide da Conceição Miranda Fernandes.

PS: Normando dos Santos Lima, Manuel António Pires, Maria Aurora Correia, Orlando Augusto Matos Pontes, Carlos Manuel Caetano Monteiro e Gracinda das Neves Rodrigues.

BE – Não foi possível fazer a substituição, por falta de contactos dos membros suplentes.

CDU – Fátima da Conceição Borges Bento.

VERIFICAÇÃO DE PODERES E INSTALAÇÃO de membros suplentes da Assembleia Municipal.

Depois de verificadas as respetivas legitimidades e identificação, o Sr. Presidente da Assembleia procedeu, de seguida, à instalação dos membros suplentes:

Carlos Manuel Caetano Monteiro - Eleito pela lista do Partido Socialista, de 57 anos de idade, filho de Carlos Augusto Monteiro e de Amália Aurora de Oliveira Caetano, natural de Mafamude, Município de Vila Nova de Gaia, residente em Bragança, Município de Bragança, portador do cartão de cidadão n.º 5822706, eleitor n.º A-17015, da Comissão Recenseadora da UF de Sé, Santa Maria e Meixedo, Município de Bragança.

Gracinda das Neves Rodrigues - Eleita pela lista do Partido Socialista, de 66 anos de idade, filha de José dos Ramos Rodrigues e de Dina de Jesus Gonçalves, natural/residente em Zoio, Município de Bragança, portadora do cartão de cidadão n.º 3832280, eleitor n.º 368 da Comissão Recenseadora da Freguesia do Zoio, Município de Bragança.

O Sr. Presidente da Mesa, ao abrigo do n.º 2 do artigo 50.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, apresentou, para deliberação do Plenário, a proposta de inclusão, na ordem de trabalhos, do **Ponto 4.2.7 – Atribuição de apoio financeiro sobre a faturação da produção de energia elétrica nas centrais hidroelétricas do Alto Sabor (Montesinho e Prado Novo) à Junta de Freguesia de França – Ano de 2018.**

Não tendo havido discussão, foi a mesma proposta de inclusão do ponto 4.2.7 na ordem de trabalhos submetida a votação, tendo sido aprovada, por unanimidade, estando, momentaneamente, sessenta e nove membros presentes.

Em seguida, o **Sr. Presidente da Assembleia** passou ao ponto 1 da ordem de trabalhos.

PONTO 1 - ATA: Leitura, discussão e votação da ata da quarta sessão ordinária/2019, realizada no dia 25 de setembro.

Não tendo havido discussão, foi a mesma ata submetida a votação, tendo sido aprovada, por maioria qualificada, com zero votos contra, cinco abstenções e

cinquenta e um votos a favor, estando, momentaneamente, cinquenta e seis membros presentes.

Não houve declarações de voto.

Neste momento, o **Sr. Presidente da Assembleia**, a pedido do Sr. Presidente da Câmara Municipal, convidou todos os senhores membros da AM, srs. vereadores e funcionários dos Serviços de Apoio à AM para o almoço de Natal, a realizar no restaurante “Acácio”, no qual participaram oitenta pessoas.

Em seu nome pessoal, e de todos os membros da Assembleia, agradeceu ao Sr. Presidente da Câmara o gesto de simpatia para com o Plenário.

PONTO 2 – PÚBLICO - PERÍODO DE INTERVENÇÃO. Não houve inscrições.

PONTO 3 - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:

Fizeram intervenção os membros António Malhão (PSD), Paulo Lopes (PS), António Anes (BE), Fátima Bento (CDU), Júlio de Carvalho (PSD), Dinis Costa (PS), Carlos Monteiro (PS) e Nuno Diz (PJF Parâmio).

António Malhão – Fez a seguinte intervenção, suportada no documento escrito que a seguir se transcreve:

“Permitam-me, antes de mais, que faça um ponto prévio que tem a ver com a recente e tão mediática nomeação para o Governo de 5 Secretários de Estado com ligações ao Distrito e com a localização em Bragança do Gabinete da Senhora Secretária de Estado da Valorização do Interior, Dra. Isabel Ferreira. Independentemente das cores partidárias, aquilo que verdadeiramente conta é o mérito das decisões e a capacidade das pessoas. As diferenças e as opções políticas de cada um não *podem* servir para turvar a nossa lucidez, pois o sentido primacial da política é nobre por natureza, e *cabem-nos a nós valorizar a ação política.*

Permitam-me que também deixe uma breve nota prévia para saudar a nossa companheira, Dr.^a Isabel Lopes pela recente eleição como deputada para a Assembleia da República. É prestigiante para esta Assembleia que surjam também candidatos e quadros oriundos desta Assembleia a tão importantes e nobres tarefas em prol do país e da região.

Quero aproveitar a oportunidade para em meu nome e do GM-PSD saudar esta decisão do Senhor Primeiro-Ministro, tomada certamente em articulação e diálogo com os dirigentes locais do Partido Socialista, e ao mesmo tempo felicitar os Senhores Secretários de Estado por esta nomeação, a quem também desejo os maiores sucessos para o desempenho de tão notável quanto exigente missão.

Permitam-me que saúde também o nosso companheiro Jorge Ferreira pela merecida nomeação para o Governo da sua esposa, Dra. Isabel Ferreira, a quem por seu intermédio dirijo um cumprimento especial, pela sua ligação directa a Bragança e pela sua trajectória de vida e carreira académica de reconhecido e elevado mérito.

É claro que eu já partilhei isso com o companheiro Jorge Ferreira, que preferia que a sua esposa fosse indicada por um Governo do PSD, mas as oportunidades são assim, não foi possível, nada conta por isso mesmo.

Mesmo tratando-se estas nomeações de boas notícias para Bragança, não podemos, contudo lançar foguetes antes da festa e embandeirar em arco sem primeiramente vermos resultados palpáveis e medidas concretas e efectivas. No entanto, não gostaria de ser tão cáustico como aqueles que classificam esta decisão do Senhor Primeiro-Ministro como eleitoralista, demagógica, populista e até mesmo um show off. Até porque reconheço que esta medida se trata de uma mais-valia para Bragança e para a região, pela sua proximidade e identidade com os problemas e pela importância da fixação *em Bragança* de centros de decisão e de massa crítica. Mas manda a verdade clarificar que a instalação de um Gabinete formado pela Senhora Secretária de Estado e por 3 colaboradores é bem diferente da instalação da Secretaria de Estado na sua plenitude, quer ao nível do impacto na economia local, quer ao nível da importância política.

Por exemplo, seria certamente preferível e mais impactante, a transferência de Lisboa para Bragança dos largos milhares de funcionários e técnicos do Ministério da Agricultura, *dada a nossa vocação agrícola e a nossa aptidão agrícola*, ou então a transformação do Instituto Politécnico de Bragança em universidade, ou ainda a transformação unidade local de saúde do nordeste em hospital de nível central. *Eu recordo que algumas capitais de distrito, bem próximas, têm exactamente essas valências, têm universidade e têm um hospital central.*

Mas aquilo que verdadeiramente nos deve preocupar e mobilizar a todos são os reais problemas que mantém esta vasta faixa transfronteiriça ligada à máquina, com prognóstico incerto, provocado pela constante hemorragia de pessoas e recursos transferidos para o litoral.

O que a história nos demonstra é que a quantidade de recursos económicos e de pessoas que fluem para o litoral é maior do que a quantidade de recursos e pessoas que fluem na direcção oposta. Além disso, em consequência deste complexo ciclo de concentração de riqueza numa pequena parcela do litoral, riqueza essa que representa 4/5 do PIB, tem vindo a aumentar de ano para ano as assimetrias regionais, aumentando ainda mais este enorme fosso entre territórios. Ora, isto pode colocar em causa a própria integridade nacional. Este quadro negro e dramático de esvaziamento e despovoamento de uma parte significativa do território nacional deve envergonhar o país e os seus governantes, pelo que se exige que seja interrompido e revertido.

Uma prova desse drama e dessa emergência social provocados pela crise demográfica, *e não falo só no despovoamento, falo também do envelhecimento da população*, que condiciona o futuro de algumas parcelas do território, é a constatação que resulta da fotografia da estrutura demográfica do país que permite comparar a densidade populacional do interior norte com o litoral. A título meramente exemplificativo, Mogadouro tem 12,54 habitantes por Km², Bragança 30,11 habitantes por Km², Porto 5.736,14 habitantes por Km² e finalmente Lisboa 5.474,59 habitantes por Km². Conclui-se, portanto, que o Porto tem uma densidade populacional cerca de 450 vezes maior do que Mogadouro.

Quanto à concentração de riqueza, entre os concelhos com mais poder de compra, 16 concelhos têm um valor de poder de compra per capita superior a 120 e estão situados nas áreas metropolitanas de Lisboa e Porto.

De acordo com um estudo recente do INE, os moradores de Lisboa têm quase cinco vezes mais poder de compra comparativamente aos do concelho do país com menor poder de compra per capita, Dos dozes municípios com menor poder de compra per capita, dez pertencem ao interior da região norte, distribuindo-se pelas sub-regiões Tâmega, Douro e Alto Trás-os-Montes. A título ilustrativo, o concelho vizinho de Vinhais tem um valor de 52, o mais baixo do distrito e cerca de metade de Bragança, que apresenta um valor de 96,50.

Em síntese, o poder de compra per capita dos portugueses, em 2017, era superior à média nacional em apenas 32 dos 308 municípios nacionais. De destacar, que se trata maioritariamente de municípios localizados nas duas áreas metropolitanas de Lisboa e Porto, ou coincidentes com capitais de distrito. A cidade de Lisboa, só por si, tem mais do dobro do poder de compra per capita do resto do país.

Sublinhe-se, que este quadro sócio-económico é consequência directa das políticas castradoras e macrocéfalas do poder central de Lisboa, as quais têm conduzido a um ciclo vicioso de empobrecimento do interior, provocando um efeito dominó que funciona como uma espécie de pescadinha de rabo na boca, daí resultando o aumento das assimetrias e do fosso cavado entre uma pequena faixa situada no litoral e o restante país.

Isto é aquilo, numa linguagem própria da medicina, o que se pode comparar “com uma transfusão de sangue de um doente para uma pessoa saudável”.

A urgência deste problema não permite adiar mais as soluções. Este é o tempo do tudo ou nada. Está nas mãos do Governo fazer melhor do que na legislatura anterior. A propósito, lembro aqui a intervenção assertiva e oportuna na última Assembleia Municipal do companheiro Dr. Júlio de Carvalho, que em jeito de balanço referiu a falta de investimentos em Bragança, da parte do Governo. Neste novo tempo, contamos com o contributo e o empenho da Senhora Secretária de Estado da Valorização do Interior, na sua condição de brigantina e de profunda conhecedora dos nossos problemas e realidades. O Senhor Primeiro-Ministro deve vir rapidamente ao terreno passar das palavras bonitas e mediáticas à acção e anunciar o lançamento das obras estruturantes, há muito reivindicadas em unísono por todos os agentes políticos da região, empresas, associações e sociedade civil em geral.

Essas obras, de importância vital para o futuro de Bragança e de toda esta região, constam das quatro moções apresentadas por mim nesta Assembleia Municipal em representação do GM-PSD em 24/06/2016, 28/06/2018, 24/09/2018, em 28/02/2019, respectivamente e que passo a sintetizar:

- Ligações rodoviárias Bragança-Puebla da Sanábria, Bragança-Vimioso e Bragança-Vinhais;
- Transformação do Aeródromo Municipal de Bragança em Aeroporto Regional;

- Dotar o território num quadro de intermodalidade de uma ligação ferroviária com Espanha;

- Melhoria das infra-estruturas ao nível das tecnologias de informação e comunicação.

Está em causa, portanto, uma mudança de paradigma e de modelo de desenvolvimento, da qual todos temos que fazer parte. Ora, esta mudança só possível com a adopção de políticas públicas de rotura, num trabalho conjunto de parceria e interacção com as comunidades locais, como parte directamente interessada e conhece e vive no dia-a-dia os problemas. Mahatma Gandhi disse melhor do que ninguém: “temos de ser nós a mudança, se queremos mudar o mundo”.

Porque os brigantinos e os transmontanos têm demonstrado ao longo da história que não desistem de lutar contra as adversidades e que são possuidores de uma grande capacidade de resiliência e atendendo a que se está a iniciar uma nova legislatura, proponho que todas estas moções sejam novamente enviadas às entidades nelas constantes, com as necessárias adaptações e ainda aos Senhores Secretários de Estado, recém empossados, com ligações ao distrito de Bragança.”

Paulo Lopes – Apresentou o seguinte voto de saudação:

“Voto de Saudação

Hoje, Bragança e Trás-os-Montes, no interior de Portugal, estão mais fortes e mais perto dos poderes de decisão do que ontem.

Nunca antes tivemos, pelo menos, a oportunidade de estar a tão poucos metros de um braço governativo e que tanto nos diz respeito. Acautelando no embandeiramento e sem alimentar falsas esperanças, temos, hoje, uma Secretaria de Estado que procura potenciar o interior, com objetivos concretos e direcionados ao interior, instalada no interior e chefiada por um valor do interior, cujo reconhecimento de excelência laboral e académica é geral, evidentemente cá e lá.

Por isto, tendo em conta que elas existem, mas superando as fraturas que nos afastam, dando mais ênfase àquilo que nos une, a Assembleia Municipal de Bragança saúda o Governo de Portugal, na pessoa da Secretária de Estado, Prof. Dr.^a Isabel Ferreira, pela criação da Secretaria de Estado da Valorização do Interior e instalação do seu gabinete em Bragança. Estamos certos que estas decisões políticas, apesar de apontarem o caminho certo, são, ainda, parcas, importam um sinal carregado de

simbolismo, de combate à desigualdade territorial, desigualdade geográfica e constituem, principalmente, um símbolo de justiça para o interior, para Trás-os-Montes e para Bragança.”

A membro **Fátima Bento** manifestou a sua apreensão, pelo facto de que já tinha havido situações similares e que não haviam resolvido os problemas do interior, pelo que teriam que aguardar para ver o que dali iria decorrer.

De seguida, foi o mesmo voto de saudação submetido a votação, tendo sido aprovado, por unanimidade, estando, momentaneamente, sessenta e nove membros presentes.

Não houve declarações de voto.

Na continuação do ponto 3 - Período de Antes da Ordem do Dia, seguiram-se as restantes intervenções:

António Anes - Fez a seguinte intervenção, suportada no documento escrito que a seguir se transcreve:

“Antes do início do debate sobre os pontos em agenda para esta última assembleia municipal de 2019.

Apesar, desta minha intervenção ser um pouco extemporânea, mas dada a proximidade da quadra festiva de final de ano e início do que se aproxima.

Quero endereçar a todas e todos os membros e colaboradores desta assembleia, familiares e amigos, bem como a todos os cidadãos naturais, residentes, ou não residentes neste concelho de Bragança, ou que por algum motivo fizeram deste concelho uma opção de vida, não esquecendo também quem esteja por cá de passagem nestas festividades, endereçar-lhe votos de um Feliz Natal e Próspero Ano de 2020.

Esta mensagem também é extensível a todos os filhos destas terras que tiveram que emigrar, ou por circunstâncias de vida, não lhes é possível confraternizar com os seus familiares, amigos e conterrâneos residentes ou não neste concelho de Bragança, embora distantes fisicamente, estarão sempre no coração de todos nós.

Quero ainda desejar a todos os empresários da indústria e comércio, associações e outras instituições, ao empenho individual ou em conjunto de todas essas pessoas, que contribuíram ou contribuem diariamente para o enriquecimento, desenvolvimento e bem-estar das populações deste concelho.

A todas e a todos, desejo votos sinceros de um Feliz Natal e que o Novo Ano de 2020 seja de:

- Com saúde; e
- Mais oportunidades;

Aceitem um abraço fraterno deste vosso concidadão,
Feliz Natal e Próspero Ano Novo!”

Fátima Bento - Apresentou a seguinte moção:

“Moção

“Pela Valorização do Parque Natural de Montesinho”

O Parque Natural de Montesinho, na justificação do seu reconhecimento e classificação inscreve a necessidade de conservação e salvaguarda dos importantes valores naturais, paisagísticos e culturais.

Por opção política de sucessivos governos assistimos ao desinvestimento na área da conservação da natureza, da biodiversidade e das condições de vida das populações locais.

Paralelamente é visível a degradação do seu carácter de bem público e dos seus serviços. A desamortização das estruturas locais da administração central (Direção do Parque), tanto ao nível da tomada de decisão, cada vez mais afastada das populações, com redução de recursos humanos dedicados para o seu funcionamento, bem como a falta de dotação de orçamento próprio.

A ausência de apoio e investimento público em atividades produtivas, coerentes com a conservação dos valores naturais desta área protegida, nomeadamente, no apoio à pequena e média atividade agrícola e a ausência de resposta às reclamações justas das populações.

Considerando que é fundamental reverter este quadro, é determinante uma articulação no terreno dos diversos departamentos da administração central – Ambiente, Agricultura, Turismo, Cultura – entre si e com o Poder Local Democrático. Só assim será possível conseguir que a ação deste Parque Natural esteja fundamentada numa rede de informação, constante e atualizada, para a qual são imprescindíveis os adequados meios humanos a operar no terreno.

Considerando a importância estratégica do Parque Natural como património essencial à emancipação das populações locais, é urgente reclamar planos específicos que perspetivem e implementem programas de ação, compatibilizando a conservação da natureza e o desenvolvimento local, assegurando o envolvimento das populações residentes,

a Assembleia Municipal de Bragança, reunida no dia 27 de Novembro de 2019, delibera:

1.º Exigir ao governo que ponha termo à política de abandono do Parque Natural de Montesinho e proceda à reinstalação dos seus órgãos diretivos locais, bem como à respetiva dotação financeira necessária à autonomia da sua atuação no terreno, garantindo os meios humanos e materiais para esse efeito;

2.º Exigir ao governo a elaboração e concretização de Planos de Investimento e de Gestão neste Parque Natural que permitam dar cumprimento ao quadro regulatório estabelecido para esta área protegida, numa dinâmica de compatibilização entre os valores naturais e paisagísticos e a promoção das condições de vida das populações abrangidas.”

António Malhão - Interveio para dizer que o PSD iria votar favoravelmente esta moção, porque já havia defendido, diversas vezes, nesta Assembleia Municipal, a valorização do Parque Natural de Montesinho.

De seguida, foi a mesma moção submetida a votação, tendo sido aprovado, por unanimidade, estando, momentaneamente, sessenta e nove membros presentes.

Não houve declarações de voto.

Júlio de Carvalho (PSD) – Apresentou o seguinte voto de pesar

“ Voto de Pesar pelo falecimento de José Mário Branco

No passado dia 19 de novembro, faleceu José Mário Branco, com 77 anos de idade.

É assim que ele se caracteriza, na sua obra FMI: “português, pequeno burguês de origem, filho de professores primários, artista de variedades, compositor popular, aprendiz de feiticeiro...”

Mas José Mário foi muito mais que isso. Ele, sempre **inquieto, que não meteu o barco ao mar para ficar pelo caminho**, é autor de uma obra singular no panorama musical português. Entre música de intervenção, fado e outras, são suas obras famosas os discos “Ser Solidário, Margem de Certa Maneira. A Noite e o emblemático FMI” para além do recente álbum Resistir é Vencer, uma homenagem ao povo timorense que resistiu à ocupação.

Trabalhou com artistas importantes da vida cultural portuguesa, como José Afonso, Sérgio Godinho, Luís Represas, Carlos do Carmo e Camané.

Foi, de facto um “cantor da cabeça aos pés”, como ele próprio refere no Fado da Tristeza.

Foi, de facto, um compositor, cantor e lutador pela liberdade, que influenciou gerações.

Por tudo isto,

A Assembleia Municipal de Bragança, na sua Sessão Ordinária de 27 de novembro de 2019, aprova um voto de pesar pela morte de José Mário Branco.”

Fizeram intervenção sobre este voto de pesar, os membros Dinis Costa (PS) e António Malhão (PSD).

Dinis Costa – Referiu que o Grupo Municipal do PS se associava, sem reservas, ao voto de pesar apresentado, em boa hora, pelo PSD, e que, tal como havia sido sublinhado no voto de pesar, enaltecia as qualidades únicas do compositor José Mário Branco.

Referiu, ainda, que o Município de Bragança não podia deixar de se associar ao enaltecer destes homens que marcavam a cultura portuguesa.

António Malhão – Felicitou o Dr. Júlio de Carvalho, pela oportunidade da sua proposta, e frisou que o PSD era um partido social democrata, um partido abrangente e não um partido de direita, como, às vezes, as pessoas queriam fazer crer.

De seguida, foi o mesmo voto de pesar submetido a votação, tendo sido aprovado, por unanimidade, estando, momentaneamente, sessenta e nove membros presentes.

Não houve declarações de voto.

Neste momento, o Sr. **Presidente da Mesa** informou que se encontravam presentes na sala alunos de várias turmas do 11.º Ano do Agrupamento de Escolas

Miguel Torga, acompanhados pelo Prof. Dr. Jorge Novo, distinto ex-deputado da AM (Presidente da antiga Junta de Freguesia de Santa Maria), aos quais deu as boas vindas.

Continuando, ainda, com as intervenções do PAOD, o Sr. **Presidente da AM** deu a palavra ao membro Dinis Costa.

Dinis Costa – Apresentou a seguinte Proposta:

“ Proposta de Deliberação

Constituição de Comissão Eventual para a Revisão do Regimento da Assembleia
Municipal de Bragança

Exposição de Motivos

A diversificação da actividade e intervenção dos municípios vem exigindo de todos os eleitos para os diferentes órgãos um trabalho cada vez mais exigente, cuidado e atento.

A complexidade de muitas matérias que são submetidas à apreciação das Assembleias Municipais – como é bem exemplo a que resulta dos documentos previsionais que hoje discutimos - exigem um acompanhamento e debate mais profundo e detalhado que, vistas bem as coisas, não se coaduna com a natureza e regime dos debates no contexto das sessões.

Ora a importância dos assuntos em causa e o impacto que geram na vida dos cidadãos, apelam a um exercício mais profundo e sustentado no que diz respeito à consideração das propostas submetidas ao debate político-autárquico.

Está também em causa, o prestígio e a dignidade das funções daqueles que se disponibilizam a servir a causa pública porque correm o risco de ser objecto de duras críticas dado que ficarem (por força da complexidade da tarefa) mais susceptíveis e vulneráveis a uma leitura de que a função é inútil e/ou dispensável.

Acresce que se impõe também um melhor conhecimento de causa capaz de potenciar uma articulação mais eficaz entre os diferentes órgãos do município e também das freguesias no contexto do processo de descentralização de competências em curso dado o impacte que poderá ter no funcionamento da autarquia, designadamente na frente organizativa e até orçamental.

Impõe-se assim que a Assembleia Municipal de Bragança responda aos desafios que se lhe colocam sob pena de frustrar as legítimas expectativas quer dos eleitos quer dos eleitores no que diz respeito à sua real capacidade de actuação.

Não se esqueça também que o paradigma legislativo em matéria de competências das Autarquias foi profundamente alterado nos últimos anos. De um quadro estável e conhecido de atribuições e competências estabelecido quase que taxativamente nas (famosas) Leis 159/99 e 169/99, passamos para um quadro de competências flexível e não aprioristicamente determinado. Flutuante, até, em resultado do processo negocial estabelecido com cada um dos municípios.

Ora, neste novo quadro, cingir a actividade dos membros da Assembleia Municipal ao contexto das 5 reuniões anuais ordinárias previstas na lei é manifestamente insuficiente para dar corpo a um mandato que se pretende assertivo e actuante em prol do município.

Já aqui, grupo municipal do PS, fizemos este Alerta. Já aqui procuramos suscitar este debate tão necessário quanto urgente. Não fomos bem sucedidos.

Mas convencidos da bondade da proposta (genericamente considerada) permitimo-nos reiterar-la nos seus traços essenciais e gerais, mas com outra configuração.

E fazemo-lo, desta vez, aproveitando o embalo (e ensejo) promovido pela ANAM- Associação Nacional das Assembleias Municipais que em boa hora promoveu a iniciativa de elaborar um Regimento tipo a adoptar (e adaptar) pelas assembleias municipais.

Com efeito a ANAM - Associação Nacional das Assembleias Municipais e o autor Prof. Paulo Trigo Pereira, apresentaram o livro que contém, entre outros elementos, um Regimento -Tipo para as Assembleias Municipais.

Numa Edição da AEDREL - Associação de Estudos de Direito Regional e Local sugestivamente designado “Livro verde para a reforma da democracia Municipal e valorização das assembleias municipais” cujo 1.º Volume foi lançado no passado dia 19 de novembro.

Trata-se de um projecto de fôlego que resulta de uma parceria entre a ANAM e o ISEG de Lisboa e é “patrocinado” pela AEDREL – Associação de Estudos do Direito regional e Local. Uma iniciativa com ampla margem de apoio como se vê.

Resumidamente, para o aqui releva, é opinião unânime dos autores (como se não o soubéssemos) que a valorização das assembleias municipais passa pela adopção de mecanismos de funcionamento (necessariamente plasmadas no regimento *interno/próprio*) que entre outros, contemple a criação de Comissões Municipais, Comissões especializadas eventuais ou permanentes e/ou grupos de trabalho.

Trata-se de um factor crítico para a valorização do papel que aqui procuramos exercer e desempenhar.

Não vamos aqui reiterar o que na proposta de deliberação que aqui já trouxemos oportunamente foi liminarmente rejeitado. E não o vamos fazer porque desta vez apelamos ao amplo consenso sugerido pela Associação Nacional das Assembleias Municipais e pela ADREL.

Assim e porque estamos todos, seguramente, empenhados na valorização do papel da assembleia municipal de Bragança, *a que pertencemos*, ao invés de propor um elenco concreto e mais ou menos definido de comissões municipais, propomos que a Assembleia Municipal de Bragança delibere a constituição de uma comissão eventual para a REVISÃO DO REGIMENTO com vista a contemplar as sugestivas propostas do Livro verde tendentes a valorizar a assembleia municipal.

Nestes termos, os membros da Assembleia Municipal de Bragança signatários, e ao abrigo do disposto no art.º 59.º, n.º 1 do Regimento da Assembleia Municipal de Bragança, vêm apresentar a seguinte proposta de deliberação:

1. É constituída uma Comissão Eventual para a revisão do regimento da Assembleia Municipal de Bragança.
2. A comissão tem por objecto a recolha dos contributos, a análise e a sistematização das medidas jurídicas e políticas orientadas para a Reforma da democracia municipal e Valorização do papel das Assembleias municipais contempladas, de entre o de mais, no Livro Verde editado pela AEDREL.
3. A Comissão é constituída por dois membros efectivos e dois membros suplentes indicados pelos grupos municipais representados na Assembleia.
4. A Comissões Eventual para a Revisão do Regimento Municipal funcionará sob a presidência de um elemento indicado pela Mesa da Assembleia Municipal.

5. Na primeira reunião, de entre os respectivos membros, a Comissão fará eleger um Coordenador e um secretário;
6. Sem prejuízo do quórum de funcionamento e de deliberação, nas votações por maioria simples, os votos de cada Grupo Municipal reproduzem a sua representatividade no plenário da Assembleia Municipal.
7. A comissão funciona por um período de 180 dias prorrogável até à conclusão dos seus trabalhos.

No final do seu mandato, a comissão apresenta um relatório da sua actividade o qual deve contemplar uma Proposta de Revisão do Regimento da Assembleia Municipal de Bragança.”

Solicitaram esclarecimento os membros António Malhão (PSD) e Fátima Bento (CDU).

António Malhão – Reconheceu o mérito e a bondade da proposta apresentada pelo Líder do PS, no entanto sugeriu que aquela matéria fosse discutida na Comissão Permanente, a fim de, com tempo, poderem analisar a proposta e tomar uma decisão correta.

Fátima Bento – Corroborou a sugestão do PSD, de discutir o assunto na Comissão Permanente, e sugeriu que, decorrente da discussão na CP, houvesse um ponto na ordem de trabalhos, para ser discutido pelo Plenário, e para que os restantes grupos municipais pudessem, também, apresentar propostas, dinamizando o papel do debate e da democracia da Assembleia.

Em resposta o Líder do PS, **Dinis Costa**, concordou que o assunto fosse discutido na Comissão Permanente e pediu ao Sr. Presidente da Assembleia que marcasse uma reunião da Comissão Permanente para especificamente discutir a proposta que havia sido apresentada, e, com calma, seriam ouvidas as propostas de cada um dos grupos municipais.

O Sr. Presidente da Mesa prometeu convocar uma reunião da Comissão Permanente para este efeito.

Também referiu que o Livro Verde, aludido na proposta apresentada pelo membro Dinis Costa, seria entregue aos líderes municipais, para que o pudessem ler e refletir sobre o mesmo.

Dado que a proposta apresentada pelo Líder do PS foi retirada, e porque o membro **Carlos Monteiro** (PS), o qual se havia inscrito para intervir no PAOD, **prescindiu**, o Sr. Presidente da Mesa deu a palavra ao S. Presidente da Junta de Freguesia do Parâmio, Nuno Diz, para proferir a sua intervenção.

Retomando a discussão do Período do PAOD, **Nuno Diz**, começou por saudar, também, o público presente (alunos e professor), bem como a Comunicação Social.

Referindo-se, novamente, à questão da fileira da castanha, disse que o Executivo e a Assembleia deveriam ter uma posição mais forte, relativamente àquela questão, no sentido de proteger e valorizar a castanha, dado que se vinha verificando uma descida enorme no preço da castanha, no produtor.

No sentido de ajudar a resolver esta questão, e de forma a haver um mercado mais justo para todos, apresentou as seguintes propostas:

- Criação de um gabinete de apoio à agricultura, ou à criação da castanha, dada a sua importância para o concelho, em termos económicos;
- Criação de pontos de calibragem em balanças, a nível local, nas freguesias;
- Encetar esforços para que houvesse empresas que valorizassem a castanha (empresas de secagem, produção de farinhas, etc.).

PONTO 4 - PERÍODO DA ORDEM DO DIA:

PONTO 4.1 – Apreciação da informação escrita do Senhor Presidente da Câmara sobre o Estado e Vida do Município.

“Conforme alínea c) do n.º 2 do art.º 25 da Lei 75/2013, de 12 de setembro, apresento para apreciação a presente informação escrita acerca da atividade da Câmara Municipal e da situação financeira do Município, no período que decorreu desde a última Sessão da Assembleia Municipal, que teve lugar a 25 de setembro de 2019.

1. Gestão, organização interna e relacionamento com os municípios

Finanças do Município

A execução financeira reportada ao período de 1 de janeiro a 31 de outubro de 2019 ascende, na componente das receitas, a 73% (36.662.755,00€). Em igual período, a despesa foi executada em 53% (26.330.790,00€) das dotações corrigidas.

De um modo global, as Grandes Opções do Plano atingiram, até 31 de outubro de 2019, uma execução financeira de 33% (7.668.319,00€), provenientes de pagamentos do Plano Plurianual de Investimentos, no montante de 5.516.360€ e decorrentes de pagamentos do Plano de Atividades Municipal, no valor de 2.151.959,00€.

Desta forma, o Plano Plurianual de Investimentos apresenta uma execução financeira de 27% e o Plano de Atividades Municipal, constituído pelas atividades mais relevantes da autarquia, atingiu, até à referida data, uma execução financeira de 72%.

As despesas incluídas nas Grandes Opções do Plano foram principalmente orientadas para as funções gerais, sociais e outras, com um valor de despesa paga de 1.115.694,00€, de 5.218.977,00€ e de 950.724,00€, respetivamente.

O passivo da autarquia regista (dados provisórios), em 31 de outubro de 2019, uma diminuição das dívidas a terceiros no montante de 650.922,00€, ou seja, -11,6%, comparativamente a 31 de dezembro de 2018. A dívida a terceiros, de médio e longo prazos, que apresenta um valor de 2.763.502,00€, engloba os empréstimos bancários e a realização de capital para o Fundo de Apoio Municipal – FAM (53.792,00€). A componente de curto prazo, no valor de 2.200.258,00€, apresenta uma diminuição de 650.922,00€, ou seja, de -22,8%, comparativamente a 31 de dezembro de 2018.

Importa salientar que integram as dívidas a terceiros de curto prazo, o montante não reconhecido de 121.942,00€ relativo à empresa Águas do Norte, S.A., bem como os credores de cauções (fundos alheios à autarquia, encontrando-se depositados em contas específicas de disponibilidades e passíveis de utilização, para restituição, a qualquer momento) no valor de 1.692.968,00€. Se deduzirmos esses valores à dívida a terceiros de curto prazo registada (2.200.258,00€), a dívida efetiva de curto prazo do Município de Bragança ascende a 385.347,00€.

Salienta-se que, a 30 de setembro de 2019, o Município de Bragança detinha um prazo médio de pagamentos a fornecedores de 5 dias.

De 13 de setembro a 14 de novembro de 2019 foram agendados apoios financeiros, para deliberação em reunião de câmara, às freguesias, no montante de 80.100,00€ (com posterior submissão à assembleia municipal para autorização) e a instituições sem fins lucrativos, no valor de 62.563,00€.

- Pelo quarto ano consecutivo Bragança é o município com melhor desempenho económico e financeiro da Região Norte (entre os 30 municípios de média dimensão) e o 17º a nível nacional (no universo dos 98 Municípios de igual dimensão).

Esta é a conclusão da análise efetuada a todos os municípios portugueses, cujos resultados foram publicados no passado dia 30 de outubro, pela Ordem dos Contabilistas Certificados, no Anuário Financeiro dos Municípios Portugueses, relativos ao exercício económico de 2018.

Bragança integra, ainda, os Municípios com melhor índice de dívida total, ocupando a 29.ª posição a nível nacional (no universo dos 308 municípios portugueses) e a 9.ª posição nos de média dimensão, tendo, no período de 2014-2018, reduzido a estrutura da dívida total, em 56,47% (5,25 milhões de euros), o que reflete o bom governo do Executivo na utilização dos recursos que são de todos, prosseguindo os princípios do rigor, disciplina orçamental, sentido de responsabilidade e transparência na gestão.

Para além disso, Bragança ocupa a 2.ª posição das Capitais de Distrito, a 8.ª posição na Região Norte e a 10.ª a nível nacional, no universo dos municípios de média dimensão, com menor Prazo Médio de Pagamento (PMP).

De realçar que, no Distrito de Bragança, é o que apresenta melhor pontuação no ranking global.

Relacionamento com os municípios

O Balcão Único de Atendimento do Município de Bragança, no período compreendido entre o dia 01 de setembro e o dia 31 de outubro de 2019, nas suas mais diversas vertentes e serviços, registou um total de 7.462 atendimentos, sendo 3.757 em assuntos diversos e 3.705 em pagamentos, resultando numa média diária de 170 atendimentos (em relação ao período homólogo registaram-se mais 54 atendimentos, traduzindo-se num crescimento de 0,7%). No referido período, o tempo médio de atendimento foi de 9 minutos no atendimento geral e de 5 minutos em pagamentos.

O tempo médio de espera registado foi de 11 minutos para atendimento geral e de 9 minutos para pagamentos.

2 - Coesão Social

Educação

- No âmbito dos apoios da Ação Social Escolar para o ano letivo 2019/2020 contemplamos 853 alunos do 1º ciclo do ensino básico e 305 crianças da educação pré-

escolar. Apoiamos, ainda, 253 alunos do 1º ciclo do ensino básico, posicionados no escalão 1, com o fornecimento de um suplemento alimentar diário.

- Foram elaborados os protocolos de colaboração entre o Município de Bragança e os Agrupamentos de Escolas do concelho de Bragança para atribuição de apoio financeiro, aos Agrupamentos de Escolas, para aquisição de material didático de desgaste e de outro material educativo diverso, no âmbito das atividades educativas no ensino pré-escolar e no 1º ciclo para o ano letivo 2019/2020.

- Reuniu, no passado dia 28 de outubro, na sala de formação do Município, o **Conselho Municipal de Educação** tendo sido feita uma análise e reflexão do início do ano letivo 2019/2020, abordadas questões relacionadas com Rede Escolar, apresentada informação sobre a Ação Social Escolar Municipal e tratado o envolvimento da comunidade educativa em iniciativas promovidas pelo Município.

- No âmbito do projeto da “**Semana de Formação Financeira 2019**”, com o objetivo de aprender a planear e a gerir o orçamento, efetuar melhores investimentos, calcular poupanças e saber que existem direitos e deveres relativamente às questões financeiras, 115 crianças, dos 3.º e 4.º anos de estabelecimentos de ensino públicos de Bragança, marcaram presença no jogo Bibliopólio, que decorreu no dia 30 de outubro, na Biblioteca Adriano Moreira, cuja sessão de apresentação contou com a presença, entre outros, do Presidente da CCDR-N, Fernando Freire de Sousa.

O jogo Bibliopólio é mais uma das iniciativas integradas na Semana da Formação Financeira 2019, sob o lema “Na formação financeira todos contam”, incluída no Plano Nacional de Formação Financeira, que decorreu de 28 a 31 de outubro, nos concelhos que integram a da Comunidade Intermunicipal Terras de Trás-os-Montes, e que contou com a realização de ações de divulgação e de formação, bem como debates sobre literacia financeira.

Ação Social

- No período compreendido entre 10 de setembro e 12 de novembro, realizaram-se 165 atendimentos sociais e 21 visitas domiciliárias, onde se analisaram os diferentes pedidos de apoio, mediante a elaboração de diagnósticos, com conseqüente encaminhamento e acompanhamento social a indivíduos e famílias.

Cultura

Com o intuito de valorizar, preservar, estudar e analisar os desafios da Língua Portuguesa, decorreu, de 17 a 19 de outubro o **II Encontro Internacional de Língua Portuguesa e Relações Lusófonas**, com organização conjunta entre o Município e o IPB. O evento contou com a realização de conferências proferidas por docentes e especialistas de diversas entidades do País e do estrangeiro, sessões paralelas sobre temáticas como “Linguística portuguesa”, “Literatura (s) de expressão portuguesa”, “Educação e formação no mundo lusófono”, espetáculo de narração oral por Clara Haddad e visita a diversos equipamentos culturais de Bragança.

- Como forma de promover a produção e a criatividade literárias, no dia 18 de outubro, no Teatro Municipal de Bragança, foi entregue o **I Prémio Literário da Lusofonia Professor Doutor Adriano Moreira**, tendo como vencedor António Trabelo. Nesta primeira edição, que homenageia um dos mais ilustres transmontanos e um dos mais respeitados e admirados na comunidade científica nacional e internacional, foram rececionados 45 trabalhos, dos quais 35 de Portugal, nove do Brasil e um de Espanha.

- Com edição do Município de Bragança, no dia 11 de outubro, foi apresentado, na Biblioteca Municipal, o **Livro “E eu a Cuidar!...”** da autoria de Hírdino Fernandes. Trata-se de uma obra que é, simultaneamente, uma aprendizagem e que surpreende pela singularidade da escrita, obrigando o leitor a mergulhar nas raízes de um falar transmontano.

Serviço de Animação e Equipamentos Culturais

Centro de Arte Contemporânea: No Núcleo de Exposições Temporárias foi inaugurada, no dia 16 de novembro, a **exposição de fotografia “Entre a Ruína e o Fogo”**, de Valter Vinagre.

A exposição apresenta-se como um olhar retrospectivo sobre o conjunto da sua inquietante obra, reunindo, em cerca de uma centena de fotografias, algumas das séries mais emblemáticas do seu trabalho, como “Húmus”, “Da Natureza das Coisas”, “Posto de Trabalho” ou “Sob o Signo da Lua”.

- Nas salas dedicadas à pintora Graça Morais continua patente a exposição, inaugurada a 19 de outubro, **“Pinturas e Desenhos (1993-2018) - Doações da Artista à Coleção do CACGM”** e que estará patente até dia 31 de maio de 2020.

Realizada integralmente a partir de obras doadas pela artista, a génese da coleção foi mesmo anterior à abertura deste espaço ao público, com a oferta de 52 obras, aquando

da celebração, em 2017, de um protocolo de colaboração e contrato de comodato com a Câmara Municipal de Bragança. Desde então, a coleção tem crescido com sucessivas doações, sendo, atualmente, constituída por mais de uma centena de pinturas e desenhos que agora se apresentam, pela primeira vez, na sua totalidade.

- Nos meses de setembro e outubro foram realizadas 19 visitas guiadas/jogo solicitadas por escolas e instituições e visitaram o espaço 1797 pessoas, sendo 1449 de nacionalidade portuguesa, 179 espanhola e 169 de outras nacionalidades.

Museu Ibérico da Máscara e do Traje: Desde o dia 10 de outubro que se encontra patente ao público, a exposição do construtor de máscaras Fernando Tiza.

- Nos meses de setembro e outubro, visitaram o museu 2429 pessoas, sendo 1411 de nacionalidade portuguesa, 582 espanhola e 436 de outras nacionalidades.

Neste período, foram realizadas 16 visitas solicitadas por escolas e instituições da cidade e de vários pontos do país e estrangeiro.

Teatro Municipal de Bragança: Nos meses de setembro e outubro realizaram-se 23 espetáculos, com 41 sessões, assistidos por 4.993 espectadores.

- Os Teatros de Bragança e Vila Real, no âmbito da candidatura **Algures a Nordeste** - (Portugal 2020), deram continuidade, durante o mês de setembro, ao festival de dança contemporânea que deu visibilidade, não só aos teatros, à região e marcou a rentrée cultural.

- No mês de outubro destaque para o **Festival “Bragança Jazz”** que iniciou homenageando Vicente de Sousa, com uma exposição da sua coleção Jazzística e de Jazz Sessions, no Foyer do Teatro. A homenagem contou, ainda, com a reprodução de alguns dos programas que Vicente de Sousa realizou na Rádio Brigantia, com uma tertúlia com amigos que privaram de perto com o JazzMan e com a visualização de alguns excertos das célebres "Jazz Sessions do Bô" realizadas entre os anos 80 e 90.

- O Teatro Municipal de Bragança foi selecionado para integrar a **Rede EUNICE AGEAS**, fazendo, assim, parte do grupo restrito de três teatros que integrarão a família do Teatro Nacional D. Maria II, nas temporadas 2019/2020, 2020/2021 e 2021/2022.

Biblioteca Municipal: No período considerado, passaram pela Biblioteca Municipal 5.118 utilizadores distribuídos pela secção de adultos e secção infantil.

- No serviço de animação e extensão cultural realizaram-se 21 eventos de leitura onde participaram 1.510 crianças, jovens institucionalizados em entidades do concelho e público em geral.

-Durante este período, deu-se continuidade aos projetos: - “Sábados de Encantar”, “O escritor vai à Escola” e “Clube de Leitores”, envolvendo 850 participantes.

- Promoveu-se, no dia 25 de outubro, a 3.ª edição da “**Noite Assombrada**” com um cenário “assustador”, onde, por entre estantes e livros, 200 crianças puderam participar em várias atividades lúdicas e ouvir diversos contos temáticos sobre o Halloween.

- Nos dias 16 e 17 de novembro de 2019, promoveu-se a iniciativa “**Contar Carneirinhos - uma Noite na Biblioteca**”, com o objetivo de incentivar a leitura e desenvolver o espírito crítico das 20 crianças participantes, mostrando o quanto o espaço da biblioteca é agradável e dando a conhecer as diferentes realidades das condições de vida das crianças de todo o mundo.

Esta atividade teve como objetivo principal comemorar a Declaração Universal dos Direitos da Criança e contribuir de forma solidária para o bem estar de outras crianças, com a entrega de pijamas à Casa do Trabalho Dr. Oliveira Salazar.

Biblioteca Adriano Moreira: - Neste período, passaram pela Biblioteca Adriano Moreira 324 utilizadores e consultados 13 documentos. Nos serviços técnicos foram editados 196 registos.

Centro Cultural Municipal Adriano Moreira – Exposições: De 20 de setembro a 16 de novembro, esteve patente, na Sala Miguel de Cervantes e Luís de Camões, a exposição “**O Têxtil na Arte**” Extensão da Contextile 2018 – Bienal de Arte Têxtil Contemporânea,

- Nos meses de fevereiro e março visitaram este espaço 1.169 pessoas.

Centro de Fotografia Georges Dussaud: Continua patente a exposição “A Norte do Norte”, que retrata a década de 80 em Trás-os-Montes, da autoria de Georges Dussaud.

- No passado dia 20 de setembro, na sala de exposições temporárias, foi inaugurada a exposição “**Património da Humanidade na Bacia Hidrográfica do Douro**”, do fotógrafo António Sá.

- Nos meses de setembro e outubro visitaram o centro 356 pessoas, sendo 236 de nacionalidade portuguesa, 94 espanhola e 26 de outras nacionalidades.

Centro de Interpretação da Cultura Sefardita do Nordeste Transmontano: Nos meses de setembro e outubro visitaram o centro 269 pessoas, sendo 180 de nacionalidade portuguesa, 47 espanhola e 42 de outras nacionalidades.

Museu Nacional Ferroviário Bragança: Nos meses de setembro e outubro visitaram o Museu 1075 pessoas, sendo 875 de nacionalidade portuguesa, 60 espanhola e 140 de outras nacionalidades.

Projeções Cinematográficas: Continuaram as projeções cinematográficas, com a realização de dez sessões de projeção no mês de setembro, assistidas, respetivamente, por 726 e 790 espectadores.

Desporto e juventude

- Durante os meses de setembro, outubro e novembro, o projeto **Bragança Saudável, Bragança Solidária** contou com a realização cinco caminhadas, num total aproximado de 85 km, nas freguesias de Rio de Onor, Gimonde, Carragosa, Coelhoso e Nogueira, que encerrou a temporada, com um total de 650 participantes.

- No mês de outubro retomaram-se as atividades do projeto **Desporto Sénior no Meio Rural**, direcionado para os munícipes com mais de 65 anos e a acontecer nas aldeias de Carragosa, Coelhoso, Gimonde, Gostei, Grijó de Parada, Paçó de Rio Frio, Parada, Pinela, Quintela de Lampaças, São Julião de Palácios e União das Freguesias de Sé, Santa Maria e Meixedo.

- No passado dia 30 de outubro, reuniu o **Conselho Municipal de Juventude** tendo-se discutido as linhas de orientação geral da estratégia municipal para a Juventude, constantes no Plano de Atividades e Orçamento 2020, tendo o mesmo emitido parecer favorável.

- Nos meses de setembro e outubro utilizaram os equipamentos desportivos um total de 24.841 pessoas.

- O Estádio Municipal de Bragança recebeu, no dia 11 de outubro, as **seleções de Portugal e de Itália sub 19**, em jogo de preparação para a qualificação para o Euro2020 que se irá realizar na Irlanda do Norte.

No dia anterior, uma comitiva, com representantes da Federação Portuguesa de Futebol, da Seleção Italiana de Futebol e da Associação de Futebol de Bragança, foram recebidas, pelo executivo municipal, no salão nobre do Município.

- A prova de **Resistência TT do Nordeste 2019** decorreu, a 17 de novembro, uma vez mais na Quinta da Trajinha. A iniciativa, organizada pelo Nordeste Automóvel Clube, com o apoio do Município de Bragança, contou com 65 concorrentes de Portugal e Espanha.

- Bragança voltou a acolher a **Taça de Portugal de Ciclocrosse**, que teve lugar no dia 17 de novembro, no Campus do IPB e contou com a participação de 170 ciclistas, entre os quais Ricardo Vilela, ciclista Brigantino, da equipa Burgos-BH.

A Taça de Portugal de Ciclocrosse foi organizada pela Federação Portuguesa de Ciclismo e pelo Velo Clube de Bragança, com a parceria da Associação Regional de Ciclismo e Cicloturismo de Bragança, com o apoio do Município de Bragança.

Ambiente e sustentabilidade

- Atribuído ao Município de Bragança, no passado dia 25 de outubro, o galardão **ECOXXI 2019**, que visa a identificação e o reconhecimento de boas práticas de sustentabilidade, valorizando, a educação no sentido da sustentabilidade e a qualidade ambiental.

Composto por 21 indicadores, este programa pretende avaliar a prestação dos municípios, reconhecendo como **eco-municípios** os que demonstram a implementação de boas práticas, políticas e ações em torno de alguns temas considerados chave: Educação Ambiental para o Desenvolvimento Sustentável; Sociedade Civil; Instituições; Conservação da Natureza; Ar; Água; Energia; Resíduos; Mobilidade; Ruído; Agricultura; Turismo e Ordenamento.

- O Brigantia Ecopark acolheu, no dia 1 de outubro, as “**I Jornadas TERRAMATER**”, referentes a um projeto transfronteiriço de medidas inovadoras tendo como objetivo principal a recuperação das funções ambientais e produtivas de áreas ardidas.

- Foram apresentadas, no dia 20 de setembro, as principais conclusões do **Projeto Revitalização e Reabilitação Sustentável de Áreas Industriais Transfronteiriças Interligadas e Eficientes (REhab-Ind)**, uma iniciativa de cooperação entre Portugal e Espanha, financiado com fundos comunitários, com vista à reabilitação e descontaminação de zonas industriais, redução da poluição atmosférica e promoção de medidas de redução de ruído, melhorando, dessa forma, a qualidade de trabalho e de vida no meio urbano.

Além da apresentação dos resultados do projeto REhab-Ind, que englobaram tanto os modelos de avaliação como as auditorias e monitorizações ambientais, decorreu, ainda, um Workshop de Cooperação Industrial, com a apresentação de diversos casos de sucesso de cooperação transfronteiriça.

- Bragança vai poupar 27.550,00€ em combustível fóssil e reduzir a emissão de CO2 em 58 toneladas por ano, com a integração de dois novos autocarros elétricos no serviço de transportes urbanos municipais. Uma medida que surge no âmbito da estratégia de promoção da “descarbonização da cidade” e da “Mobilidade Universal” e que foi apresentada ao público no dia 19 de novembro na Praça Prof. Cavaleiro de Ferreira.

- No setor das águas e saneamentos, foram executados 780 substituições de contadores e 79 reparações de ruturas, 46 limpezas de fossas e 20 desobstruções de coletores.

- Foram concluídas as empreitadas de “Reabilitação de reservatórios nas localidades de Parada, França, Zeive e Vila Boa” e de “substituição da rede de abastecimento de água e ligação do furo em Outeiro”, com valores de, respetivamente 57.905,50€ + IVA e 123.172,50€ + IVA.

- Em curso encontram-se as empreitadas: de “Execução da rede de saneamento em Cova de Lua”, com um valor de adjudicação de 427.916,55€ + IVA; o “Fornecimento, substituição e selagens de contadores de água”, com vista à substituição de 1448 contadores, com um valor de adjudicação de 72.886,40€ + IVA;

3. Desenvolvimento Económico e Competitividade

Promoção Económica

Verifica-se que no ano em que celebrou a sua **18.ª edição, a FIN – Feira Internacional do Norte – Norçaça, Norpesca e Norcastanha**, teve um impacto assinalável na hotelaria e restauração de Bragança, sendo que a capacidade hoteleira esgotou durante o fim de semana do evento.

Destaque para o acolhimento, pela primeira vez no certame, dos Campeonatos Nacionais de Tiro aos Pratos e de Santo Huberto e, numa perspetiva de afirmação da estratégia de valorização das raças autóctones, realizaram-se, também, os Concursos Nacionais de Ovinos da Raça Churra Galega Bragançana Branca e Preta e da Cabra Preta de Montesinho.

Na componente desportiva destaque para a Maratona Ibérica de BTT com 550 betetistas.

Este certame tem tido a capacidade de, de ano para ano, se reinventar, sempre com novos atrativos contribuindo para fidelização e atração de novos públicos.

- O Município de Bragança foi nomeado, através do Parque de Ciência e Tecnologia - Brigantia Ecopark, para os **Prémios Municípios do Ano** - Portugal 2019, na categoria Norte com mais de 20 mil habitantes.

O concurso visa reconhecer as boas práticas de projetos implementados pelos municípios com impacto no território, na economia e na sociedade, promovendo o crescimento, a inclusão e a sustentabilidade. Pretende, também, colocar na agenda a temática da territorialização do desenvolvimento, perspetivada a partir da ação das autarquias, bem como valorizar realidades diversas que incluam as cidades e os territórios de baixa densidade nas diferentes regiões do país.

- O **Matadouro Municipal** de Bragança continua a registar um incremento no número de abates.

À data de 31 de outubro de 2019, verificava-se um incremento de 28% (mais 1507 animais) no número de animais abatidos no Matadouro Municipal, face a período homólogo. Em termos de kg, o crescimento registado foi de 23%.

Turismo

No dia 14 de setembro, teve lugar o **I Circuito Urbano Maranello Legacy**, onde 16 carros da prestigiada marca italiana Ferrari se deslocaram até Bragança, numa iniciativa pioneira em Trás-os-Montes.

Este evento incluiu a exposição de vários modelos da Ferrari, na Praça Cavaleiro de Ferreira, e um circuito de exibição, entre a Av. Sá Carneiro e a Av. das Forças Armadas, proporcionando às centenas de curiosos e amantes do automobilismo um contacto direto com alguns dos modelos mais carismáticos e exclusivos da marca.

Mobilidade

- Nos meses de setembro e outubro, verificaram-se 359 movimentos de aeronaves.

Em relação à carreira de serviço público Bragança-Vila Real-Viseu-Cascais-Portimão e no mesmo período, a aeronave efetuou 178 movimentos, tendo embarcado 330 passageiros e desembarcado 374.

- No dia 30 de setembro, teve lugar, em La Baneza, com participação do Município de Bragança, a **Assembleia Geral da Associação da Autovía León-Bragança, onde foi reiterada a necessidade de continuar a reivindicar, junto das entidades ibéricas,**

nomeadamente do Governo de Portugal e de Espanha, uma ligação prioritária entre Bragança e Puebla de Sanábria, incluindo a construção de uma ponte internacional em Rio de Onor, por forma a assegurar um reposicionamento estratégico, aproximando os espaços litorais e respetivos centros urbanos principais e, ao mesmo tempo, abrir portas de conexão com os principais corredores europeus de comunicações, através da integração na Rede Transeuropeia de Transportes (RTE-T), criando uma rede de transportes europeia verdadeiramente multimodal.

- No âmbito do Plano de Mobilidade Elétrica da cidade, foram colocados 7 postos de carregamentos elétricos na cidade, para utilização geral e mais 5 postos de carregamento para utilização privada, estando, neste momento, a cidade dotada com 20 postos de carregamento elétricos.

4. Reabilitação Urbana

Obras

Neste período foram abertos 5 concursos no valor de 470.300,00 € + IVA, designadamente: Reparações no Matadouro; Remodelação e Beneficiação da Rede Viária Municipal – Reparação da EM 540 do cruzamento de Paradinha Nova a Calvelhe; Repavimentação de Bairros na Cidade – Av. Cidade de León e Av. Dinastia de Bragança; Aquisição de Serviços Externos de Segurança e Saúde no Trabalho; Outros Estudos e Projetos – Requalificação e Modernização das Instalações das Escolas EBS Miguel Torga e EB Augusto Moreno – Aquisição de Serviços de Conceção e projeto da Melhoria da Eficiência Energética. Foi ainda adjudicado, pelo valor de 52.150,00€ + IVA, a “Aquisição de Serviços de Elaboração das Medidas de Autoproteção dos Edifícios Municipais de Bragança”.

Serviço de Gestão Urbanística e Fiscalização

- Realça-se que do conjunto das operações sujeitas a licenciamento e a comunicação prévia, 31% destas ações reportaram-se à cidade de Bragança, e os restantes 69% reportaram-se ao espaço rural, sendo que 80% das ações inserem-se em espaço ordenado dentro de perímetros urbanos.

- No âmbito do sistema de gestão de qualidade, orientado para a satisfação do munícipe, com metas definidas para uma resposta aos prazos definidos pelo RJUE, verifica-se que 98% do conjunto das operações urbanísticas foram analisados num prazo não superior a

30 dias, e que para comunicações prévias obteve-se 96% de respostas num prazo não superior a 7 dias (no ano anterior foram 90%). A média em número de dias ficou em 15 dias para licenciamentos (mais 3 que em igual período do ano anterior) e 4 dias para comunicações prévias (mesmo valor que em igual período homólogo).

5. Outras informações

Com envolvimento e apoio do Município, Bragança acolheu, no dia 23 de setembro, o **Seminário da Ordem dos Engenheiros – Região Norte**, centrado nos “Desafios da Engenharia”, focando alguns dos projetos mais relevantes do Município de Bragança, exemplos à escala nacional, como a Regeneração Urbana e os Aproveitamentos Hidroagrícolas.

- O Município de Bragança recebeu, no dia 16 de outubro, uma **comitiva da Diputación de Zamora**, liderada pelo seu recém-eleito Presidente, Francisco José Requejo, na sua primeira visita institucional, com o objetivo de conhecer de perto o trabalho “exemplar” realizado pela Câmara Municipal de Bragança e algumas Instituições locais no desenvolvimento da região.

A comitiva, formada pelo Presidente da Diputación de Zamora, pelo Secretário-geral da Fundação Rei Afonso Henriques, José Luís Prada, e pelo Diretor Geral da IFEZA, Raúl Macias, foi recebida no Salão Nobre do Município.

- Na receção efetuada no dia 18 de outubro, ao **embaixador da Costa do Marfim a Bragança**, o investimento público, o tecido empresarial, as infraestruturas, os produtos endógenos e a capacidade de exportação do Concelho de Bragança foram alguns dos assuntos abordados pelo Presidente da Câmara Municipal de Bragança, Hernâni Dias, e pelo Embaixador da Costa do Marfim, Koffi Fana.

- No ano em que se celebram 15 anos daquele que foi considerado o “big bang” da União Europeia, Bragança acolheu, no dia 16 de outubro, uma palestra com vista à compreensão do passado da instituição e a perspetiva de caminhos novos para o futuro.

A palestra contou com a participação de Paulo Xavier, Vice-presidente da Câmara Municipal de Bragança, do Embaixador António Martins da Cruz, de Petr Selepa, Embaixador da República Checa, de Orlando Rodrigues, Presidente do IPB, e de António Ribeiro Alves, Diretor da ESE.

- O Governador do **Rotary Club Internacional**, José Luís Carvalhido da Ponte, foi recebido, no dia 1 de outubro, no Salão Nobre do Município, tendo sido abordados, durante a reunião, temas relacionados com projetos e iniciativas a desenvolver pelo

Rotary Club de Bragança no Concelho, bem como da concretização de possíveis parcerias.

- O Plano Estratégico de Cooperação Territorial e Desenvolvimento Sustentável do AECT León-Bragança foi apresentado, oficialmente, no dia 12 de novembro, na Sala de Atos do Teatro Municipal de Bragança, tendo como principais pontos de ação a Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, o Turismo, a Cultura e o Desenvolvimento Social e Económico.

Este documento resultou de várias reuniões setoriais, em León e em Bragança, com os stakeholders locais, cujo contributo permitiu chegar a uma análise aprofundada que ajudou a definir 25 projetos estruturantes e 5 transversais para as duas regiões. Trata-se de um plano essencial para a submissão de candidaturas a financiamento comunitário, nomeadamente para o período de programação 2021-2027.

Município de Bragança, de 20 de novembro de 2019.

O Presidente da Câmara Municipal de Bragança,
Hernâni Dinis Venâncio Dias”

O Sr. Presidente da Câmara, antes de dar início à sua intervenção sobre o Estado e Vida do Município, cumprimentou todos os presentes, e dirigiu uma saudação especial os alunos da Escola Miguel Torga e ao Professor que os acompanhava, Dr. Jorge Novo, os quais se encontravam na sala para assistir à sessão.

De seguida, completou a informação escrita relativa ao Estado e Vida do Município, previamente distribuída pelos senhores membros da Assembleia Municipal, através da seguinte apresentação em “powerpoint”:



Bragança
Município

Assembleia Municipal
27 novembro 2019

**Estado e Vida do
Município**



Bragança
Município

Assembleia Municipal
27 novembro 2019

1. Finanças do Município

Melhor desempenho económico e financeiro



Pelo 4.º ano consecutivo, Bragança é o município com melhor desempenho económico e financeiro da Região Norte e o 17.º a nível nacional.

3

2. Coesão Social - Educação -

Conselho Municipal de Educação



Reuniu a 28 de outubro onde foram feitas análises, reflexões e abordadas questões com a temática escolar.

4

Semana de Formação Financeira



Incluída no Plano Nacional de Formação Financeira, permitiu a 115 alunos dos 3.º e 4.º anos do ensino público participar em ações de divulgação e de formação, bem como debates sobre literacia financeira.

5

I Prémio Literário da Lusofonia Professor Doutor Adriano Moreira



Promove a produção e criatividade literárias. Foram rececionados 45 trabalhos (35 PT, 8 BR e 1 ES). Terminou com concerto de Selma Uamusse.

6

**II Encontro Internacional de Língua
Portuguesa e Relações Lusófonas**



Decorreu de 17 a 19/10 com organização conjunta do MB e IPB. Contou com conferências, sessões temáticas e visitas a equipamentos culturais.

7

Livro “E Eu a Cuidar!...”



Da autoria de Hírdino Fernandes e edição do Município de Bragança. Tem uma forma de escrita muito peculiar.

8

Rede Eunice Ageas



O TMB foi selecionado para integrar esta rede nas temporadas 2019/2020, 2020/2021 e 2021/2022.

9

Exposições CACGM



“Entre a Ruína e o Fogo” de
Valter Vinagre.

“Pinturas e Desenhos (1993-2018) -
Doações da Artista à Coleção do
CACGM”

10

Exposição no CCM Adriano Moreira



De 20/9 a 16/11 esteve patente "O Têxtil na Arte". Extensão da Contextile 2018 – Bienal de Arte Têxtil Contemporânea.

Exposição no C.F. Geoges Dussaud



Inaugurada a 20/09 "Património da Humanidade na Bacia Hidrográfica do Douro" de António Sá.

11

Conselho Municipal da Juventude



Reuniu a 30/10, tendo emitido parecer favorável às linhas de orientação geral da estratégia municipal para a juventude constantes no PAO 2020.

12

Resistência TT do Nordeste



Decorreu na Quinta da Trajinha e contou com 65 concorrentes portugueses e espanhóis.

13

Taça de Portugal de Ciclocrosse



Decorreu no Campus do IPB e contou com a participação de 170 ciclistas.

14

Maratona Ibérica da Castanha - BTT



15

Integrada na 18.^a FIN, contou com 550 participantes fazendo dela uma prova de referência do calendário nacional.

Galardão ECOXXI 2019



16

Foi atribuído no passado 25 de outubro pelo reconhecimento de boas práticas de sustentabilidade ambiental.

Mobilidade Universal



Poupança de 27.550,00€ em combustíveis fósseis e redução do CO2 em 58 ton/ano com a integração de 2 autocarros elétricos nas linhas urbanas.

17

Mobilidade Ecológica



No âmbito do Plano de Mobilidade Elétrica, foram colocados 7 postos de carregamentos na cidade e 5 para utilização privada. Total de 20 postos de carregamento.

18

18.^a FIN – Norçaça, Norpesca e Norcastanha



- Impacto positivo na economia local;
- Atividades diversificadas;
- Envolvimento de entidades e associações locais;

19

18.^a FIN – Norçaça, Norpesca e Norcastanha



Acolheu provas do Campeonato Nacional - Final do 17.º Campeonato Nacional de Tiro aos Pratos e Santo Huberto e Concursos Nacionais de Ovinos da Raça Churra Galega Bragançana Branca e Preta e da Cabra Preta de Montesinho.

20

Prémios Municípios do Ano



Bragança foi nomeada através do Parque de Ciência e Tecnologia – Brigantia Ecopark.

21

Cooperação Transfronteiriça



Apresentado o Plano Estratégico de Cooperação Territorial e Desenvolvimento Sustentável do AECT León Bragança.

22

+ Mobilidade



- Requalificação da Av. João da Cruz .
- Investimento de 1.287.900,00€.

23

+ Mobilidade



- Requalificação da Av. Francisco Sá Carneiro.
- Investimento de 1.895.373,24€.

24

+ Mobilidade, melhores acessos



- Remodelação de diversos passeios na cidade (Bairro do Campelo).
- Investimento de 228,236,00€.

25

+ Mobilidade, melhores acessos



- Remodelação de passeios à envolvente do Cemitério:
- Investimento de 418.781,63€.

26

+ Mobilidade, melhores acessos



- Reabilitação do Bairro dos Formarigos.
- Investimento de 186.686,96€.

27

+ Mobilidade, melhores acessos



- Reabilitação do Bairro Novo da Previdência.
- Investimento de 186.686,96€.

28

Centro de Inovação Jurídica



- Reabilitação de edifícios para o CIJ.
- Investimento de 741.663,65€.

29

Centro de Respostas Integradas



- Requalificação e refuncionalização de edifícios para o CRI.
- Investimento de 653.060,32€.

30

Diplomacia



31

Visita do Embaixador da Costa do Marfim Koffi Fana.

Diplomacia



32

Visita da comitiva da Diputación de Zamora, liderada pelo seu recém eleito Presidente, Francisco Requejo.

Estado e
Vida do Município

6. Reconhecimento ao Mérito



Carolina Cadavez

Fabrice Fernandes



No World Kickboxing Federation, que decorreu na Roménia, nos dias 21 a 24 de outubro, ela sagrou-se Campeã Europeia na disciplina de Full-Contact e Light-Kick e ainda Vice Campeã Europeia na disciplina de Point Fighting. Ele sagrou-se Campeão Europeu na disciplina de Point Fighting.

33

Estado e
Vida do Município

6. Reconhecimento ao Mérito



Antero Ferreira



Sagrou-se, no passado dia 3 de novembro, Campeão Nacional de Tiro aos Pratos, na final do 17.º Campeonato Nacional da modalidade, disputado em Bragança.

34

6. Reconhecimento ao Mérito

Luísa Nunes



- Vencedora do prémio Professor Walter Mendes atribuído pela Escola Nacional de Saúde Pública, com um trabalho científico de melhoria contínua, desenvolvido e implementado na UCI da ULSNE, com o título “Segurança do Doente na UCI: Adoção de práticas seguras no âmbito dos medicamentos LASA e alerta máximo”, destacou-se num universo de 54 alunos de diversos países, nomeadamente de Portugal, Brasil, Angola, Cabo Verde, Noruega e Itália.

35

Solicitaram esclarecimentos os membros Fátima Renovato (PS), Fátima Bento (CDU), Carlos Monteiro (PS), Dinis Costa (PS), Luís Fernandes (PUF Izeda, Calvelhe e Paradinha Nova) e António Malhão (PSD).

Fátima Renovato – Antes de iniciar os seus pedidos de esclarecimento, saudou e agradeceu a presença dos alunos e professor da Escola Miguel Torga e, seguidamente, congratulou-se com a anterior intervenção do Presidente da Junta de Freguesia do Parâmio, Nuno Diz, dizendo que se tratava de um assunto que a todos deveria preocupar.

De seguida, colocou, ao Sr. Presidente da Câmara, as seguintes questões:

- Quanto às instalações da Adegas Cooperativas, dado o estado de abandono e degradação daquele espaço, perguntou qual seria o futuro das mesmas e se o Município já havia feito diligências, no sentido de saber qual era o ponto da situação;
- Sobre os prédios em situação de ruína, perguntou se o Município possuía meios ou equipas para fazer um levantamento regular dos prédios que se encontravam em perigo de derrocada, referindo-se, como exemplo, ao Largo de São João.

- Quanto à nova Zona Industrial, perguntou se havia, ou não, empresas para se instalarem no referido espaço e quais eram os obstáculos para que tal não tivesse acontecido;

Terminou, perguntando para quando a conclusão do passeio da Rua do Seixagal, acesso ao Centro Escolar da Escola Miguel Torga.

Fátima Bento – Começou por saudar os estudantes presentes na sala, dizendo que era importante assistirem às sessões da Assembleia Municipal, para perceberem a dinâmica da política local.

De seguida colocou as seguintes questões:

- Na sequência da divulgação e notícia que tinha vindo a público da redução do preço dos bilhetes de autocarro entre concelhos do Distrito de Bragança, aplicada a partir do passado dia 20 de novembro, perguntou quem estava a realizar aqueles transportes, uma vez que as empresas privadas que operavam no distrito desconheciam aquele acordo e os valores a praticar.

Terminou, perguntando, também qual o motivo do Executivo não ter remetido a esta AM a proposta de fixação da participação do IRS.

Carlos Monteiro – Referiu que havia falta de iluminação nas passadeiras, nomeadamente junto do IPB e na av. Sá Carneiro, face às obras que lá estavam a decorrer. Referiu, ainda, que a zona de proteção dos peões, naquela zona de obras, na referida avenida, era insuficiente.

Referiu, também que na Praça da Sé não se sabia quem tinha prioridade, se as pessoas, se os carros, e que as zonas proibidas a estacionamento não eram respeitadas.

Quanto às ciclovias, referiu que na ciclovia, na zona do cemitério novo, os peões tinham prioridade e na ciclovia que envolvia o IPB não tinham prioridade, pelo que teria que ser avaliada aquela situação, para evitar confusões.

Relativamente às árvores (plátanos) que existiam em Bragança, nomeadamente nos campos do IPB, manifestou a sua preocupação, dado o trabalho que acarretavam com a limpeza das ruas e jardins daquele espaço, além do problema de saúde pública, (alergias).

Terminou a sua intervenção propondo à CM a substituição daquelas árvores, a exemplo do que havia acontecido com as árvores do hospital de Bragança.

Dinis Costa - Referiu que, dado que AM não ia discutir, nem deliberar, sobre a proposta da CMB relativamente à participação do IRS, a CMB iria arrecadar toda a receita a que tinha direito e que, sendo uma opção política, deveria ser explicitada, pelo que pediu ao Sr. Presidente da Câmara que esclarecesse a razão pela qual não havia apresentado aquela proposta à AM e não devolvia parte nenhuma da receita aos municípios.

Quanto às obras a realizar na parte final do arruamento da rua Combatentes da Grande Guerra e parte das ruas Trindade Coelho e Serpa Pinto, perguntou qual era o ponto da situação.

E no que toca às obras públicas a realizar na cidade, obras que afetavam o quotidiano de muitos dos cidadãos, referiu que seria uma boa prática da CM dispor de uma calendarização das obras, com a data de início/fim das mesmas, calendarização essa do conhecimento público para que as pessoas pudessem organizar as suas vidas.

Referindo-se ao parque de estacionamento da Praça Camões, perguntou para quando a resolução do problema da infiltração de água, problema esse que havia originado a inutilização de vários lugares de estacionamento.

Reiterando a questão sobre o problema de trânsito existente na av. de St.^a Apolónia, referiu que a situação se resolvia suprimindo uma das duas faixas de rodagem, ficando uma faixa para estacionamento dos veículos das pessoas que ali viviam, ou, então, duas faixas de rodagem e sem estacionamentos.

Luís Fernandes – Iniciou a sua intervenção, começando por saudar o sr. prof. Dr. Jorge Novo e os jovens alunos presentes na sala.

Quanto à segurança dos parques infantis sítios nas freguesias, alertou a CM para o facto de alguns deles carecerem de uma intervenção profunda, dada a degradação das madeiras, situação que oferecia perigo às crianças que lá brincavam.

Ainda relativamente aos parques infantis, referiu que os pais das crianças haviam solicitado a substituição do piso em areia para placas de tartan, mas que, dado o valor do orçamento, tal substituição se tornava incomportável para a Junta de Freguesia, pedindo ao Sr. Presidente da CM que fosse feita uma avaliação, pelos respetivos técnicos da CMB.

António Malhão – Saudou, também, o sr. prof. Dr. Jorge Novo e todos os alunos presentes na sala, dizendo que seria bom que os alunos estivessem presentes em todas as sessões da AM.

Referindo-se à Rotunda da Av. das Cantarias, disse que a mesma era um motivo interessante para o próximo postal de Natal do Município.

Relativamente às árvores, questão também já colocada pelo membro Carlos Monteiro, referiu que, na av. Sá Carneiro, havia árvores que ocultavam a identificação das placas dos escritórios e turbavam a iluminação pública, e perguntou se estava prevista a remoção das mesmas, substituindo-as por árvores de menor porte e de outro tipo, porque o impacto era mais negativo do que positivo.

O Sr. Presidente da Câmara usou da palavra para responder às questões que lhe foram formuladas.

Respondendo à membro Fátima Renovato, relativamente à questão das instalações da Adegas da Cooperativa, informou que o espaço não oferecia, em seu entender, perigo aos transeuntes e que a responsabilidade daquele espaço era dos órgãos sociais da Adegas Cooperativa.

Quanto aos prédios em situação de ruína, informou que o Município tinha uma equipa que fazia o levantamento daqueles prédios e recordou que, na sessão da AM realizada no mês de junho de 2019, havia sido apresentada uma relação de edifícios, e sua localização, com majoração de 30% na taxa do IMI, até à sua reabilitação.

E no que diz respeito à Zona Industrial, reafirmou que a CM já havia alienado sete lotes, estando estes na fase de escrituração, e recordou a situação de vandalismo/furto que havia ocorrido na parte elétrica, informando que a CM estava a repor os materiais, cujo valor estimado era de setenta mil euros.

No que concerne aos passeios da rua do Seixagal, referiu que o passeio do lado direito (descendente) não estava reabilitado porque se esperava que naquele local fosse feito um loteamento, e que os passeios seriam da responsabilidade do promotor.

Respondendo à membro Fátima Bento, quanto ao PART (Programa de Apoio à Redução Tarifária) informou que quem fazia o transporte eram as operadoras que tinham as concessões, e em articulação com a CIM, no que tinha a ver com os transportes

intermunicipais, o Município de Bragança, porque se tinha constituído como autoridade de transportes, fazia o que lhe competia dentro da sua área geográfica.

Quanto ao IRS, referiu que o Governo havia entendido fazer como fazia relativamente ao IMI, e que os municípios que não se pronunciassem sobre a taxa que pretendiam aplicar, aplicavam a taxa máxima. Mais informou que o Município não abdicava da parte que lhe cabia (5%) e que, não sendo, legalmente, obrigados a fazê-lo, não haviam apresentado o assunto à discussão/deliberação da Assembleia.

Respondendo ao membro Carlos Monteiro, quanto à iluminação das passadeiras junto ao IPB, recordou que as mesmas haviam sido, recentemente, sobreelevadas, e que, desde então, não se verificaram mais acidentes. Informou, também, que havia sido feito um reforço da iluminação dos passeios/ciclovias naquela zona.

Quanto à Praça da Sé, referiu que toda aquela zona era uma passadeira, chamada de “Zona 30”, pelo que todos os peões tinham prioridade sobre os veículos, e no que concerne aos estacionamento, referiu, também, que havia uma entidade competente que tratava da fiscalização.

Quanto às árvores, referiu, ainda, que elas tinham uma missão específica, e que não via motivos para a sua eliminação. E, no tocante aos plátanos, informou que o Município não tinha indicação de que havia qualquer problema para a saúde, ao invés dos choupos, que deixaram de existir na cidade.

Respondendo ao membro Dinis Costa, quanto ao IRS, referiu que já havia respondido, e, relativamente à intervenção junto ao principal, disse, novamente, que as obras estavam planeadas, os concursos estavam abertos e iriam ser realizadas.

Quanto à rua Emídio Navarro, informou que a mesma estava concluída a nível de infraestruturação, faltando, apenas, a pintura, por falta de condições climatéricas.

Informou, também, que iria ser feito, naquela rua, bem como na rua Guerra Junqueiro, um reforço da iluminação, com tecnologia LED.

Quanto ao Parque de estacionamento da Praça Camões, admitiu que os problemas de infiltrações persistiam e não obstante a anterior intervenção de reabilitação daquele espaço, levada a cabo pela empresa construtora, no valor de quinhentos mil euros, o que não resolveu o problema na totalidade, porque não era uma solução fácil.

Relativamente à Alameda de St.^a Apolónia, informou que não existiam constrangimentos de circulação naquela artéria viária, independentemente de um ou outro veículo que pudesse estar estacionado no lado oposto à ciclovia.

Respondendo ao Sr. Presidente da União das Freguesias de Izeda, Calvelhe e Paradinha Nova, relativamente aos parques infantis, referiu que os mesmos tinham de ser homologados, tinham que ter manutenção, e que o Município apenas tratava daqueles que lhe pertenciam, sendo que os parques das juntas de freguesia eram da responsabilidade destas.

Quanto à substituição da areia, por tartan, referiu que era uma questão discutível, porque os técnicos entendiam que a areia era uma solução melhor, dado que o tartan, na altura de verão, queimava, provocando lesões.

Respondendo ao membro António Malhão, relativamente à rotunda das cantarinhas, referiu que havia sido publicitada numa das sessões da AM, e que, dado o atraso na entrega da obra de arte a ser colocada por parte do escultor, não se havia inaugurado na data que estava prevista (3 de maio, dia da feira das cantarinhas) o que obstou a que não lhe tivesse sido dada a visibilidade que merecia.

Quanto à questão das árvores da av. Sá Carneiro, disse que as razões de não serem retiradas já haviam sido apontadas anteriormente, mas que poderiam ser podadas para evitar o seu excessivo crescimento.

Para mais um **pedido de esclarecimento**, usou da palavra a membro **Fátima Bento (CDU)**, para perguntar se o PART já se encontrava em vigor, tendo o Sr. Presidente da CM informado que sim.

Fizeram intervenções os membros Amparo Alves (PSD), Fátima Renovato (PS), Fátima Bento (CDU), Luís Fernandes (PUF de Izeda, Calvelhe e Paradinha Nova) e António Malhão (PSD).

Amparo Alves – Fez a seguinte intervenção, suportada no documento escrito que a seguir se transcreve:

“ Finanças Locais

Sr. Presidente, é com enorme regozijo, que verifico que voltamos mais um ano a ser **primus inter pares**, no desempenho económico e financeiro na Região Norte. Pela

quarta vez consecutiva e comparando municípios de dimensão igual, Bragança mostra na sua capacidade de gestão, um rumo exemplar marcado pela sua chancela, rumo esse que o Senhor Presidente e o seu executivo, imprime há já algum tempo e admitamos que se nota. Quando olhamos para as janelas e verificamos um Concelho dinâmico que na verdade é um motor económico desta região Transmontana. Cada vez é mais patente, que Bragança tem um potencial de desenvolvimento enorme a cada dia, e com o rumo traçado pelo seu executivo, verificamos que este Concelho está a cumprir a promessa de desenvolvimento para com os Bragançanos.

Hoje, Sr. Presidente, estamos melhor do que ontem, mas para o amanhã, não existe limite. Estamos no bom caminho.

Educação e Cultura

Fui professora ?? anos, sei que a educação é um investimento custoso, tem de ser desenvolvido dia a dia e com pequenas vitórias. Qualquer incentivo desenvolvido para o apoio aos nossos alunos, terá um retorno enorme. A população com uma educação sólida, é a melhor base para assentar as fundações de uma sociedade justa, mas competitiva, uma sociedade que respeita a sua história e saberes tradicionais, mas procura constantemente a inovação e o empreendedorismo. Sr. Presidente, qualquer apoio conta, qualquer ação ajuda, qualquer palavra incentivadora.

As nossas infraestruturas culturais, são mais do que polos culturais, também são investimento económico reprodutivo através da dinamização turística que promovem. Recordo que ter uma boa oferta cultural, associada à nossa paisagem, gastronomia e capacidade de bem receber, será o caminho a seguir para o desenvolvimento de uma atividade turística rica e cheia de experiências, cuja benesse vão contribuir para a vitalidade geral de Bragança. O turismo e especialmente o turismo cultural, é um bem que qualquer cidade europeia do Séc. XXI procura, como forma de assumir a sua urbanidade e ecleticidade. O turismo atual, procura experiências enriquecedoras, experiências essas que estou convencida que o nosso concelho oferece beneficiando não só os Bragançanos como também os que nos visitam.

Desenvolvimento Económico

Sr. Presidente, da vitalidade das nossas gentes e da vontade e determinação dos últimos executivos municipais, abrangendo da chancela do Sr. Comendador, Sr. Eng.º António Jorge Nunes, até ao momento presente com a sua excelência, o Sr.

Presidente teve a honra de inaugurar uma das infraestruturas que certamente se posiciona para se tornar uma das principais bases do desenvolvimento económico da região no futuro. Estou a falar do Brigantia Ecopark. O nosso Ecopark, é uma janela para o futuro, trata-se de uma infraestrutura projetada para inspirar para dar ainda mais arrojo ao determinado em vencer, pretende dar o mote de que este Concelho é e será o motor desta terra transmontana e está preparado para os desafios deste século. Estamos prontos, temos destino e vontade de vencer, olhamos para o futuro e queremos mais, mais emprego, mais riqueza, mais conhecimento, mais desenvolvimento, nunca pare, estamos juntos neste destino.

O Brigantia Ecopark é a nossa homenagem aqueles que acreditam no interior e especialmente em Bragança, é a nossa âncora de desenvolvimento no futuro e será uma das nossas marcas de sucesso. Investir no Ecopark não foi uma futilidade, foi sim uma necessidade e uma visão de um grupo de pessoas que acreditaram e ainda acreditam nesta terra e orgulho-me de apontar Vossa Ex.^a, como um dos que sempre lá esteve a acarinhar o projeto, bem haja, pelo seu arrojo e determinação.

A nossa Bragança vai bem, mas isso não significa que devemos descansar, pois esse trabalho nunca estará acabado, a luta pelo nosso bem-estar e desenvolvimento, está nas excelentes mãos deste executivo, que hoje e amanhã continuará a lutar pelo nosso Concelho, enfrentando os desafios que estes tempos apresentam à nossa região. Da minha parte Vossa Ex.^a tem a minha confiança no seu trabalho e o meu incondicional apoio para continuar no rumo do desenvolvimento, da educação de uma Bragança de todos e para todos que forneça empregos e segurança, reparta saúde e cultura. A terra que todos sonhamos estará sempre ao nosso alcance, se não baixarmos os braços e nos entregarmos ao conformismo, Sr. Presidente o senhor está na senda correta, não mude de direção e nunca desista da nossa terra.

Posso afirmar que Vossa Ex.^a é uma pessoa em que todos os Bragançanos se devem orgulhar pela pessoa que é e pelo excelente autarca que sempre defendeu e continua a defender os interesses do Município.

A sua política é uma política virada para as pessoas, para o desenvolvimento e para o crescimento do nosso Concelho, tornando-o cada vez mais moderno e mais atrativo.

Desejo a todos e às vossas famílias um Santo e feliz Natal, um Feliz Ano Novo, que o ano 2020 seja um ano de Paz, Amor, Esperança e que os vossos objetivos sejam concretizados.

OBRIGADA!”

Fátima Renovato – Sobre a Adegas da Cooperativa, recordou que aquelas instalações, antigamente, incluíam o armazém do azeite e o da batata, os quais tinham sido deslocalizados e perguntou se, quanto ao vinho, não haveria possibilidade de reabilitação dos respetivos depósitos. Referiu, ainda, que tinha conhecimento que já haviam sido apresentados projetos para aquela reabilitação.

Quanto aos sócios, referiu que sócios só se fossem os fundadores, sócios esses desconhecidos para ela, porque ninguém pagava quotas.

Perguntou, ainda, ao Sr. Presidente da Câmara se estava à espera de alguma candidatura, ou de algum projeto, para aquele fim.

Quanto às passadeiras da Praça da Sé, referiu que os automobilistas não davam prioridade a ninguém e que a PSP também desconhecia a existência das passadeiras, porque não estavam identificadas. Sugeriu que fossem sinalizadas com uma cor diferente, para que os peões as pudessem utilizar com segurança.

Fátima Bento – Fez a seguinte intervenção, suportada no documento escrito que a seguir se transcreve:

“No passado dia 18 de Outubro no Teatro Municipal de Bragança inúmeros espetadores após comprarem o seu bilhete aguardavam para ver o espetáculo de sons tradicionais de Moçambique de **SELMA UAMUSSE**. Não sabiam contudo que decorreria também por volta da mesma hora a cerimónia de entrega do I Prémio Literário da Lusofonia Professor Doutor Adriano Moreira. Tiveram assim que aguardar que a cerimónia para a qual não compraram bilhete e sobre a qual não tinham sido informados terminasse, para depois assistir ao concerto a que se tinham predisposto a ir. Esta situação é para além de caricata, no mínimo abusiva por parte da Câmara Municipal que organizou a iniciativa da entrega do prémio. A CDU teve conhecimento que muitos foram já os espectadores que demonstraram o seu desagrado, inclusive alguns, *na altura*, abandonaram as instalações do teatro ao verem a sua liberdade em optar atropelada pela agenda do município.”

Luís Fernandes – Quanto aos parques infantis, referiu que o parque infantil de Izeda, havia sido implantado no parque/jardim aquando da sua renovação, e que, sendo mobiliário urbano, lhe parecia ser da responsabilidade da Câmara Municipal, no entanto iria esclarecer melhor esta situação.

António Malhão – Quanto ao reconhecimento e mérito, deixou uma saudação especial ao jovem estudante do IPB Braima Dabô, guineense, residente nesta cidade, o qual recebeu o premio “fair play”, atribuído pela Federação internacional de Atletismo.

Relativamente aos estudantes africanos, nomeadamente os da Guiné, que estudavam no IPB de Bragança, disse que muitos deles viviam em condições dramáticas e que alguns desistiam do seu curso, pela falta de recursos económicos e solicitou que, nesta altura de Natal, houvesse sensibilidade para tal realidade, e disse que, em Bragança, dois mil alunos do IPB pertenciam ao Programa Erasmus.

Referindo-se, ainda, ao reconhecimento e mérito, recordou a recente distinção, pela 2.^a vez, da “G Pousada” e da “Tasca do Zé Tuga”, no âmbito do Guia Miclelin, e a distinção da jovem brigantina, Inês Maltez, premiada no festival de dança oriental, como vice campeã.

A terminar, saudou, vivamente, a deliberação tomada no Conselho Regional do Norte, Órgão Consultivo da CCDR-N, de aprovação da moção que reivindicava a regionalização, e o facto de terem sido incluídas, nas prioridades para 2021/2027, a questão das ligações Bragança a Espanha e a questão da ferrovia.

Terminadas as intervenções, o **Sr. Presidente da Câmara** usou da palavra para responder às questões que lhe foram formuladas.

À membro Fátima Bento, relativamente à questão do PART, informou que o mesmo entraria em vigor no dia 1 de dezembro de 2019.

Quanto ao atraso, no início de uma ou outra cerimónia, informou que lhe parecia compreensível aquele atraso, atraso esse que não era intencional, mas que compreendia as reclamações apresentadas. Informou, ainda, que no caso concreto, aludido pela membro Fátima Bento, tinha havido 3 ou 4 pessoas que haviam sido instrumentalizadas para poderem apresentar uma reclamação que foi feita, a qual havia merecido resposta por parte da Câmara Municipal.

Relativamente ao reconhecimento e mérito de outras pessoas, recordou que a CM, estando atenta a tais situações, delas havia dado nota no site do Município: www.cm-braganca.pt, para uma divulgação mais ampla.

Quanto à Adegas Cooperativas, referiu que desconhecia a existência de quaisquer projetos, para reabilitação daquele espaço.

PONTO 4.2 – DISCUSSÃO E DELIBERAÇÃO sobre as seguintes propostas da Câmara Municipal de Bragança:

PONTO 4.2.1 – Documentos Previsionais para o ano de 2020 – Grandes Opções do Plano, Orçamento e Anexos.

Seguidamente se transcreve a proposta da Câmara Municipal de Bragança e previamente distribuída pelos membros.

“ I - CERTIDÃO

MARIA MAVILDE GONÇALVES XAVIER, Licenciada em Economia e Diretora do Departamento de Administração Geral e Financeira do Município de Bragança:

Certifica que na Ata da Reunião Extraordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia catorze de novembro do ano de dois mil e dezanove, devidamente aprovada, e com a presença dos Srs., Presidente, Hernâni Dinis Venâncio Dias; e Vereadores, Paulo Jorge Almendra Xavier, Nuno da Câmara Cabral Cid Moreno, Fernanda Maria Fernandes Morais Vaz Silva, Maria da Graça Rio Patrício e Olga Marília Fernandes Pais, se encontra uma deliberação do seguinte teor:

“DOCUMENTOS PREVISIONAIS PARA O ANO DE 2020 – GRANDES OPÇÕES DO PLANO, ORÇAMENTO E ANEXOS

Pelo Sr. Presidente e em cumprimento do estabelecido na alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, submete-se para aprovação as Grandes Opções do Plano e Orçamento para o ano de 2020. O referido documento integra, em anexo, o Mapa de Pessoal para efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 28.º do anexo a que se refere o artigo 2.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho; a Autorização Prévia de Assunção de Compromissos Plurianuais nos termos previstos na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, e para os efeitos do disposto no artigo 12.º do Decreto-

Lei n.º 127/2012, de 21 de junho; e a Autorização genérica com limites à concessão de isenções totais ou parciais de taxas e outras receitas municipais nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 25.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Mais se propõe que os documentos acima referidos sejam submetidos para aprovação da Assembleia Municipal em conformidade com as alíneas c) e ccc) do n.º 1 do artigo 33.º, do Anexo I, e para efeitos das alíneas a) e o) do n.º 1 do artigo 25.º, do Anexo I, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Intervenção do Sr. Presidente

“Bragança é, hoje, indiscutivelmente, sinónimo de um concelho atrativo, dinâmico, inteligente e acolhedor, capaz de competir e ombrear com muitos outros territórios da Europa, nos índices de desenvolvimento e melhor qualidade de vida.

São conhecidos os vários estudos independentes que nas três dimensões analisadas, Negócios (Investimento), Visitar (Turismo) e Viver (Talento), nos colocam em lugares honrosos.

Há que destacar que, nos últimos anos, Bragança tem olhado o seu concelho como um todo e a região como um parceiro estratégico. Só, assim, foi possível aumentar a atratividade com a infraestruturização, novos equipamentos, fortalecido a economia e a criação de emprego, aumentado e diversificado a oferta cultural e turística, contribuído para uma maior coesão territorial, incentivado um maior nível de formação dos recursos humanos e a qualificação das instituições, condições essenciais para fixar as populações, a atividade económica e o combate ao despovoamento.

Para os próximos anos, continuaremos empenhados a trabalhar com visão e planeamento estratégico, em diálogo e proximidade, sempre com as Pessoas em Primeiro, trilhando um caminho pautado pelo bom governo na utilização dos recursos que são de todos (pelo quarto ano consecutivo somos o Município da Região Norte, de dimensão média, com o melhor desempenho económico e financeiro e o 17.º a nível nacional), prossequindo os princípios do rigor, disciplina, sentido de responsabilidade e transparência na gestão, tendo sempre como objetivo primeiro a “prossecução dos

interesses próprios das populações”, conforme descrito no artigo 235.º, alínea 2, da Constituição da República Portuguesa.

Continuaremos a mobilizar as energias e o saber da comunidade local, ativando a cidadania, a solidariedade e o sentido de pertença dos Brigantinos, por forma a consolidar as bases para o futuro sustentável de Bragança.

As Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2020, com um montante de 44.695,100 euros (+ 7,79% que o inicial de 2019), sendo 51,59% para despesas correntes e 48,41% para despesas de capital, está alinhado com a estratégia dos últimos anos e refletem a vontade de implementação de projetos, ações e atividades diferenciadoras e inovadoras, que permitam a construção de um território mais atrativo para viver, investir e visitar, assentes em quatro pilares estratégicos (Gestão, Organização Interna e Relacionamento com os Cidadãos; Coesão Social; Desenvolvimento Económico e Competitividade; e Reabilitação Urbana).

No primeiro pilar, será privilegiada uma governação inteligente, promovendo a participação dos cidadãos nas tomadas de decisão e a utilização responsável dos recursos financeiros disponíveis, garantindo as melhores práticas organizacionais, ao nível da gestão e de interação no triângulo Executivo/Trabalhadores/Cidadãos, dando resposta às inúmeras necessidades e exigências dos diferentes stakeholders que, diariamente, interagem com o Município. Ambicionamos prestar serviços prosseguindo os 5 E'S: Eficácia, Eficiência, Economia, Equidade e Excelência.

Os trabalhadores, o ativo mais valioso desta instituição, assumem um papel fundamental na estratégia definida, pelo que terão sempre uma atenção especial.

No que concerne à Coesão Social, prosseguimos a construção de um concelho amigo das famílias, mais inclusivo, solidário, justo e com iguais oportunidades, promovendo uma vida inteligente e feliz, através da criação de melhores condições para todos. De referir que, 76,80% (17, 51 milhões de euros) das Grandes Opções do Plano são afetas às funções sociais.

O Desenvolvimento Económico e Competitividade continuará a ser um eixo estratégico e prioritário da nossa atuação, na senda de mais riqueza, emprego e coesão territorial. Neste contexto, continuaremos a trabalhar para captar mais e novas empresas

para Bragança, à semelhança do que recentemente aconteceu, proporcionando o maior ciclo de criação de postos de trabalho de sempre no setor empresarial.

Num processo de afirmação, destaco a posição cimeira de Bragança ao nível das dinâmicas exportadoras que, pelo 2.º ano consecutivo, registou um aumento das exportações acima da média nacional e da região norte, sendo já o 15.º concelho mais exportador da Região Norte.

No quarto pilar de atuação, continuaremos focados na Reabilitação Urbana da cidade, criando maior atratividade e qualidade de vida, através da execução de projetos estruturais, criando mais dinâmicas no Centro Histórico.

As Juntas e Uniões de Freguesia, principais parceiros do Município e agentes locais de desenvolvimento e proximidade das populações, continuarão a ser apoiadas de forma significativa.

Com o contributo e envolvimento de todos, Bragança tornar-se-á mais sustentável e amiga do ambiente, oferecendo melhor qualidade de vida, onde todos se sentirão ainda mais felizes e orgulhosos, fazendo deste um território único, de todos e para todos. Assim será.”

Questões apresentadas pelos Srs. Vereadores, Nuno Moreno e Maria da Graça Patrício

“ORÇAMENTO

O orçamento Municipal para o ano de 2020 é estimado em, 44.695.100,00 euros. O Orçamento de 2019 é de 41.464.000.00 euros. A diferença orçamental de 3 milhões.

Pergunta – Em que tipos de investimentos vão ser aplicados os 3 Milhões de euros de diferença?

PPI

No Plano Plurianual de Investimento, está prevista a Remodelação e beneficiação das Instalações Municipais no Montante de 450.000,00, que já tiveram início em 2019 e com término em 2022.

Pergunta – Quais as Instalações que estão a beneficiar dessas obras, e a que tipo de beneficiações se referem?”

Resposta do Sr. Presidente às questões apresentadas pelos Srs. Vereadores, Nuno Moreno e Maria da Graça Patrício

“Como o Sr. Vereador Nuno Moreno tem conhecimento através das deliberações que têm sido tomadas neste Órgão, o Município de Bragança tem lançado obras, às quais estão associados os respetivos orçamentos, que por incapacidade de resposta do tecido empresarial não tem tido acolhimento para a necessária execução. Esta incapacidade de resposta dos empresários da construção civil originou o deslizar das obras e respetivos orçamentos. Obras com execução este ano vão “derrapar” para o ano seguinte que provoca um acréscimo do Orçamento 2020.

O projeto designado “Remodelação e Beneficiação das Instalações Municipais” dotado com 450.000,00€ destina-se a pequenas reparações dos edifícios municipais, sem qualquer comparticipação comunitária”.

Após análise e discussão, foi deliberado, com quatro votos a favor dos Srs., Presidente, e Vereadores, Paulo Xavier, Fernanda Silva e Olga Pais, e duas abstenções dos Srs. Vereadores, Nuno Moreno e Maria da Graça Patrício, aprovar os Documentos Previsionais para o ano de 2020 – Grandes Opções do Plano, Orçamento, Mapa de Pessoal e Anexos, ficando um exemplar arquivado em Pasta Anexa ao Livro de Atas, cujo teor se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais.

Mais foi deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, submeter as propostas dos documentos, para aprovação da Assembleia Municipal, em conformidade com as alíneas c) e ccc) do n.º 1 do artigo 33.º, e para efeitos das alíneas a) e o) do n.º 1 do artigo 25.º, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro.

Declaração de voto apresentada pelos Srs. Vereadores, Nuno Moreno e Maria da Graça Patrício

“Remetemos e damos por reproduzido, parte substancial da declaração de voto de abstenção, apresentada na reunião de câmara extraordinária de 19.11.2018, em que

foram apreciados os DOCUMENTOS PREVISIONAIS PARA O ANO DE 2019-GRANDES OPÇÕES DO PLANO, ORÇAMENTO E ANEXOS.

Apesar de passado um ano, e com as devidas adaptações, o pensamento então aí expresso continua actual e plenamente aplicável para a apreciação, discussão e votação dos documentos previsionais para o ano 2020.

Ainda assim, e de modo sucinto, diremos o seguinte:

1-Sobre o Direito de Oposição e o Direito de consulta prévia:

As Grandes opções do Plano, o Orçamento Municipal, o PPI (Plano Plurianual de Investimentos) e o PAM (Plano de atividades Municipal) agora apresentados, são documentos estratégicos e estruturantes, e, por isso, complexos, pesados e densos que exigem tempo para a respectiva análise.

Disponibilizar estes documentos com dois dias de antecedência, apesar de respeitar o prazo da convocatória da reunião extraordinária de câmara, mas não é isso que está em causa, não respeita o prazo do exercício do direito de oposição (o designado, prazo razoável) previsto no n.º 4 do artigo 5.º da Lei n.º 24/98, de 26 de maio -Estatuto do Direito de Oposição- e isso tem dois significados:

Não é reconhecida, a estes documentos, a importância que devia ter na vida do Município, pois são documentos que norteiam e definem toda a actividade municipal durante um ano inteiro.

Por outro lado, não os disponibilizar aos restantes titulares do direito à oposição, através do exercício do direito de consulta prévia, designadamente aos membros da Assembleia Municipal, que são quem os aprova, é subestimar aqueles direitos – o direito a uma oposição plena e respeitada e o direito de consulta prévia previsto no n.º 3 do artigo 5.º da Lei n.º 24/98, de 26 de maio-Estatuto do Direito de Oposição.

Posto isto, faremos algumas observações aos documentos previsionais apresentados, não de forma exaustiva, mas, antes, na perspectiva, tão em voga, em que esta Câmara também alinhou, e bem, da Sustentabilidade do Município.

Convocamos para aqui, também, o teor e os resultados do RMP-Rating Municipal Português, relativo a 2018, bem como do Relatório de Sustentabilidade da Câmara

Municipal de Bragança, nos Vectores/indicadores (Governança, Económico, Social e Ambiental)

2-Na perspetiva da Sustentabilidade da Câmara Municipal de Bragança:

2.1- Indicador da Governança autárquica:

2.1.1-Na análise SWOT e PEST, referido no diagnóstico estratégico, é considerado como ponto fraco e como ameaça a Indefinição do modelo de transferência de competências entre o poder central e o local, assim como o envelope financeiro.

Ora, a nosso ver, este diagnóstico, neste particular, constitui um erro de avaliação.

De facto, o modelo de transferência de competências entre o poder central e o local está perfeitamente definido e consumado, a nível político e legislativo, e a esmagadora maioria das autarquias já aderiu ao mesmo.

Em 01.01.2021 será uma realidade definitiva e irreversível, o que é benéfico, sobretudo para quem, como as autarquias, sempre pediram mais competências e atribuições.

Portanto, a transferência de competências entre o poder central e o local não deve ser vista como ameaça, mas como uma oportunidade.

2.1.2- Nos apoios financeiros às juntas de freguesia, estes continuam a ser concedidos sem que, do texto da proposta a votar, constem os requisitos do pedido, o procedimento administrativo exigível (tramitação), e, fundamentalmente, os critérios de atribuição do apoio solicitado.

A consequência desta prática é o dano produzido na transparência da gestão autárquica e na gestão dos dinheiros e fundos financeiros públicos, face à falta de fundamentação do acto administrativo correspondente.

E isso tem dois efeitos:

Uma legitimidade política enfraquecida o que, cremos, tem pesado no menos bom resultado quanto ao Indicador de Governança Autárquica, por exemplo, no RMP-Rating Municipal Português, relativo a 2018, em que Bragança figura no lugar 293.^o em 308.^o;

Uma legitimidade legal duvidosa, posto a Legalidade/Validade do acto poder ser posta em causa, podendo a todo o tempo ser invocado o respectivo vício invalidante.

É que não nos podemos esquecer que a prática de actos administrativos, sobretudo quando contendem com a utilização, gestão e atribuição de dinheiros públicos, lida muito mal com a arbitrariedade e com a discricionariedade; nesta matéria a fundamentação é, não só obrigatória, como absolutamente recomendável e avisada para o autor da prática dos actos.

2.2- Indicador Económico

2.2.1- Emprego- Não vemos indicadores concretos que traduzam a criação de emprego e a fixação de população; neste aspecto, o emprego e fixação de população, tem-se circunscrito, praticamente ao IPB e à Faurecia, verdadeiras âncoras de salvação do concelho.

Não querendo, de modo algum, atrair esse cenário, mas na hipótese, vamos dizer, meramente académica, de, já nem falando do IPB, mas de a Faurecia, fechar portas, isso traria consigo uma tragédia social e económica para Bragança.

Por isso, o Concelho não pode ficar pendurado e dependente de duas únicas realidades socioeconómicas; Importaria diversificar e intensificar a acção política municipal nesta matéria, o que, a nosso ver, não se tem verificado com a intensidade desejável.

2.2.2- Investimento- Questionamos sobre a situação do Parque Industrial das cantarias (zona de acolhimento empresarial) inaugurada em 30 de Junho de 2018, ou seja há quase 1 ano e meio.

O Sr. Presidente da República referiu, publicamente, no acto da inauguração, que passado um ano estaria em Bragança para inaugurar as primeiras unidades industriais, conforme informação que lhe fora prestada. Estamos à espera do Sr. Presidente da República e das unidades industriais.

2.2.3- Infra-estruturação Municipal – Área do Desporto e Juventude

Não existem infraestruturas desportivas com a quantidade e qualidade suficientes.

Já demos o exemplo da modalidade de futebol, estamos reduzidos a 2 campos de futebol, insuficiente para os vários clubes e associações na cidade (com treinos em simultâneo e muitos deles conflituantes), acessos em terra batida, balneários rudimentares, queixas dos visitantes, o campo do CEE não cumpre medidas oficiais, com jogos do Nacional a terem de ser feitos no campo do IPB.

O que se questiona é: Para quando um complexo de Polidesportivos para todas as modalidades?

Por exemplo, o concelho de Elvas, entre muito outros, que até é menor em dimensão (territorial, demográfica, económica) tem um conjunto de polidesportivos que proporcionam a toda a população a prática de várias modalidades desportivas, e gratuitamente. Nos diversos polidesportivos é possível praticar-se um conjunto de modalidades como o andebol, basquetebol, futsal, ténis e voleibol.

Era isto que Bragança precisava, e não tem.

2.2.4- Também ao nível das infra-estruturas em geral, é caricato, para não dizer triste, que se ouça do dirigente do principal partido da oposição ao atual Governo, Dr. Rui Rio, dizer que gostaria muito de fazer o congresso do PSD em Bragança e só não o faz porque Bragança não tem infra-estrutura capaz e adequada para receber este evento.

A pergunta que se coloca é simples: Temos um PEDU com um orçamento de 25 milhões de euros, um orçamento de 37 milhões de euros para obras públicas, anunciado pelo Sr. Presidente de Câmara nos meios de comunicação social - *vide* Diário de Noticiais de 17 de Abril de 2019- mas não conseguimos, com esse investimento de capital, criar um espaço ou estrutura física que receba este tipo de mega eventos, como seja, um Pavilhão Multiusos?

Esta aposta - Pavilhão Multiusos – constava, recorde-se, do programa eleitoral do PS.

Como já tivemos oportunidade de referir, do que se trata é de uma questão de escolhas, de opções políticas e de prioridades.

Para nós, Vereação PS, um complexo de Polidesportivos para todas as modalidades, assim como um Pavilhão Multiusos, constituiria, de longe, opção política preferencial, às actuais obras de requalificação da Av. Sá Carneiro e João da Cruz.

2.2.5- Também não nos apraz a situação da praça Camões, que se vê votada a um grau significativo de estagnação; são poucos e muito espaçados os eventos que ali se fazem. Por sua vez o mercado municipal viu muito reduzida a sua actividade e frequência visitante.

Se o Sr. Presidente da Câmara perguntasse aos munícipes de Bragança se desejariam o regresso do mercado tradicional à Praça Camões, é certo e sabido que a resposta seria esmagadoramente favorável.

Foi uma aposta errada e se não for revertida agora, sê-lo-á, estamos certos, um dia mais tarde.

2.3- Indicador Social

Destacamos o reconhecimento, nos documentos previsionais, dos problemas estruturais, como o envelhecimento populacional, o despovoamento das aldeias, e a baixa taxa de natalidade.

O que se questiona é o seguinte: que política municipal de reversão desta situação está a ser aplicada? E como conciliar isto com a Sustentabilidade demográfica?

É imperioso que esta Câmara aplique medidas de reversão, reivindique junto do poder central medidas e canalize fundos e dinheiros públicos para o efeito, o que não temos visto.

Nem que sejam medidas, mais imediatas e de conjuntura, que podem não resolver o problema, mas que, pelo menos, o mitigam, como seja o cheque-bebé ou cheque-natalidade, vales municipais que possam ser descontados no comércio local para a aquisição de produtos alimentares e de vestuário para a família, ou planos de apoio financeiro a médio prazo nas várias vertentes de necessidades familiares: Educação, Saúde, Alimentação e Vestuário.

2.4- Indicador Ambiental

Revemo-nos na designação de “*Bragança ecocidade e smart city*”, que segue princípios ecológicos, conforme enunciado no diagnóstico estratégico, mas já não nos revemos, nem pactuamos, sob pena de contradição flagrante, com a política de manutenção dos resultados negativos e preocupantes sobre os índices de poluição do Rio Fervença e que afectam a saúde pública.

Também não nos revemos, por não ser compatível, nem coerente com a designação de “*Bragança ecocidade e smart city*”, com uma política de manutenção da ETAR de Bragança, que se encontra em fim de linha, em fim de vida, e em falência técnica e política, e que não garante a Saúde Pública, e, mais além, prejudica e afecta negativamente a imagem e funcionalidade do Castelo de Bragança.

Estes são problemas cuja resolução é da competência do Município, mas de que não se tem visto vislumbre de uma qualquer ação ou iniciativa política, com vista a atacar o problema.

3-Finalizando, e não obstante o acima exposto, mas considerando da possibilidade de serem revertidas algumas medidas e situações abordadas, considerando, também, a estabilidade e equilíbrio orçamental evidenciado nos documentos previsionais, e também num sentido de responsabilidade e colaboração institucional, apresenta a Vereação do PS um Voto de Abstenção nesta matéria.”

Declaração de voto apresentada pela Sra. Vereadora, Fernanda Silva

“Voto favoravelmente as Grandes Opções do Plano para o ano de 2020, porque estamos perante um documento rigoroso, que reflete uma gestão cuidada e realista, consubstanciada num conjunto de medidas que contribuem para a melhoria da qualidade de vida dos munícipes, pois as pessoas estão no centro da atuação deste executivo.

Voto favoravelmente, porque se trata de um documento com uma forte preocupação social, propondo medidas de ação social concretas, exequíveis e com reflexo imediato no combate à pobreza e exclusão social. Desta forma estamos a garantir a real oportunidade, a valorização dos talentos individuais, evitando a exclusão dos menos capacitados, contribuindo, deste modo, para a criação de um território mais solidário e inclusivo.

Um documento que reflete uma clara aposta na cultura e educação como motores de mudança, de progresso e coesão social e territorial.

Voto favoravelmente, porque estamos perante medidas geradoras de projetos estratégicos e estruturantes para o nosso território, capazes de garantir o seu desenvolvimento sustentável, num diálogo contínuo e próximo com todos os agentes económicos, culturais e sociais locais, numa perspetiva de intervenção em rede, integrada, nas diversas áreas de atuação.”

Declaração de voto apresentada pelo Sr. Vereador, Paulo Xavier

“O Partido Socialista, na sua declaração de voto, tem um sentido de um futuro agoiroento, procura criar cortinas de fumo em torno de realidades que não conhecem e que nos querem impingir. Ao contrário o PSD, neste novo ciclo político, apesar das dificuldades e obstáculos, vamos ter um concelho competitivo e próspero, capaz de agregar as sinergias, públicas e privadas, necessárias ao investimento e ao crescimento económico.

Voto favoravelmente as Grandes Opções do Plano, Orçamento e Mapa de Pessoal para 2020, representam globalmente uma aposta em diversos desafios e fatores críticos de sucesso: A consolidação de Bragança como polo estruturante do território envolvente; A afirmação de Bragança como Ecocidade e Smart City; A Promoção de Bragança como Território Competitivo, Empreendedor, Dinâmico, Inovador e Participativo.

Nesse sentido o presente plano configura-se como sendo um plano equilibrado e ponderado do ponto de vista orçamental, que tal como o dos anos transatos procura continuar com o investimento no concelho ao nível das funções económicas e sociais, sempre mantendo a racionalidade económica, quer ao nível das regras orçamentais quer ao nível dos limites da dívida.

Globalmente, é apresentado um aumento ao nível do investimento, como se pode verificar com uma variação positiva de cerca de 7.26% no Plano Plurianual de Investimentos, de 79,35% no Plano plurianual de atividades municipais e de 11.55% ao nível das Grandes Opções do Plano, conseguindo ao mesmo tempo uma redução do serviço da dívida de 11.95%.

Finalmente, verifica-se através do documento que se apresenta, que tem sido possível nos últimos anos realizar investimentos de grande envergadura, mantendo o rigor orçamental e reduzindo progressivamente a dívida.

Em jeito de conclusão, e olhando para o documento na sua plenitude, é fácil verificar que uma correta gestão dos recursos disponíveis é possível estabelecer e cumprir metas complexas, sendo possível também continuar a assegurar a disponibilização de todos os equipamentos sociais, reabilitar espaços que possuem essa necessidade e garantir uma maior sustentabilidade global do Município, garantindo também a sua projeção para o futuro.”

Declaração de voto apresentada pela Sra. Vereadora, Olga Pais

“Subscrovo a informação veiculada pelo Sr. Presidente e acrescento ainda que, este documento transmite o esforço do Executivo Municipal em dar cumprimento às promessas desde o último período eleitoral a esta parte, as quais estão bem presentes na nossa memória.”

Declaração de voto apresentada pelo Sr. Presidente da Câmara

“O documento reflete aquilo que são as orientações do atual executivo no sentido do desenvolvimento sustentável do Concelho de Bragança, sempre numa perspetiva de maior investimento para o Concelho, devidamente ajustado às reais capacidades financeiras do Município, garantindo a sua sustentabilidade.

A argumentação dos Srs. Vereadores do Partido Socialista para além de desconhecadora da realidade, é também demagógica.”

Para constar passo a presente certidão que assino e vai ser autenticada com o selo branco em uso neste Município.

Bragança e Paços do Município, 18 de novembro de 2019.

a) Maria Mavilde Gonçalves Xavier

II- Anexo I

Grandes Opções do Plano, Orçamento e Mapa de Pessoal 2020.”

O Sr. Presidente da Câmara completou a informação relativa a este ponto através da seguinte apresentação powerpoint.



Orçamento da Receita	2019	2020	Var. %
Receitas Correntes			
Impostos diretos	5.896.800	5.790.100	-1,81%
Impostos indiretos	150.400	173.500	15,36%
Taxas, multas e outras penalidades	1.765.500	1.624.100	-8,01%
Rendimentos de propriedade	1.849.500	1.861.400	0,64%
Transferências correntes	13.623.400	13.764.500	1,04%
Venda de bens e serviços correntes	5.753.700	6.030.500	4,81%
Outras receitas correntes	233.500	142.400	-39,01%
Total (Receitas Correntes)	29.272.800	29.386.500	0,39%
Receitas de Capital			
Venda de bens de investimento	88.400	55.700	-36,99%
Transferências de capital	12.066.000	15.236.900	26,28%
Passivos financeiros	200	200	0,00%
Outras receitas de capital	300	300	0,00%
Total (Receitas Capital)	12.154.900	15.293.100	25,82%
Outras Receitas			
Reposições não abatidas pagamentos	36.300	15.500	-57,30%
Total (Outras Receitas)	36.300	15.500	-57,30%
TOTAL	41.464.000	44.695.100	7,79%

Valores em euros

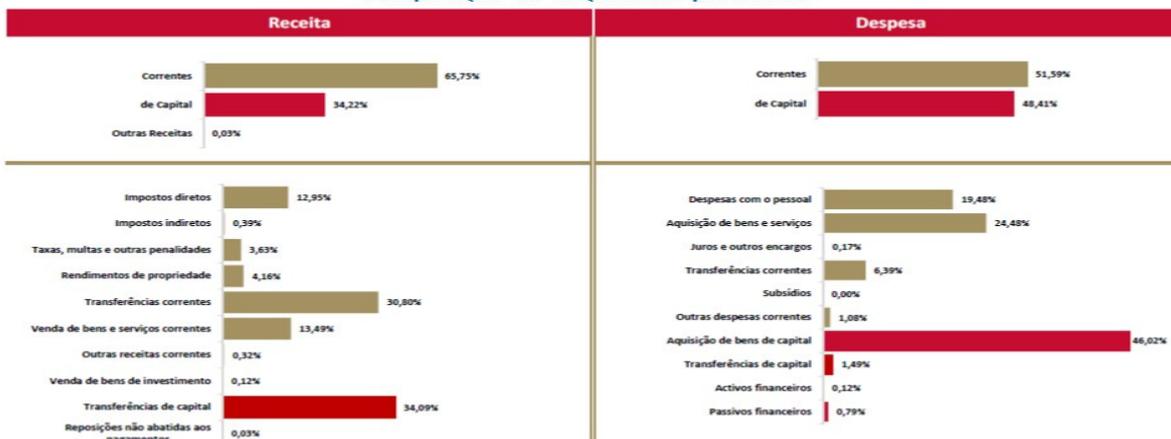
38

Orçamento da Despesa	2019	2020	Var. %
Despesas Correntes			
Despesas com o pessoal	8.128.500	8.704.450	7,09%
Aquisição de bens e serviços	11.369.800	10.939.300	-3,79%
Juros e outros encargos	83.000	75.000	-9,64%
Transferências correntes	1.247.500	2.854.650	128,83%
Subsídios	100	200	100,00%
Outras despesas correntes	408.000	482.500	18,26%
Total (Despesas Correntes)	21.236.900	23.056.100	8,57%
Despesas de Capital			
Aquisição de bens de capital	19.118.200	20.568.300	7,58%
Transferências de capital	647.900	664.500	2,56%
Ativos financeiros	108.900	55.100	-49,40%
Passivos financeiros	352.100	351.100	-0,28%
Total (Despesas Capital)	20.227.100	21.639.000	6,98%
TOTAL	41.464.000	44.695.100	7,79%

Valores em euros

39

Composição do Orçamento para 2020



40

Descrição	Classificação Orçamental		Total
	Correntes	Capital	
Receitas	29.386.500	15.308.600	44.695.100
Despesas	23.056.100	21.639.000	44.695.100
SALDO	6.330.400	-6.330.400	

Valores em euros

Cumprimento da regra do equilíbrio

Descrição	2020
A - Receitas correntes previstas	29.386.500
B - Despesas correntes previstas	23.056.100
C - Saldo corrente previsto (A-B)	6.330.400
D - Amortizações médias dos EMLP	338.655
E - Diferença (C-D)	5.991.745
CONCLUSÃO	Cumprimento da regra do equilíbrio (n.º 2 do art.º 40.º do RFALEI)

Valores em euros

41

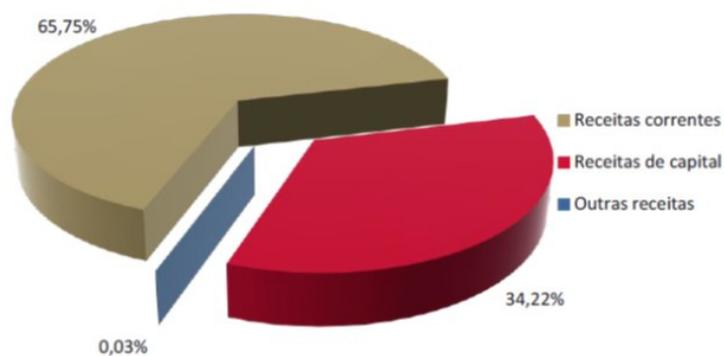
Evolução da Previsão das Receitas Totais por Fontes de

Fontes de Financiamento	2019		2020		Variação em %
	Valor	Estrutura (%)	Valor	Estrutura (%)	
F.E.F. / F.S.M. / P.V.IRS	15.551.600	37,51%	15.551.800	34,80%	0,00%
Apoios Comunitários e Outros	10.137.800	24,45%	13.449.600	30,09%	32,67%
Empréstimos	200	0,00%	200	0,00%	0,00%
Receitas Próprias	15.774.400	38,04%	15.693.500	35,11%	-0,51%
TOTAL	41.464.000	100,00%	44.695.100	100,0%	7,79%

Valores em euros

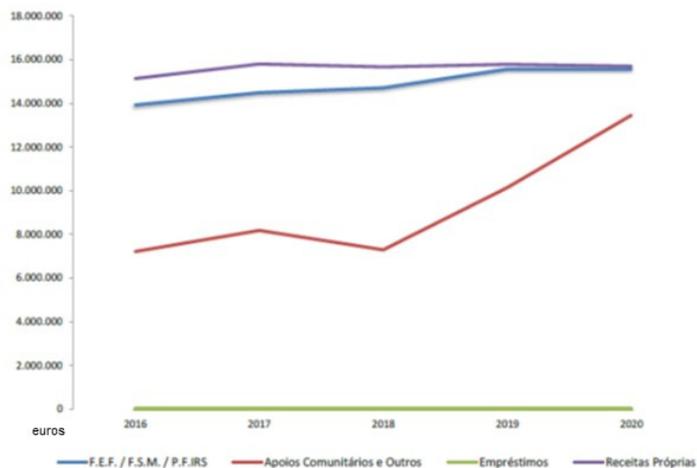
42

Composição do Orçamento da Receita



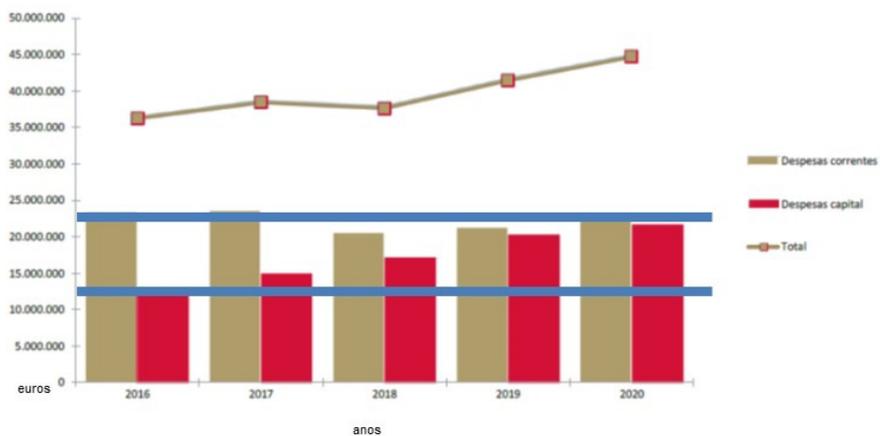
43

Evolução das receitas totais, dotações iniciais por fontes



44

Evolução da estrutura da despesa (2016 a 2020)



45

Previsão das Grandes Opções do Plano para 2020

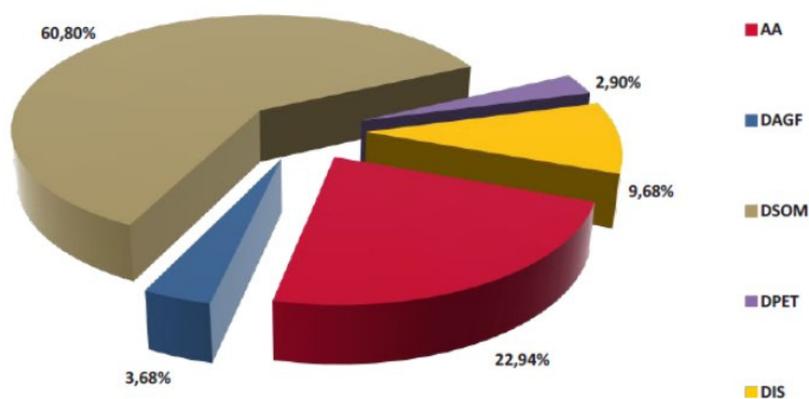
Descrição	Dotações Iniciais - 2020		
	PPI	PAM	GOP's
Funções Gerais	727.000	383.000	1.110.000
Serviços gerais de administração pública	721.000	1.000	722.000
Segurança e ordem públicas	6.000	382.000	388.000
Funções Sociais	16.768.000	740.200	17.508.200
Educação	705.000	30.100	735.100
Saúde	-	19.000	19.000
Segurança e acção sociais	-	215.000	215.000
Habituação e serviços colectivos	14.834.500	149.000	14.983.500
Serviços culturais, recreativos e religiosos	1.228.500	327.100	1.555.600
Funções Económicas	3.073.300	191.400	3.264.700
Agricultura, pecuária, silvicultura, caça e pesca	3.000	62.000	65.000
Indústria e energia	1.484.300	10.400	1.494.700
Transportes e comunicações	561.000	-	561.000
Comércio e Turismo	1.025.000	94.000	1.119.000
Outras Funções Económicas	-	25.000	25.000
Outras Funções	53.800	867.000	920.800
Transferências entre Administrações	-	867.000	867.000
Diversas não especificadas	53.800	-	53.800
TOTAL	20.622.100	2.181.600	22.803.700

Valores em euros

91,10%
(Funções Sociais
e Económicas)

47

Composição da despesa, por unidade orgânica



46

Previsão das Grandes Opções do Plano para 2020

Descrição	Dotações Iniciais - 2020		
	PPI	PAM	GOPS
Funções Gerais	727.000	383.000	1.110.000
Serviços gerais de administração pública	721.000	1.000	722.000
Segurança e ordem públicas	6.000	382.000	388.000
Funções Sociais	16.768.000	740.200	17.508.200
Educação	705.000	30.100	735.100
Saúde	-	19.000	19.000
Segurança e acção sociais	-	215.000	215.000
Habituação e serviços colectivos	14.834.500	149.000	14.983.500
Serviços culturais, recreativos e religiosos	1.228.500	327.100	1.555.600
Funções Económicas	3.073.300	191.400	3.264.700
Agricultura, pecuária, silvicultura, caça e pesca	3.000	62.000	65.000
Indústria e energia	1.484.300	10.400	1.494.700
Transportes e comunicações	561.000	-	561.000
Comércio e Turismo	1.025.000	94.000	1.119.000
Outras Funções Económicas	-	25.000	25.000
Outras Funções	53.800	867.000	920.800
Transferências entre Administrações	-	867.000	867.000
Diversas não especificadas	53.800	-	53.800
TOTAL	20.622.100	2.181.600	22.803.700

Valores em euros

91,10%
(Funções Sociais
e Económicas)

47

Comparativo da dívida nos anos de 2018 e 2019 (a 30.09)

	Dívida		Variação	
	30.09.2018	30.09.2019	Valor	%
Empréstimos a médio e longo prazos	3.174.972,58	2.773.114,53	-401.858,05	-12,66%
Fornecedores imobilizado	1.070.472,48	1.272.412,13	201.939,65	18,86%
Fornecedores imobilizado c/c	17.604,90	51.358,50	33.753,60	191,73%
Fornecedores imobilizado com cauções	1.052.867,58	1.221.053,63	168.186,05	15,97%
Fornecedores conta-corrente	183.011,70	406.011,56	222.999,86	121,85%
Fornecedores c/c	161.649,18	373.886,24	212.237,06	131,29%
Fornecedores c/c com cauções	21.362,52	32.125,32	10.762,80	50,38%
Fornecedores - faturas em receção/conferência	-	-	0,00	0,00%
TOTAL COM FORNECEDORES COM CAUÇÕES	4.428.456,76	4.451.538,22	23.081,46	0,52%
TOTAL SEM FORNECEDORES COM CAUÇÕES	3.354.226,66	3.198.359,27	-155.867,39	-4,65%

Valores em euros

48

Comparativo da Dívida MLP dos anos de 2019 e 2020

Descrição	Ano de 2019			Ano de 2020			Var. 2019/2020
	Dívida (01.01.2019)	Amortizações	Dívida (31.12.2019)	Dívida (01.01.2020)	Amortizações	Dívida (31.12.2020)	
Empréstimos MPL	3.031.674	321.930	2.709.743	2.709.743	323.767	2.385.976	-11,95%
TOTAL	3.031.674	321.930	2.709.743	2.709.743	323.767	2.385.976	-11,95%

Valores em euros

49

Grandes Opções do Plano e Orçamento 2020

REDUZIR
o endividamento global

FORTALECER
a estrutura de capitais

por via da execução rigorosa de programas de melhoria e eficiência, mantendo a qualidade dos serviços prestados.

51

Limite da Dívida total para 2019

Receita Corrente Líquida 2016	Receita Corrente Líquida 2017	Receita Corrente Líquida 2018	Total	Média da Receita Corrente Líquida	Limite Dívida Total 2019
(1)	(2)	(3)	(4) = (1)+(2)+(3)	(5)=(4)/3	(1,5* média da receita corrente cobrada líquida dos últimos três anos) (artº 52º Lei nº 73/2013)
29.194.744	28.755.749	29.316.081	87.266.574	29.088.858	43.633.287

Valores em euros

50

Grandes Opções do Plano e Orçamento 2020

CONCRETIZAR progressos relevantes

nos 4 vetores fundamentais da estratégia definida pelo Executivo, com ações inovadoras, sustentáveis, inclusivas e de desenvolvimento integrado, através do diálogo e proximidade com todos os agentes económicos, sempre com **as PESSOAS em PRIMEIRO**.

52

ELEVAR

o sentimento de pertença e o orgulho
brigantino

PROMOVER

a marca Bragança e o turismo

DINAMIZAR

a economia local

53

CONSTRUIR uma Human Smart
Region, mais atrativa para VIVER,
VISITAR e INVESTIR.

54



Solicitaram esclarecimentos os membros Fátima Bento (CDU), Luís Fernandes (PUF Izeda, Calvelhe e Paradinha Nova), António Malhão (PSD) e Paulo Lopes (PS).

Fátima Bento – Iniciou a sua intervenção dizendo que pesavam mais, no orçamento, os custos com a aquisição de bens e serviços do que os custos fixos com os trabalhadores e alertou para os seguintes lapsos constantes no Anexo:

- Página 13 - nas primeiras seis linhas, onde constava Agosto 2018 deveria constar Agosto 2019, dado que o Anexo de 2019 fazia referência a 2018;
- Página 15 - nas linhas onde constava 2016 deveria constar 2017.

De seguida, fez as seguintes perguntas:

Quanto ao movimento de passageiros embarcados e desembarcados no Aeródromo Municipal (página 18), dado que o n.º estava exatamente igual ao do ano anterior, se não haveria ali um lapso;

Relativamente à estratégia local de habitação (página 56), o que é que constava daquela estratégia;

No que diz respeito aos contadores obsoletos, (página 59), dado que no ano anterior havia uma estimativa, qual era a razão de este ano não haver aquela contabilização?

- Quanto à rede viária projetada (página 69), e supondo que já havia a identificação das necessidades, qual era a rede viária a ser melhorada?

- Quanto às obras da circular interior, com ligação à av. Abade de Baçal e à Zona Industrial do NERBA, qual era o ponto da situação?

Relativamente à colaboração com as Instituições sem fins lucrativos (página 119), referiu que devia estar associada uma informação descritiva, com mapa informativo de suporte, junto dos valores constantes no documento, para uma mais fácil fiscalização por parte da AM.

No que diz respeito à rubrica do saneamento, dado que os valores eram muito baixos, quais eram as ETAR's que estavam previstas, dado o défice destes equipamentos no concelho?

Quanto à construção do Parque Verde Comunitário da Quinta da Trajinha, em que situação se encontravam as obras?

Relativamente ao Parque de Campismo, se havia alguma intenção de resolver alguns dos problemas, já identificados na Assembleia, e se se estava à espera de financiamento, ou se seria, apenas, para manter a rúbrica aberta.

No que concerne ao apoio à requalificação das ruas e largos nas aldeias, quais eram as ruas a requalificar?

E, para terminar, qual era o n.º de trabalhadores abrangidos pelos programas do IFP: CEI e CEI+ ?

Luís Fernandes – Colocou as seguintes questões:

- Para quando o saneamento em Paradinha Velha e a modificação da tubagem de água em determinadas zonas da Vila de Izeda, para evitar as fugas de água?

- Quanto à construção da reserva de água prevista para Macedo do Mato e Calvelhe, referiu que era uma questão a ser resolvida em conjunto.

- Reclamou, novamente, o alargamento da ligação entre Paradinha Nova e Coelhoso, obra essa que havia sido prometida pelo do Sr. Presidente da Câmara no anterior mandato.

Terminou, manifestando a sua satisfação pela previsão da obra de melhoria do pavimento da estrada de Calvelhe/Paradinha Nova.

António Malhão – Perguntou ao Sr. Presidente da Câmara se, no futuro orçamento, não equacionava a possibilidade de alargar a participação na elaboração daquele documento tão importante, tendo em conta a audição da população e outras entidades, nomeadamente o representante dos trabalhadores do Município, além dos partidos políticos da oposição, bem como o partido que apoia o executivo, o que valorizaria a ação do Sr. Presidente da Câmara e do Executivo.

Perguntou, ainda, qual era o valor dos processos que o Município tinha em contencioso, designadamente o das Águas de Trás-os-Montes, e se não haveria a possibilidade de haver acordo extrajudicial com as entidades em apreço, para resolver aqueles problemas que se vinham arrastando há imenso tempo.

Paulo Lopes – Perguntou, novamente, pelo Plano Estratégico de Turismo, plano esse que, em dezembro de 2017, o Sr. Presidente da CM havia informado que o Município de Bragança estava a definir. Referiu que, dada a falta de resposta a esta questão colocada em várias assembleias ou o plano era tão bom que demorava dois anos a elaborar ou o Sr. Presidente da CM havia mentido à Assembleia e não havia elaborado nem iria elaborar nenhum plano.

O Sr. Presidente da Câmara, usou da palavra para responder às questões que lhe foram formuladas.

Respondendo à membro Fátima Bento, quanto ao aludido custo dos trabalhadores, e para que não ficasse esta nota negativa relativamente àquilo que ele tinha dito, explicou que o Município não considerava aquela despesa como um custo, e o que ele quis dizer, foi que, havendo um aumento da despesa com os recursos humanos, o Município ficava com menor capacidade de investir noutras áreas.

De seguida, agradeceu-lhe o alerta que fez relativamente aos lapsos de escrita que existiam no documento.

Quanto à estratégia local de habitação, informou que estava a ser feita e que o trabalho tinha que ser entregue antes do final do ano.

Quanto ao n.º de contadores a substituir, referiu que, de momento, não dispunha da informação, e adiantou que este ano haviam sido substituídos mil e quinhentos.

Relativamente à melhoria da rede viária do concelho, referiu que o trabalho relativo a essa melhoria era constante, que algumas redes já estavam identificadas, que as prioritárias seriam executadas, sendo que o objetivo era concretizá-las todas.

No que concerne à circular interior de Bragança, informou que havia alguns pormenores que estavam a ser analisados, tais como o da questão do viaduto, cujo projeto estava a ser revisto pelo projetista, a fim de ser feita a intervenção com material prefabricado.

Quanto às ETAR's, referiu que o valor constante no documento não era o valor do investimento, e que, em fevereiro ou em abril, ao afetar o saldo da gerência do ano de 2019, seria feito o reforço a algumas rubricas.

Relativamente ao parque da Trajinha, projeto composto por duas fases e financiado no âmbito do PROVERE, informou que o Município estava a fazer alguns ajustamentos à 1.ª fase da candidatura, porque a mesma envolvia um milhão e setecentos mil euros, e não havia capacidade financeira para executar aquela fase.

No que diz respeito ao Parque de Campismo, informou desconhecer grandes problemas naquele espaço, e recordou que, em 2014, haviam sido aplicados mais de quinhentos mil euros na reabilitação daquela infraestrutura.

Quanto aos trabalhadores afetos aos contratos de emprego inserção, respondeu que se tratava de situações pontuais.

Ao Sr. Presidente da UF de Izeda, Calvelhe e Paradinha Nova, Luís Fernandes, respondeu que compreendia as suas reivindicações, mas que a CM tinha um conceito diferente, o do desenvolvimento integrado no concelho.

E ao membro António Malhão, respondeu, também, que o município estava sempre disponível para aceitar as propostas dos cidadãos, e que já havia alguns instrumentos que permitiam a participação cívica na construção do orçamento, tais como o orçamento participativo e o estatuto do direito de oposição, mas que poderiam acrescentar-se mais entidades para uma melhor construção daquele documento.

Relativamente ao processo em contencioso do Município com algumas entidades externas, nomeadamente as Águas do Norte e o projeto da Parque B (Parque de Estacionamento do Chopping, na Sá Carneiro), informou que o das Águas do Norte poderia ser negociado, politicamente, e que o do parque de estacionamento não seria possível, dado que o processo se encontrava numa fase bastante avançada. Informou, ainda, que, dentro em breve, haveria desenvolvimento sobre esta matéria, e que o diálogo seria sempre a via privilegiada do Município, para resolver qualquer tipo de assunto.

Respondendo ao membro Paulo Lopes, informou que o Plano de Turismo do Município de Bragança estava a ser implementado.

INTERVALO PARA ALMOÇO – Finda a intervenção do Sr. Presidente da Câmara, em resposta aos esclarecimentos solicitados, quando eram treze horas, foi, pelo Sr. Presidente da Mesa, interrompida a sessão, para almoço, cujo reinício ocorreu, depois de verificada a existência de quórum, às quinze horas e vinte e quatro minutos, com a **intervenção da membro Isabel Ribeiro (PSD)** sobre o PONTO 4.2.1- Documentos Previsionais para o ano de 2020 – Grandes Opções do Plano, Orçamento e anexos, intervenção suportada no documento escrito que a seguir se transcreve:

“Antes de entrar na temática do orçamento gostaria de fazer referência a alguns indicadores publicados no Anuário Financeiro dos Municípios Portugueses de 2018, um documento elaborado pela Ordem dos Contabilistas Certificados.

- O município de Bragança aparece no 17º lugar no Ranking dos municípios de média dimensão, os 100 melhores classificados, em termos de desempenho económico e financeiro em 2018. No distrito, o município de Bragança, ocupa a 1ª posição nesse mesmo Ranking;
- O município de Bragança está entre os 20 municípios com maior grau de execução do saldo efetivo, na ótica dos compromissos;

- O município de Bragança ocupa a 29ª posição a nível global e a 9ª posição entre os municípios, de média dimensão, com melhor índice da dívida.
- O município de Bragança ocupa a 41ª posição a nível nacional no que diz respeito ao prazo médio de pagamentos (PMP) e a 10ª posição entre os municípios de média dimensão.
- Em 2018, o PMP do município foi de 6 dias e a média nacional foi de 31 dias;
- O município de Bragança apresenta um Resultado Líquido do Exercício, em 2018, positivo, no valor de 2,327 milhões de euros, representando um bom desempenho económico.

Estes resultados são fruto de um bom planeamento e de uma gestão eficiente. Desde a elaboração do orçamento até à sua execução em pleno, o rigor, a transparência, a dedicação e a objetividade têm sido critérios adotados por este executivo e considerados invioláveis.

Sabe-se que os recursos, não são nunca, suficientes para fazer face a todas as necessidades existentes no município, contudo, a gestão deste executivo tem permitido dar resposta às necessidades mais prementes sem colocar em causa o equilíbrio económico e financeiro do município.

Relativamente ao orçamento proposto, no orçamento de 2020, estão previstos os recursos necessários para cobrir todas as despesas, num total de 44.695.000 euros, representando um acréscimo de 7,79% relativamente a 2019. Dando-se cumprimento ao nº1 do Art.º 40º da Lei n.º 73/2013, de 3/set, do Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais, no que diz respeito ao equilíbrio orçamental.

Prevê-se um acréscimo das receitas de capital de 25,82% que se fica a dever às transferências de capital para as quais se estima um aumento de 26,28%.

Relativamente às receitas correntes prevê-se um aumento *residual* de 0,34% relativamente ao ano de 2019. As receitas correntes representam 65,75% das receitas totais. A receita bruta cobrada é superior à despesa corrente acrescida das amortizações médias de empréstimos a M/L prazo. Dando-se cumprimento à regra de equilíbrio contemplada no nº2 do artigo 40 do Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais (RFALEI).

Prevê-se um aumento de 8,57% da despesa corrente e 6,97% da despesa de capital relativamente ao ano de 2019.

A despesa prevista com o pessoal representa 47,45% da despesa corrente e 24,48% da despesa total. O aumento da despesa corrente fica sobretudo a dever-se ao aumento do salário mínimo nacional que passa de 600 euros em 2019 para 635 euros em 2020.

O valor das despesas correntes é 78,46% das receitas correntes, registando um aumento de 8,57% comparativamente a 2019. Assim sendo, as receitas correntes cobrem a totalidade das despesas correntes gerando poupança corrente. Desta forma, cumpre-se também a regra de previsão orçamental das receitas das autarquias locais nº 1 do Art.º 104 da Lei Orçamento de Estado, 2019), no que diz respeito às verbas que resultam da venda de imóveis. Prevendo-se para esta rubrica registre uma diminuição de 36,99%.

Quanto às despesas de capital, destaca-se a despesa na aquisição de bens de capital (Investimento) com um peso de 95,05% na despesa de capital e de 46,02% na despesa total. Nesta rubrica está previsto um aumento de 7,58% relativamente a 2019 (passa de 19.118.200 em 2019 para 20.568.300 para 2020), representando um reforço no valor do património do município.

Relativamente às receitas de capital por fonte financiamento, prevê-se um aumento das receitas totais devido ao aumento dos apoios comunitários no valor de 32,67% comparativamente a 2019, apesar da tendência de diminuição das receitas próprias em 0,51%, que se fica a dever, fundamentalmente, à diminuição do IMI.

No plano plurianual de investimentos, um instrumento essencial no planeamento estratégico das autarquias, considera-se manifestamente importante o investimento previsto nas atividades sociais (76,78%) e económicas (14,32%) que em conjunto representam mais de 90% do investimento previsto. Efetivamente, estas são as funções a que este executivo dá maior destaque e, como tal, são também as que têm maior impacto na gestão do município.

Relativamente à dívida de 2018 e 2019, desde o início do ano económico até 30/09/2019, a dívida total registou um acréscimo de 0,52% relativamente ao período homólogo de 2018. Este acréscimo deveu-se, basicamente, ao aumento da dívida de curto prazo, já que, os Empréstimos de M/L prazo registaram um decréscimo de 12,66%.

O limite da dívida total em 2019, nos termos do n.º 1 do Art.º 52.º da lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, para o município de Bragança foi estabelecido em 43.633.287 euros. Em 30/09/2019 a dívida total era de 4.451.538,22 euros, dos quais, 2.773.114,53 era dívida de M/L Prazo e o restante 1.678.423,69 era dívida de curto prazo. O valor da dívida do município de Bragança representa, apenas, 10,2% do limite da dívida total estabelecida.

Todos nós temos plena consciência da necessidade de uma gestão eficiente, transparente e responsável. Uma gestão que honra os compromissos assumidos!

Gerir recursos escassos, de forma eficiente, dinamizando e promovendo a economia local, contribuindo para o bem-estar e a melhoria da qualidade de vida da população, Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Bragança, é uma exigência de todos nós!

Sabemos que é uma tarefa complexa e os desafios são muitos. Mas tem-no conseguido de forma notável, ao longo dos últimos 6 anos. E a prova disso é que “Bragança” é já uma marca de referência, apesar de ter nascido, apenas, em 2015.

Como diria William Boulding, ilustre Reitor da Escola de Negócios da Universidade de Duke, Carolina do Norte (2015), “Fazer melhor é bom, fazer o bem é melhor, fazer as duas coisas é o que há de melhor”.

Muito obrigado pela vossa atenção!”

De seguida, o **Sr. Presidente da AM** deu a palavra ao membro **Dinis Costa (PS)**, para intervir sobre o ponto em discussão, ponto 4.2.1, o qual se referiu ao orçamento dizendo que, tal como o membro António Malhão (PSD), também o PS havia solicitado, numa das suas intervenções, a implementação de condições para poderem participar na elaboração do orçamento.

Quanto à intervenção da membro Isabel Ribeiro, disse que a mesma era irrepreensível, mas que não a havia percebido, porque a Assembleia avaliava o documento numa perspetiva política e não técnica, e que não tinham condições para aferir da veracidade da expressão numérica dum orçamento, assim como também não tinham mecanismos que lhes permitisse aferir da conformidade da execução daqueles números.

E quanto aos concursos que ficaram desertos, nomeadamente à construção da Ecopista, referiu que aqueles problemas diziam respeito a todos, pelo que as reivindicações das condições do ponto de vista macroestrutural deveriam ser assumidas

por todos e não só pelo Presidente da Câmara, para que as empresas funcionassem doutra maneira, porque havia verba, mas não havia quem executasse as obras.

Referiu, também, que não estava a ser cumprido o Estatuto do Direito de Oposição e reforçou a ideia da necessidade de existência de comissões específicas, nomeadamente a Comissão para Acompanhamento do Orçamento e Plano.

Quanto à apreciação geral sobre dos documentos previsionais para 2020 - Grandes Opções do Plano, Orçamento e Anexos, referiu, ainda, o seguinte:

- que o documento havia sido disponibilizado com pouco tempo de antecedência, para poder ser feita a sua análise, dado ser um documento extenso, e que o direito de oposição não tinha sido respeitado.

- Quanto ao modelo de transferência de competências entre o poder central e o poder local, referiu que estava definido e consumado a nível político/legislativo, sendo que a maior parte das autarquias já havia aderido a tal pacote financeiro, pelo que, o diagnóstico vertido no documento, era considerado, pelo PS, um erro de avaliação.

Relativamente aos apoios às freguesias, referiu que continuava a não haver fundamentação do ato administrativo correspondente, o que poderia tornar o ato inválido.

Quanto ao emprego, referiu que os documentos eram contraditórios, porque havia uma nota otimista relativamente ao futuro e, depois, faziam referência à desertificação e à perda de população e ao envelhecimento. Referiu, ainda, que o emprego e a fixação de pessoas na cidade de Bragança e no concelho, se devia, apenas, a duas instituições, ao IPB e à Faurécia. Disse, ainda, que a ação política municipal, nesta matéria, tinha que ser intensificada, dando, como exemplo de tal falta de ação, a nova zona industrial, onde era suposto estarem já instaladas unidades económicas/financeiras.

Relativamente ao desporto e juventude, perguntou para quando a aposta na construção de um complexo desportivo.

No que diz respeito aos problemas estruturais: envelhecimento populacional, despovoamento das aldeias e a baixa taxa de natalidade, disse que o município devia fazer mais sobre esta matéria, fazendo exigências ao poder central e ao poder desconcentrado (CCDRN), para que pudesse haver mais investimento em Bragança, tendente a médio/longo prazo, a fim de fixar a população. Perguntou, também, qual era a política municipal de reversão desta situação.

Disse, ainda, que os problemas de natureza estrutural existentes (envelhecimento populacional, despovoamento das aldeias, baixa taxa de natalidade), reconhecidos pelo Município, porque estavam sinalizados nos documentos previsionais, estrangulavam qualquer possibilidade de desenvolvimento e apelou para a perceção da atual gravidade estrutural, e para a assertividade da CM, para aquela componente.

Terminou, dizendo que o documento, quanto à sua elaboração, cumpria os requisitos legais e que, mesmo com as insuficiências políticas da CM, o mesmo merecia o voto de abstenção do PS.

Terminada a intervenção do anterior orador, o Sr. Presidente da AM deu a palavra à membro Fátima Bento (CDU), para intervir no ponto em discussão.

Fátima Bento – Antes de iniciar a sua intervenção sobre o ponto em apreço, agradeceu o almoço de Natal oferecido pela CMB.

Referindo-se ao Estatuto do Direito de Oposição, referiu que, sendo uma reivindicação da CDU, desde há muito tempo, estava satisfeita por ver que havia sido também reivindicado por outros grupos municipais, e que ficava confiante de que o mesmo Estatuto passaria a ser respeitado.

Relativamente a este assunto, também referiu que o envio do Relatório de Observância do Direito de Oposição, o qual tinha sido enviado aos líderes municipais fora de prazo, não correspondia ao cumprimento do Estatuto do Direito de Oposição.

Terminou, dizendo que, pelo incumprimento acima referido e pela orientação política refletida no documento e na qual a CDU não se revia, e pela deficiência de dados concretos em muitos dos pontos, a CDU votaria, novamente, contra.

Para finalizar a discussão do ponto 4.2.1, o **Sr. Presidente da AM** deu a palavra ao membro António Malhão, para proferir a sua intervenção.

António Malhão – Referiu que, na sua intervenção do período da manhã, havia matérias em que estava de acordo com o sr. membro Dinis Costa, mas que nas intervenções por eles, dois, proferidas, havia uma diferença substantiva, porque, enquanto que ele reclamava aquelas políticas públicas de rutura implementadas pelo Governo Central, o membro Dinis Costa reclamava aquelas políticas ao nível municipal.

Referiu, ainda, que o Sr. Presidente da Câmara não podia resolver certas lacunas, tais como a falta de creches, a espera, por mais de um ano, por uma simples cirurgia, etc..

Terminou, referindo que estava de acordo com o Líder do PS quanto às questões de fundo, mas que as mesmas tinham que ser exigidas ao Governo e não ao Município e que, em seu entender, os problemas seriam resolvidos com a regionalização.

Terminadas as intervenções o **Sr. Presidente da Câmara** usou da palavra para uma apreciação final sobre o documento em discussão.

Para o sr. membro Dinis Costa, relativamente ao Estatuto de Oposição, referiu que o mesmo havia sido cumprido pela CMB. Assumiu a falha quanto ao tardio envio do Relatório de Observância do Direito de Oposição, mas, no que dizia respeito à parte financeira dos documentos previsionais, havia sido cumprida a lei, porque no dia 30 de outubro tinham sido enviados à Assembleia Municipal. Referiu, ainda, que os srs. membros da AMB tiveram mais tempo para analisar os documentos previsionais do que os srs. deputados da Assembleia da República haviam tido para analisarem o orçamento do Governo.

Quanto às entidades mais empregadoras do concelho, referiu que havia muitas mais do que aquelas que foram referidas pelo sr. membro (Faurécia e IPB) , tais como: Unidade Local de Saúde do Nordeste, Santa Casa da Misericórdia, Câmara Municipal, Brigantia EcoPark, Catraport e a Mautomotive, McDonald's, BurgerKing, e que a taxa de desemprego, em Bragança não chegava a 7%.

Quanto ao envelhecimento, referiu que ninguém tinha receita para aquele problema.

Relativamente ao despovoamento, referiu que teria que se perguntar ao Governo quais eram as medidas que já havia implementado para se travar esta situação, e que esperava o contributo da conterrânea Dr. Isabel Ferreira, Secretária de Estado para a Valorização do Interior, para se poderem estancar estes problemas do interior e também do litoral!, porque os municípios faziam o seu papel, no tocante ao desenvolvimento do país, mas não se podiam substituir a quem tinha a responsabilidade primeira do desenvolvimento integrado do país.

Neste momento, o **Sr. Presidente da Assembleia Municipal, contrariando a informação dada pelo Líder do PS, Dinis Costa**, reafirmou que a proposta de orçamento havia sido aprovada pelo executivo municipal no dia 28 de outubro, que foi recebida na AMB, no dia 30 de outubro, e que tinha sido remetida a todos os srs. membros nesse mesmo dia.

De seguida, foram as seguintes propostas, submetidas a votação, tendo sido:

- PROPOSTA DOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS PARA O ANO DE 2020 - GRANDES OPÇÕES DO PLANO, ORÇAMENTO E ANEXOS - Aprovada, por maioria absoluta, com um voto contra da CDU, treze abstenções e cinquenta votos a favor, estando, momentaneamente, sessenta e quatro membros presentes.

Não houve declarações de voto.

- PROPOSTA DE AUTORIZAÇÃO GENÉRICA - Aprovada, por maioria qualificada, com zero votos contra, duas abstenções e sessenta e dois votos a favor, estando, momentaneamente, sessenta e quatro membros presentes.

Não houve declarações de voto.

PROPOSTA DE AUTORIZAÇÃO DE COMPROMISSOS E AUTORIZAÇÃO PRÉVIA - Aprovada, por maioria qualificada, com zero votos contra, uma abstenção da CDU e sessenta e três votos a favor, estando, momentaneamente, sessenta e quatro membros presentes.

Não houve declarações de voto.

PONTO 4.2.2 – Apoios às Juntas de Freguesia: UF Izeda, Calvelhe e Paradinha Nova; JF França, JF Alfaião; JF Carragosa; JF Parâmio; JF Donai e UF Castrelos e Carrazedo.

Seguidamente se transcreve a proposta da Câmara Municipal de Bragança e previamente distribuída pelos membros.

“CERTIDÃO

MARIA MAVILDE GONÇALVES XAVIER, Licenciada em Economia e Diretora do Departamento de Administração Geral e Financeira do Município de Bragança:

Certifica que na Ata da Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia vinte e oito de outubro do ano de dois mil e dezanove, devidamente aprovada, e com a presença dos Srs., Presidente, Hernâni Dinis Venâncio Dias; e Vereadores, Paulo Jorge Almendra Xavier, Fernanda Maria Fernandes Morais Vaz Silva, Nuno da Câmara Cabral Cid Moreno, Miguel José Abrunhosa Martins e Olga Marília Fernandes Pais, se encontra uma deliberação do seguinte teor:

“APOIOS ÀS JUNTAS DE FREGUESIA

Pelo Sr. Presidente foram presentes as seguintes propostas:

“A **União das Freguesias de Izeda, Calvelhe e Paradinha Nova** (NIPC 510837360) solicitou um apoio financeiro, no valor de 4.800,00 euros, para obras de repavimentação de ruas, a realizar na vila de Izeda.

A presente despesa enquadra-se no Plano de Atividades Municipal, para o ano de 2019, projeto n.º 16/2018 – Apoio à requalificação das ruas e largos nas aldeias, rubrica 0102|08050102 - Freguesias, estando, em 22.10.2019, com um saldo disponível para cabimento de 55.400,00 euros.

Os fundos disponíveis ascendem, nesta mesma data, a 1.526.874,53 euros.

Assim, ao abrigo da alínea o) do artigo 33.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, propõe-se a atribuição de um apoio financeiro no valor de 4.800,00 euros (proposta de cabimento n.º 3599/2019), bem como submeter à aprovação da Assembleia Municipal, em conformidade com o previsto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º, e para efeitos da alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.”

“A **Junta de Freguesia de França** (NIPC 507164580) solicitou um apoio financeiro, no valor de 21.000,00 euros, para obras de pavimentação a realizar na Rua da Igreja, na Rua do Cimo e na Rua da Ruçada, na aldeia de Montesinho.

A presente despesa enquadra-se no Plano de Atividades Municipal, para o ano de 2019, projeto n.º 16/2018 – Apoio à requalificação das ruas e largos nas aldeias, rubrica 0102|08050102 - Freguesias, estando, em 22.10.2019, com um saldo disponível para cabimento de 50.600,00 euros.

Os fundos disponíveis ascendem, nesta mesma data, a 1.526.874,53 euros.

Assim, ao abrigo da alínea o) do artigo 33.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, propõe-se a atribuição de um apoio financeiro no valor de 21.000,00 euros (proposta de cabimento n.º 3601/2019), bem como submeter à aprovação da Assembleia Municipal, em conformidade com o previsto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º, e para efeitos da alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.”

“A **Junta de Freguesia de Alfaião** (NIPC 507195493) solicitou um apoio financeiro, no valor de 20.000,00 euros, para a segunda fase das obras de pavimentação da Ruas dos Zaras, Rua Água Sal, Rua Souto e da Rua Vale Dossa.

A presente despesa enquadra-se no Plano de Atividades Municipal, para o ano de 2019, projeto n.º 16/2018 – Apoio à requalificação das ruas e largos nas aldeias, rubrica 0102|08050102 - Freguesias, estando, em 22.10.2019, com um saldo disponível para cabimento de 29.600,00 euros.

Os fundos disponíveis ascendem, nesta mesma data, a 1.526.874,53 euros.

Assim, ao abrigo da alínea o) do artigo 33.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, propõe-se a atribuição de um apoio financeiro no valor de 10.000,00 euros (proposta de cabimento n.º 3602/2019), bem como submeter à aprovação da Assembleia Municipal, em conformidade com o previsto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º, e para efeitos da alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.”

“A **Junta de Freguesia de Carragosa** (NIPC 507159772) solicitou um apoio financeiro, no valor de 18.894,50 euros, para a primeira fase das obras de pavimentação a realizar na Rua do Cemitério, em Carragosa.

A presente despesa enquadra-se no Plano de Atividades Municipal, para o ano de 2019, projeto n.º 16/2018 – Apoio à requalificação das ruas e largos nas aldeias, rubrica 0102|08050102 - Freguesias, estando, em 22.10.2019, com um saldo disponível para cabimento de 19.600,00 euros.

Os fundos disponíveis ascendem, nesta mesma data, a 1.526.874,53 euros.

Assim, ao abrigo da alínea o) do artigo 33.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, propõe-se a atribuição de um apoio financeiro no valor de 9.000,00 euros (proposta de cabimento n.º 3603/2019), bem como submeter à aprovação da Assembleia Municipal, em conformidade com o previsto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º, e para efeitos da alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.”

“A **Junta de Freguesia do Parâmio** (NIPC 507183169) solicitou um apoio financeiro, no valor de 3.000,00 euros, para obras de pavimentação a realizar na Rua do Outeiro, na aldeia de Fontes de Transbaceiro.

A presente despesa enquadra-se no Plano de Atividades Municipal, para o ano de 2019, projeto n.º 16/2018 – Apoio à requalificação das ruas e largos nas aldeias, rubrica 0102|08050102 - Freguesias, estando, em 22.10.2019, com um saldo disponível para cabimento de 10.600,00 euros.

Os fundos disponíveis ascendem, nesta mesma data, a 1.526.874,53 euros.

Assim, ao abrigo da alínea o) do artigo 33.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, propõe-se a atribuição de um apoio financeiro no valor de 3.000,00 euros (proposta de cabimento n.º 3605/2019), bem como submeter à aprovação da Assembleia Municipal, em conformidade com o previsto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º, e para efeitos da alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.”

“A **Junta de Freguesia de Donai** (NIPC 507159675) solicitou um apoio financeiro, no valor de 7.500,00 euros, para requalificação e pintura dos muros do cemitério de Vila Nova.

A presente despesa enquadra-se no Plano de Atividades Municipal, para o ano de 2019, projeto n.º 18/2018 – Apoio na realização de obras de beneficiação em vários cemitérios, rubrica 0102|08050102 - Freguesias, estando, em 22.10.2019, com um saldo disponível para cabimento de 43.000,00 euros.

Os fundos disponíveis ascendem, nesta mesma data, a 1.526.874,53 euros.

Assim, ao abrigo da alínea o) do artigo 33.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, propõe-se a atribuição de um apoio financeiro no valor de 5.350,00 euros (proposta de cabimento n.º 3606/2019), bem como submeter à aprovação da Assembleia Municipal, em conformidade com o previsto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º, e para efeitos da alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.”

“A **União das Freguesias de Castrelos e Carrzedo** (NIPC 510835880) solicitou um apoio financeiro, no valor de 11.580,00 euros, para obras de ampliação do Cemitério de Conlelas.

A presente despesa enquadra-se no Plano de Atividades Municipal, para o ano de 2019, projeto n.º 18/2018 – Apoio na realização de obras em vários cemitérios, rubrica 0102|08050102 - Freguesias, estando, em 22.10.2019, com um saldo disponível para cabimento de 37.650,00 euros.

Os fundos disponíveis ascendem, nesta mesma data, a 1.526.874,53 euros.

Assim, ao abrigo da alínea o) do artigo 33.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, propõe-se a atribuição de um apoio financeiro no valor de 11.350,00 euros (proposta de cabimento n.º 3608/2019), bem como submeter à aprovação da Assembleia Municipal, em conformidade com o previsto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º, e para efeitos da alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.”

Deliberado por unanimidade, dos membros presentes, aprovar as referidas propostas, bem como submeter, para deliberação da Assembleia Municipal, nos termos propostos.

Declaração de voto apresentada pelo Sr. Vereador, Nuno Moreno

“DO PONTO DE VISTA DA VALIDADE/LEGALIDADE:

O voto da Vereação PS tem sido, e continuará a ser, sempre favorável aos apoios financeiros às juntas de freguesia, e, nesse aspeto, quem quer que venha a terreiro dizer o contrário mente e é, sob ponto de vista intelectual e político, desonesto.

A demonstrá-lo estão os votos, sempre favoráveis, em todas as reuniões de câmara e Assembleia Municipal, pese embora as ressalvas devidamente circunscritas.

É uma matéria cara à Vereação PS, que por ela se bate há muito, e desde sempre.

Ressalvado este aspeto há um componente (ou falta dele) na presente proposta que mexe e interfere, forte e negativamente, com o princípio da Sustentabilidade do Município, na vertente da Governação Autárquica, e que não tem sido devidamente avisado e acautelado.

Assim:

A proposta de atribuição de apoio financeiro às juntas de freguesia apresentada pelo Sr. Presidente de Câmara traduz-se no seguinte:

Formulação do pedido pela entidade interessada, em regra, enunciando para que fim se pretende o apoio financeiro;

Na declaração da existência de planeamento e cabimentação orçamental;

Na invocação normativa constitutiva de fundamento da competência camarária à decisão respetiva.

Porém, do ponto de vista da transparência da gestão autárquica e dos fundos financeiros públicos, e da fundamentação do ato administrativo – deliberação- fica a faltar o essencial: Publicitar e dar a conhecer, constando expressamente no texto fundamento da proposta, os requisitos do pedido, o procedimento administrativo exigível (tramitação), e, fundamentalmente, os critérios de atribuição do apoio solicitado.

A título exemplificativo, e à semelhança dos regulamentos aprovados pela maioria dos municípios por esse País fora, tais critérios são adotados do regime financeiro das autarquias - Lei n.º 73/2013 de 03 de setembro, no seu artigo 38.º, sejam: a-) Tipologia de área urbana da freguesia; b) Densidade populacional da freguesia; c) Número de habitantes da freguesia; d) Área da freguesia;

Sem a explanação destes elementos, absolutamente fundamentais à compreensão e motivação/justificação do ato/deliberação, o princípio da fundamentação

do ato administrativo, e, por efeito, o princípio da transparência da governação autárquica saem enfraquecidos e deficitários.

Dito em termos singelos, o ato é, maioritariamente, discricionário.

Porque é que, ao pedir-se, por exemplo €10.000,00 se aprovam €8.000,00? Porque não €6.000,00? Ou 8.000,00? Ou mais do que se pediu, €12.000,00?

Fica-se sem saber que critérios, cálculos e juízos estão na base da deliberação de aprovação daquele pedido de apoio financeiro em concreto.

A deliberação assim aprovada pode ter efeitos perniciosos NO CAMPO DA SUA Legalidade/Validade, e com graves e negativas sequelas na esfera política.

Fica, para já, a forte preocupação e contributo da Vereação PS, nesta matéria, pelo que se propõe que este tema seja objeto de reponderação e melhor reflexão, quanto à absoluta necessidade de introduzir critérios de decisão, e fundamentação adrede, para melhor, mais clara, e criteriosa atribuição de apoios financeiros aos órgãos de freguesia.

DO PONTO DE VISTA DA LEGITIMIDADE POLÍTICA:

NECESSIDADE DE CRIAÇÃO DE REGULAMENTO MUNICIPAL DOS APOIOS FINANCEIROS ÀS JUNTAS:

A continuação de atribuição de apoios às freguesias do concelho de Bragança, de modo ad hoc e casuístico, sem regras ou regulamentação devidamente balizada e fundamentada, constituem uma prática pouco saudável e incompatível com os princípios democráticos mais evoluídos.

Aliás, estranha que no Código Regulamentar do Município de Bragança (Regulamento nº700/2016) conste na parte F do mesmo, a regulação dos procedimentos e critérios para a prestação de subsídios e concessão de apoios às Associações Desportivas, e, também, às Associações Culturais, Artísticas, Recreativas, e Humanitárias de Solidariedade Social, por forma a garantir uma maior transparência e controlo do uso dos recursos, dinheiros e apoios públicos às diversas entidades, e que o mesmo acolhimento e tratamento não tenha sido dispensado em relação à prestação de apoios às juntas de freguesia do concelho de Bragança, dada a natureza política e mais subjetiva, que é a que exige maior regulamentação.

INSUFICIÊNCIA DOS ACORDOS DE EXECUÇÃO:

O voto da Vereação PS tem sido sempre favorável aos apoios financeiros às juntas de freguesia, mas ainda sob reserva, pois, não obstante a aprovação em sede de reunião de Câmara de 22.10.2018 da proposta dos acordos de execução, estes, como oportunamente se referiu, são insuficientes, e o princípio da descentralização exige mais desta Câmara Municipal.

Os acordos de execução são acordos que a Lei obriga a celebrar para efetivar e operacionalizar a transferência de competências, a qual já resulta de delegação legal (cfr. artigo 132.º do regime jurídico das autarquias locais).

Contudo, importa mais, importa celebrar os contratos interadministrativos, ou seja, aqueles contratos que permitem transferir competências que não são obrigatórias transferir, mas que estão na faculdade da Câmara fazê-lo.

(IN) OPORTUNIDADE POLÍTICA DOS ACORDOS DE EXECUÇÃO NESTA FASE:

Os acordos de execução irão caducar assim que os diplomas sectoriais referentes à transferência de competências do Estado para as autarquias, entrarem em vigor, e forem aceites pela Câmara Municipal, o que, inelutavelmente, sucederá até, no máximo, 2021, enquanto não antes, pelo que, politicamente, o desacerto e a inoportunidade na feitura destes acordos são evidentes.

Face a tudo o exposto, apresenta-se o voto (SEMPRE) favorável da Vereação do PS a propostas de apoios financeiros aos órgãos de freguesia, mas com as ressalvas acima explicitadas.”

Para constar passo a presente certidão que assino e vai ser autenticada com o selo branco em uso neste Município.

Bragança e Paços do Município, 15 de novembro de 2019.

a) Maria Mavilde Gonçalves Xavier.”

O membro **Luís Fernandes** (PUF de Izeda, Calvelhe e Paradinha Nova) para esclarecer alguns dos srs. membros que não tinham lido bem o documento, disse que os apoios para aquela União de Freguesias, constantes no orçamento, ao contrário das

outras freguesias, eram para repavimentação e não para pavimentação, porque a verba se destinava, apenas, para tapar os buracos provocados pelas fugas de água.

Terminou, dizendo que, quanto ao e-mail que a Câmara lhe enviou a pedir os comprovativos das despesas relativas aos apoios, aquela UF não precisa de comprovar nada.

Fizeram intervenção os membros Fátima Bento (CDU) e Dinis Costa (PS).

Fátima Bento – Referiu que a CDU continuava a aguardar que a CM transformasse a retórica em práticas consequentes com os princípios da legislação.

Dinis Costa – Reiterou as reservas do PS, em relação a esta temática dos apoios às freguesias, face à lei, subscrevendo a intervenção da oradora anterior e informou que o PS havia solicitado ao Sr. Presidente da Assembleia Municipal que fosse requerido um parecer à CCDRN sobre esta matéria.

O Sr. Presidente da Câmara sobre esta matéria, e respondendo à membro Fátima Bento, referiu que os acordos de execução respeitavam a igualdade de tratamento das freguesias, e que tudo tinha sido ajustado/acordado com as juntas de freguesia. Disse, ainda, que a lei estava a ser cumprida, dado que os apoios eram aprovados na CM e eram submetidos à AM para deliberação, e que, caso a AM deliberasse não aprovar aquelas propostas, a deliberação da CM ficaria sem efeito, porque a Assembleia era soberana para decidir.

Deu, ainda, nota de que a Câmara Municipal, desde 2014 até à presente data, já havia transferido, para todas as juntas de freguesia, quase dez milhões de euros, no que tinha a ver com despesas de capital e despesa corrente.

No que diz respeito à natalidade, referiu que em Bragança os resultados eram positivos, dando nota dos seguintes indicadores: 2014 – 6.4, por 1000 habitantes; 2015 - 6.80, 2016 – 6.70 e em 2017 – 7.40, e que esse aumento já era visível ao nível de frequência nas escolas.

Neste momento, dado que o Sr. Presidente da AM se ausentou da sala, por breves momentos, **o Sr. Primeiro Secretário da Mesa** informou dos trâmites levados a cabo relativamente ao requerimento do sr. membro Dinis Costa, no qual solicitava um parecer

da CCDRN, dizendo que, por uma questão de lealdade, tinha sido remetido à CM para esta solicitar o parecer à CCDRN.

O membro **Dinis Costa** reiterou que o referido parecer fosse solicitado diretamente pela AM à CCDRN, porque nesta matéria a CM não tinha que ser tida nem achada.

De seguida, foi a mesma proposta submetida a votação, tendo sido aprovada, por maioria qualificada, com um voto contra da CDU, zero abstenções e sessenta e três votos a favor, estando, momentaneamente, sessenta e quatro membros presentes.

Não houve declarações de voto.

PONTO 4.2.3 – Apoios às Juntas de Freguesia: JF Sortes e JF Santa Comba de Rossas.

Seguidamente se transcreve a proposta da Câmara Municipal de Bragança e previamente distribuída pelos membros.

“CERTIDÃO

MARIA MAVILDE GONÇALVES XAVIER, Licenciada em Economia e Diretora do Departamento de Administração Geral e Financeira do Município de Bragança:

Certifica que na Ata da Reunião Extraordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia catorze de novembro do ano de dois mil e dezanove, devidamente aprovada, e com a presença dos Srs., Presidente, Hernâni Dinis Venâncio Dias; e Vereadores, Paulo Jorge Almendra Xavier, Nuno da Câmara Cabral Cid Moreno, Fernanda Maria Fernandes Morais Vaz Silva, Maria da Graça Rio Patrício e Olga Marília Fernandes Pais, se encontra uma deliberação do seguinte teor:

“APOIOS ÀS JUNTAS DE FREGUESIA

Pelo Sr. Presidente foram presentes as seguintes propostas:

“A **Junta de Freguesia de Sortes** (NIPC 507172167) solicitou um apoio financeiro, no valor de 8.000,00 euros, para obras de requalificação no Centro de Convívio de Sortes.

A presente despesa enquadra-se no Plano de Atividades Municipal, para o ano de 2019, projeto n.º 10/2018 – Apoio à construção e requalificação de Centros de Convívio - Freguesias, rubrica 0102|08050102 – Freguesias, estando, em 11.11.2019, com um saldo disponível para cabimento de 10.000,00 euros.

Os fundos disponíveis ascendem, nessa mesma data, a 1.238.530,28 euros.

Assim, ao abrigo da alínea o) do artigo 33.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, propõe-se a atribuição de um apoio financeiro no valor de 8.000,00 euros (proposta de cabimento n.º 3792/2019), bem como submeter à aprovação da Assembleia Municipal, em conformidade com o previsto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º, e para efeitos da alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

A Junta de Freguesia de Santa Comba de Rossas (NIPC 507189477) solicitou um apoio financeiro, no valor de 8.000,00 euros, para pavimentação da Rua do Lameirão, em Santa Comba de Rossas.

A presente despesa enquadra-se no Plano de Atividades Municipal, para o ano de 2019, projeto n.º 16/2018 – Apoio à requalificação das ruas e largos nas aldeias, rubrica 0102|08050102 - Freguesias, estando, em 11.11.2019, com um saldo disponível para cabimento de 7.600,00 euros.

Os fundos disponíveis ascendem, nesta mesma data, a 1.238.530,28 euros.

Assim, ao abrigo da alínea o) do artigo 33.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, propõe-se a atribuição de um apoio financeiro no valor de 7.600,00 euros (proposta de cabimento n.º 3793/2019), bem como submeter à aprovação da Assembleia Municipal, em conformidade com o previsto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º, e para efeitos da alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.”

Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, aprovar os referidos apoios, bem como submeter para deliberação da Assembleia Municipal, nos termos propostos.”

Declaração de voto apresentada pelos Srs. Vereadores, Nuno Moreno e Maria da Graça Patrício

“DO PONTO DE VISTA DA VALIDADE/LEGALIDADE:

O voto da Vereação PS tem sido, e continuará a ser, sempre favorável aos apoios financeiros às juntas de freguesia, e, nesse aspecto, quem quer que venha a terreiro dizer o contrário mente e é, sob ponto de vista intelectual e político, desonesto.

A demonstrá-lo estão os votos, sempre favoráveis, em todas as reuniões de câmara e Assembleia Municipal, pese embora as ressalvas devidamente circunscritas.

É uma matéria cara à Vereação PS, que por ela se bate há muito, e desde sempre.

Ressalvado este aspecto há um componente (ou falta dele) na presente proposta que mexe e interfere, forte e negativamente, com o princípio da Sustentabilidade do Município, na vertente da Governação Autárquica, e que não tem sido devidamente avisado e acautelado.

Assim:

A proposta de atribuição de apoio financeiro às juntas de freguesia apresentada pelo Sr. Presidente de Câmara traduz-se no seguinte:

Formulação do pedido pela entidade interessada, em regra, enunciando para que fim se pretende o apoio financeiro;

Na declaração da existência de planeamento e cabimentação orçamental;

Na invocação normativa constitutiva de fundamento da competência camarária à decisão respectiva.

Porém, do ponto de vista da transparência da gestão autárquica e dos fundos financeiros públicos, e da fundamentação do acto administrativo – deliberação- fica a faltar o essencial: Publicitar e dar a conhecer, constando expressamente no texto fundamento da proposta, os requisitos do pedido, o procedimento administrativo exigível (tramitação), e, fundamentalmente, os critérios de atribuição do apoio solicitado.

A título exemplificativo, e à semelhança dos regulamentos aprovados pela maioria dos municípios por esse País fora, tais critérios são adoptados do regime financeiro das autarquias-Lei n.º 73/2013, de 03 de Setembro, no seu artigo 38.º, sejam: a-) Tipologia de área urbana da freguesia; b) Densidade populacional da freguesia; c) Número de habitantes da freguesia; d) Área da freguesia;

Sem a explanação destes elementos, absolutamente fundamentais à compreensão e motivação/justificação do acto/deliberação, o princípio da fundamentação do acto administrativo, e, por efeito, o princípio da transparência da governação autárquica saem enfraquecidos e deficitários.

Dito em termos singelos, o acto é, maioritariamente, discricionário.

Porque é que, ao pedir-se, por exemplo €10.000,00 se aprovam €8.000,00? Porque não €6.000,00? Ou 8.000,00? Ou mais do que se pediu, €12.000,00?

Fica-se sem saber que critérios, cálculos e juízos estão na base da deliberação de aprovação daquele pedido de apoio financeiro em concreto.

A deliberação assim aprovada pode ter efeitos perniciosos NO CAMPO DA SUA Legalidade/Validade, e com graves e negativas sequelas na esfera política.

Não nos podemos esquecer que a prática de actos administrativos, sobretudo quando contende com a gestão e atribuição de dinheiros públicos, lida muito mal com a arbitrariedade e com a discricionariedade; nesta matéria a fundamentação é, não só, obrigatória, como absolutamente recomendável e avisada para o autor da prática dos actos.

Fica, para já, a forte preocupação e contributo da Vereação PS, nesta matéria, pelo que se propõe que este tema seja objecto de reponderação e melhor reflexão, quanto à absoluta necessidade de introduzir critérios de decisão, e fundamentação adrede, para melhor, mais clara, e criteriosa atribuição de apoios financeiros aos órgãos de freguesia.

DO PONTO DE VISTA DA LEGITIMIDADE POLÍTICA:

NECESSIDADE DE CRIAÇÃO DE REGULAMENTO MUNICIPAL DOS APOIOS FINANCEIROS ÀS JUNTAS:

A continuação de atribuição de apoios às freguesias do concelho de Bragança, de modo ad hoc e casuístico, sem regras ou regulamentação devidamente balizada e fundamentada, constituem uma prática pouco saudável e incompatível com os princípios democráticos mais evoluídos.

Aliás, estranha que no Código Regulamentar do Município de Bragança (Regulamento n.º 700/2016) conste na parte F do mesmo, a regulação dos procedimentos

e critérios para a prestação de subsídios e concessão de apoios às Associações Desportivas, e, também, às Associações Culturais, Artísticas, Recreativas, e Humanitárias de Solidariedade Social, por forma a garantir uma maior transparência e controlo do uso dos recursos, dinheiros e apoios públicos às diversas entidades, e que o mesmo acolhimento e tratamento não tenha sido dispensado em relação à prestação de apoios às juntas de freguesia do concelho de Bragança, dada a natureza política e mais subjectiva, que é a que exige maior regulamentação.

INSUFICIÊNCIA DOS ACORDOS DE EXECUÇÃO:

O voto da Vereação PS tem sido sempre favorável aos apoios financeiros às juntas de freguesia, mas ainda sob reserva, pois, não obstante a aprovação em sede de reunião de Câmara de 22.10.2018 da proposta dos acordos de execução, estes, como oportunamente se referiu, são insuficientes, e o princípio da descentralização exige mais desta Câmara Municipal.

Os acordos de execução são acordos que a Lei obriga a celebrar para efectivar e operacionalizar a transferência de competências, a qual já resulta de delegação legal (cfr. art. 132.º do regime jurídico das autarquias locais).

Contudo, importa mais, importa celebrar os contratos interadministrativos, ou seja, aqueles contratos que permitem transferir competências que não são obrigatórias transferir, mas que estão na faculdade da Câmara fazê-lo.

(IN) OPORTUNIDADE POLÍTICA DOS ACORDOS DE EXECUÇÃO NESTA FASE:

Os acordos de execução irão caducar assim que os diplomas sectoriais referentes à transferência de competências do Estado para as autarquias, entrarem em vigor, e forem aceites pela Câmara Municipal, o que, inelutavelmente, sucederá até, no máximo, 2021, enquanto não antes, pelo que, politicamente, o desacerto e a inoportunidade na feitura destes acordos são evidentes.

Face a tudo o exposto, apresenta-se o voto (SEMPRE) favorável da Vereação do PS a propostas de apoios financeiros aos órgãos de freguesia, mas com as ressalvas acima explicitadas.”

Para constar passo a presente certidão que assino e vai ser autenticada com o selo branco em uso neste Município.

Bragança e Paços do Município, 18 de novembro de 2019.

a) Maria Mavilde Gonçalves Xavier.”

Não tendo havido discussão, foi a mesma proposta submetida a votação, tendo sido aprovada, por maioria qualificada, com um voto contra da CDU, zero abstenções e sessenta e três votos a favor, estando, momentaneamente, sessenta e quatro membros presentes.

Fizeram declaração de voto os membros Fátima Bento (CDU) e Dinis Costa (PS).

Fátima Bento – “A CDU já o disse aqui, contudo é sempre bom reafirmar que a nossa posição não é contra os apoios às Juntas de Freguesia e, portanto, não sei... o palanque está aqui para o usarem, podem cá vir todos aqueles que assim acharem, estamos em democracia e temos o direito a exercer essa mesma faculdade. Portanto, reafirmamos aqui a nossa posição, que não é contra os apoios às Juntas de Freguesia, é, de facto, que se mude a metodologia da atribuição das verbas e que, claramente, já criou aqui alguma discussão, pelo menos, pela transparência e pela democracia.”

Dinis Costa – “Para que fique em Ata, o PS até tendo em conta o aviso, embora subliminar, que aqui foi feito pelo Sr. Presidente da Câmara a este respeito, como quem diz - epá! se isto é legal ou não eu não sei, nós na Câmara fazemos a legalidade, agora a deliberação é da Assembleia - e como há dúvidas relativamente à legalidade, é evidente que esta é a ultima vez, a não ser que entretanto estejamos munidos de um parecer que nos garanta a conformidade legal deste procedimento, é óbvio que o PS não vai arriscar mais, cometer uma ilegalidade e, portanto, é a ultima vez que o PS vota a favor deste tipo de financiamento das autarquias, sendo que, sendo que, srs. presidentes de junta, o PS, como é evidente, está mais do que disponível para, conjuntamente com a Comissão que eventualmente criaremos, para criar um regulamento e outro regulamento e outro regulamento que confira às juntas da freguesia o financiamento de que carecem. No que nos diz respeito, nem em matéria de apartes, nem em matéria de apartes, haveremos de admitir que haja algum sr. Presidente de Junta que ache que o PS ou alguém do PS está contra o financiamento das juntas de freguesia. Portanto, fica, já, claro e em matéria de prevenção, aquilo que é a posição do PS, não está em causa, era o que faltava, o financiamento das juntas de freguesia e da sua atividade, pelo contrário, está em causa

o procedimento e as obrigações legais e de legalidade nos quais os membros da Assembleia Municipal estão vinculados, incluindo o Sr. Presidente da UF de Izeda, Calvelhe e Paradinha Nova, que, hoje, está particularmente ativo.”

PONTO 4.2.4 – Atribuição de isenção do pagamento de taxa de utilização do pavilhão da bancada – Junta de Freguesia de Donai.

Seguidamente se transcreve a proposta da Câmara Municipal de Bragança e previamente distribuída pelos membros.

“CERTIDÃO

MARIA MAVILDE GONÇALVES XAVIER, Licenciada em Economia e Diretora do Departamento de Administração Geral e Financeira do Município de Bragança:

Certifica que na Ata da Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia vinte e oito de outubro do ano de dois mil e dezanove, devidamente aprovada, e com a presença dos Srs., Presidente, Hernâni Dinis Venâncio Dias; e Vereadores, Paulo Jorge Almendra Xavier, Fernanda Maria Fernandes Morais Vaz Silva, Nuno da Câmara Cabral Cid Moreno, Miguel José Abrunhosa Martins e Olga Marília Fernandes Pais, se encontra uma deliberação do seguinte teor:

“PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXA DE UTILIZAÇÃO DO PAVILHÃO DA BANCADA – Junta de Freguesia de Donai

Pelo Sr. Presidente foi presente a seguinte proposta, elaborada pela Unidade de Desporto e Juventude:

“A Junta de Freguesia de Donai solicitou a cedência do Pavilhão da Bancada – para as quartas-feiras, das 21h30 às 22h30, no período de novembro a dezembro de 2019 (36 horas), no âmbito dos treinos de preparação e manutenção da população jovem de Donai.

Solicitam ainda a isenção do pagamento da taxa de utilização do equipamento.

O equipamento está disponível para o período requerido.

A competência para autorização da utilização do equipamento é do Sr. Presidente da Câmara Municipal, conforme o previsto na alínea j) do n.º 2 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, "*Conceder autorizações de utilização de edifícios*".

A Junta de Freguesia de Donai reúne as condições previstas na alínea a), do n.º 2, do artigo H/9.º, do Código Regulamentar do Município de Bragança, para beneficiar da isenção do pagamento da taxa devida pelo que, tratando-se da preparação e manutenção física da população, somos de parecer favorável à concessão da isenção.

Nos termos previstos na alínea b), do n.º 1, do artigo 10.º, do Capítulo IV, da Tabela de Taxas e Outras Receitas Municipais a taxa de utilização por hora é de 15,52€, o que perfaz um total de isenção de 558,72€ (15,52€ x 36h).

Assim, para efeitos de submissão a deliberação da Assembleia Municipal, enquadrada pelo previsto na alínea ccc), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, apresenta-se a presente proposta de atribuição da isenção do pagamento da taxa de utilização no valor de 558,72€, nos termos do previsto no n.º 2, do artigo 16.º, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, e alínea j), do n.º 1, do artigo 25.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, aprovar a referida proposta, bem como submeter, para deliberação da Assembleia Municipal, nos termos propostos.”

Para constar passo a presente certidão que assino e vai ser autenticada com o selo branco em uso neste Município.

Bragança e Paços do Município, 15 de novembro de 2019.

a) Maria Mavilde Gonçalves Xavier.”

Não tendo havido discussão, foi a mesma proposta submetida a votação, tendo sido aprovada, por unanimidade, estando, momentaneamente, sessenta e dois membros presentes.

Não houve declarações de voto.

PONTO 4.2.5 – Atribuição de isenção do pagamento de taxas – União das Freguesias de Rebordainhos e Pombares.

Seguidamente se transcreve a proposta da Câmara Municipal de Bragança e previamente distribuída pelos membros.

“CERTIDÃO

MARIA MAVILDE GONÇALVES XAVIER, Licenciada em Economia e Diretora do Departamento de Administração Geral e Financeira do Município de Bragança:

Certifica que na Ata da Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia vinte e oito de outubro do ano de dois mil e dezanove, devidamente aprovada, e com a presença dos Srs., Presidente, Hernâni Dinis Venâncio Dias; e Vereadores, Paulo Jorge Almendra Xavier, Fernanda Maria Fernandes Morais Vaz Silva, Nuno da Câmara Cabral Cid Moreno, Miguel José Abrunhosa Martins e Olga Marília Fernandes Pais, se encontra uma deliberação do seguinte teor:

“PROPOSTA DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS - UNIÃO DAS FREGUESIAS DE REBORDAINHOS E POMBARES

Pelo Sr. Presidente foi presente a seguinte proposta, elaborada pela Divisão de Urbanismo:

“A União das Freguesias de Rebordainhos e Pombares, NIPC. 510839126, solicita a isenção do pagamento das taxas, referentes ao licenciamento para a ampliação do edifício da antiga escola primária de Rebordainhos, para Centro de Convívio, sito na Rua Principal da localidade de Rebordainhos, com o processo n.º 83/19, ao abrigo da alínea a) do n.º 2 do artigo H/9.º do Código Regulamentar do Município de Bragança.

O valor das taxas a pagar pelo licenciamento em causa é de 550,43€, de acordo com os artigos 54.º e 68.º da Tabela de Taxas e Outras Receitas Municipais, do Código Regulamentar em vigor neste Município.

Assim, ao abrigo das alíneas o) e ff), do artigo 33.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, propõe-se a isenção do pagamento de taxas no valor de 550,43 euros, bem como submeter para deliberação da Assembleia Municipal, em conformidade com o previsto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º, e para efeitos da alínea j) do n.º 1 e alínea k) do n.º 2, do artigo 25.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.”

Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a referida proposta, bem como, submeter, para deliberação da Assembleia Municipal, nos termos propostos.”

Para constar passo a presente certidão que assino e vai ser autenticada com o selo branco em uso neste Município.

Bragança e Paços do Município, 15 de novembro de 2019.

a) Maria Mavilde Gonçalves Xavier.”

Não tendo havido discussão, foi a mesma proposta submetida a votação, tendo sido aprovada, por unanimidade, estando, momentaneamente, sessenta e dois membros presentes.

Não houve declarações de voto.

PONTO 4.2.6 – Atribuição de apoios para melhorias habitacionais em zona rural e urbana – 2019 – 2.ª Fase.

Seguidamente se transcreve a proposta da Câmara Municipal de Bragança e previamente distribuída pelos membros.

“CERTIDÃO

MARIA MAVILDE GONÇALVES XAVIER, Licenciada em Economia e Diretora do Departamento de Administração Geral e Financeira do Município de Bragança:

Certifica que na Ata da Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia vinte e oito de outubro do ano de dois mil e dezanove, devidamente aprovada, e com a presença dos Srs., Presidente, Hernâni Dinis Venâncio Dias; e Vereadores, Paulo Jorge Almendra Xavier, Fernanda Maria Fernandes Morais Vaz Silva, Nuno da Câmara Cabral Cid Moreno, Miguel José Abrunhosa Martins e Olga Marília Fernandes Pais, se encontra uma deliberação do seguinte teor:

“PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE APOIOS PARA MELHORIAS HABITACIONAIS EM ZONA RURAL E URBANA – 2019 - 2.ª Fase

Pelo Sr. Presidente foi presente a seguinte proposta, elaborada pela Divisão de Educação e Ação Social:

“Considerando que:

- A Constituição da República Portuguesa estipula no Artigo 65.º, ponto 2, alínea d) que o Estado deve “Incentivar e apoiar as iniciativas das comunidades locais e das populações, tendentes a resolver os respetivos problemas habitacionais e a fomentar a criação de cooperativas de habitação e a autoconstrução”, bem como de acordo com o Artigo 72.º, ponto 1, “As pessoas idosas têm direito à segurança económica e a condições de habitação e convívio familiar e comunitário que respeitem a sua autonomia pessoal e evitem e superem o isolamento ou a marginalização social.”;

- Nas competências das autarquias (Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro), destaca-se que a habitação é também central na sua atuação de acordo com o Capítulo III (Município), Secção I (Atribuições), Artigo 23.º, ponto 2, alínea i), bem como através da função de “Deliberar sobre formas de apoio às freguesias no quadro da promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações”, conforme Capítulo I, Secção II, Subsecção I, Artigo 25.º, ponto 1, alínea j);

- A Câmara Municipal de Bragança definiu que “A ação do município orienta-se para o conhecimento atualizado da realidade social de cada uma das freguesias e procura estar atenta às necessidades, preocupações e interesses das pessoas. Apostando na qualidade e progressiva adequação das respostas às necessidades dos munícipes, procurando a coesão social e o apoio às famílias em situação de maior vulnerabilidade (...)”;

- O papel das Juntas de Freguesia na identificação, caracterização e intervenção social tem sido fundamental para a “A realização de programas, projetos e atividades que privilegiam a cooperação institucional”, permitindo construir parcerias para a resolução mais urgente das famílias mais necessitadas;

- A estratégia do município encontra-se em articulação com a estratégia da CIM TT (Terras de Trás-os-Montes - Comunidade Intermunicipal), que definiu 3 eixos prioritários sendo um deles o desenvolvimento rural apostando também na vertente de “Apoiar a inclusão social, com vista à diminuição da pobreza e criação de emprego”;

- A aposta do município na área social também encontra eco no *Plano Estratégico da ZASNET (2013)* que definiu uma ação com o acrónimo ZASNET Sénior (Promoção do Envelhecimento Ativo) que visa “Apoiar a implementação de iniciativas e de políticas

públicas que promovam a melhoria da qualidade de vida da população idosa transfronteiriça, estimulando o envelhecimento ativo e valorizando as suas competências em diferentes domínios (económico, social, cultural, desportivo, etc.);

- Nas recomendações do documento “*Caracterização da Terra Fria do Nordeste Transmontano 2013, na parte Demografia / Caracterização socioeconómica - DOSSIER 2*” estabelece como prioridade a “Requalificação dos aglomerados rurais proporcionando-lhes condições que permitam a fixação das populações, por exemplo através de incentivos à reabilitação do edificado em áreas rurais”;

- A Rede Social de Bragança (CLAS-Bragança) definiu em 2019, na atualização do Plano de Desenvolvimento Social do Concelho de Bragança, no âmbito do Eixo 4 – Inovação e Qualificação dos Equipamentos e Respostas Sociais (em sintonia com o Eixo 3 do POISE): “Promover o acesso à habitação condigna; Aumentar o número de intervenções de beneficiação de imóveis degradados nas freguesias urbanas e rurais do concelho de Bragança; Aumentar o número de intervenções de beneficiação de imóveis (particulares e bairros sociais municipais), prioritariamente em grupos sociais de elevado risco (famílias com crianças e idosos; deficientes e com incapacidades”;

- No concelho de Bragança, persistem grupos sociais vulneráveis que permanecem expostos a diferentes formas de pobreza e exclusão social decorrentes dos fracos rendimentos auferidos e das baixas prestações sociais que atualmente auferem;

- As prioridades de intervenção social centram-se em grupos de risco que incluem: as pessoas idosas (fracos recursos económicos, montantes baixos das pensões, isolamento e desintegração familiar); as famílias monoparentais; as famílias dedicadas à agricultura de subsistência (fracos retornos da atividade agrícola tradicional e familiar não remunerada); os grupos minoritários alvo de exclusão social (etnias ou grupos culturais alvo de acumuladas formas de estigma e processos de “guetização”); as pessoas portadoras de deficiência (fraca empregabilidade; forte dependência face a terceiros e baixos valores das pensões); os desempregados de média e longa duração (fracos recursos económicos e fracas prestações sociais); as pessoas empregadas com fracos níveis de qualificação e de instrução (remunerações mais baixas e exposição a trabalho precário); as pessoas empregadas na economia informal (não declaradas, sem proteção social, mercado de trabalho oculto e precário); as pessoas ou famílias com elevados

níveis de endividamento (redução drástica do rendimento disponível para as funções familiares essenciais).

Desta forma, mantendo a estratégia de cooperação com as Juntas de Freguesia nos últimos anos, dirigida para o constante reforço das intervenções no domínio das melhorias das condições habitacionais de públicos vulneráveis, identificamos a necessidade de intervir urgentemente em oito casos prioritizados (agregados com doenças crónicas, idosos, beneficiários RSI, desempregados de longa duração e pessoas em situação de isolamento), constantes do quadro em anexo.

O n.º 1, do artigo 23.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, estabelece que “constituem atribuições do município a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, em articulação com as freguesias”, pelo que se mantém a aposta no apoio financeiro às Juntas de Freguesia para, em esforço de concertação e colaboração, tornarmos mais célere e próxima a atuação no domínio das melhorias habitacionais das famílias mais carenciadas do concelho de Bragança, melhorando os seus níveis de conforto e bem-estar.

Propomos, assim, que seja autorizada a atribuição de um apoio financeiro global de 12.300,00€ para realização de obras de melhorias habitacionais às seguintes Juntas de Freguesia, conforme o quadro:

Junta de Freguesia	Valor do Apoio	N.º de Cabimento	Classificação Orçamental
JUNTA DE FREGUESIA DE GIMONDE	4.900,00€	3590/2019	PAM N.º 14/2018 0102/08050102 – Freguesias
UNIÃO DAS FREGUESIAS DA SÉ, SANTA MARIA E MEIXEDO	7.400,00€	3591/2019	
Total de apoios	12.300,00€		

Os fundos disponíveis ascendem na presente data a 1.504.162,16.

A atribuição deste apoio financeiro enquadra-se na alínea a), do n.º 1, do Artigo F-1/4.º - Tipologias de Apoio - “Apoios económicos: Para apoio à melhoria da habitação

própria permanente quando tenha comprometidas as condições mínimas de habitabilidade”, do Código Regulamentar do Município de Bragança.

Em conformidade com o previsto na alínea j), do n.º 1, do artigo 25.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, - “*deliberar sobre formas de apoio às freguesias no quadro da promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações*”- a competência para autorizar a presente despesa é da Exma. Assembleia Municipal.”

Deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, aprovar a referida proposta, bem como submeter, para deliberação da Assembleia Municipal, nos termos propostos.”

Para constar passo a presente certidão que assino e vai ser autenticada com o selo branco em uso neste Município.

Bragança e Paços do Município, 15 de novembro de 2019.

a) Maria Mavilde Gonçalves Xavier.”

Não tendo havido discussão, foi a mesma proposta submetida a votação, tendo sido aprovada, por unanimidade, estando, momentaneamente, sessenta e dois membros presentes.

Não houve declarações de voto.

PONTO 4.2.7 – Atribuição de apoio financeiro sobre a faturação da produção de energia elétrica nas centrais hidroelétricas do Alto Sabor (Montesinho e Prado Novo) à Junta de Freguesia de França – Ano de 2018.

Seguidamente se transcreve a proposta da Câmara Municipal de Bragança e previamente distribuída pelos membros.

“CERTIDÃO

MARIA MAVILDE GONÇALVES XAVIER, Licenciada em Economia e Diretora do Departamento de Administração Geral e Financeira do Município de Bragança:

Certifica que na Ata da Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia vinte e cinco de novembro do ano de dois mil e dezanove, aprovada em minuta, e com a presença dos Srs., Presidente, Hernâni Dinis Venâncio Dias; e Vereadores, Nuno da Câmara Cabral Cid Moreno, Fernanda Maria Fernandes Morais Vaz Silva, Miguel José Abrunhosa Martins, Maria da Graça Rio Patrício e Olga Marília Fernandes Pais, se encontra uma deliberação do seguinte teor:

“ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO SOBRE A FATURAÇÃO DA PRODUÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA NAS CENTRAIS HIDROELÉTRICAS DO ALTO SABOR (MONTESINHO E PRADO-NOVO) À JUNTA DE FREGUESIA DE FRANÇA – ANO DE 2018

Pelo Sr. Presidente foi presente a seguinte proposta, elaborada pela Divisão de Sustentabilidade e Energia:

“Devido a necessidade da valorização local, associada à disponibilidade dos recursos endógenos, pretende-se compensar a Freguesia de França onde estão instalados os aproveitamentos hidroelétricos de Montezinho e Prado-Novo pertencentes ao Município de Bragança.

Assim propõe-se, que seja atribuída à Junta de Freguesia de França um valor sobre a faturação de energia elétrica produzida, calculada na base da produção de energia do ano de 2018, com os seguintes valores:

- Total da produção de energia verificada nas centrais hidroelétricas do Prado-Novo e Montezinho para o ano de 2018: 718.910,83 €.

- Percentagem a atribuir: 2,5%.

- Valor a receber: 17.972,75 €.

A presente despesa enquadra-se, para o ano de 2019, na rubrica 0102/04050102 - Freguesias estando, em 21.11.2019, com um saldo para cabimento de 22.099,94 euros e os fundos disponíveis apresentam o montante de 456.455,13 euros.

Assim, ao abrigo das alíneas ff) e ccc), do n.º 1, do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, propõe-se a atribuição de um apoio financeiro de 17.972,75 euros para a Junta Freguesia de França, bem como submeter à aprovação da Assembleia

Municipal, em conformidade com o previsto na alínea j), do n.º 1, do artigo 25.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.”

Deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, aprovar a referida proposta, bem como submeter para deliberação da Assembleia Municipal, nos termos propostos.”

Para constar passo a presente certidão que assino e vai ser autenticada com o selo branco em uso neste Município.

Bragança e Paços do Município, 25 de novembro de 2019.

a) Maria Mavilde Gonçalves Xavier.”

A membro **Fátima Bento** (CDU) perguntou se a Freguesia de Gimonde, a exemplo do ano anterior, não seria também para contemplar.

O Sr. Presidente da Câmara respondeu que, havia uma alteração, relativamente ao ano anterior, que se traduzia na não atribuição de verba à Junta de Freguesia de Gimonde porque a mini-hídrica existente em Gimonde não estava a produzir energia desde o ano de 2017, uma vez que o contrato que a CM tinha com a empresa que recebia a energia, havia terminado em 2017, e ainda não havia interessados, dada a reduzida produção de energia. Disse, ainda, que se aguardava nova legislação de reestruturação do setor energético, para, depois, poder aparecer um recetor para aquela energia produzida e, assim, compensar a junta de freguesia de Gimonde com aquilo que lhe cabia, 2,5% da produção total da energia que se venha a produzir naquela mini hídrica.

De seguida, foi a mesma proposta submetida a votação, tendo sido aprovada, por unanimidade, estando, momentaneamente, sessenta e dois membros presentes.

Não houve declarações de voto.

PONTO 4.3 – Discussão e tomada de conhecimento das deliberações da Câmara Municipal de Bragança:

PONTO 4.3.1 – Centro de Ciência Viva de Bragança – Documentos Previsionais para o ano de 2020.

Seguidamente se transcreve a proposta da Câmara Municipal de Bragança e previamente distribuída pelos membros.

“I - CERTIDÃO

MARIA MAVILDE GONÇALVES XAVIER, Licenciada em Economia e Diretora do Departamento de Administração Geral e Financeira do Município de Bragança:

Certifica que na Ata da Reunião Extraordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia catorze de novembro do ano de dois mil e dezanove, devidamente aprovada, e com a presença dos Srs., Presidente, Hernâni Dinis Venâncio Dias; e Vereadores, Paulo Jorge Almendra Xavier, Nuno da Câmara Cabral Cid Moreno, Fernanda Maria Fernandes Morais Vaz Silva, Maria da Graça Rio Patrício e Olga Marília Fernandes Pais, se encontra uma deliberação do seguinte teor:

“CENTRO CIÊNCIA VIVA DE BRAGANÇA – DOCUMENTOS PREVISIONAIS PARA O ANO DE 2020

Pelo Sr. Presidente e em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 2 do artigo 46.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, são presentes para conhecimento os documentos previsionais para o ano de 2020 enviados pela associação Centro Ciência Viva de Bragança, em observância pelo estabelecido nas alíneas a) e b) do n.º 1 do artigo 42.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto.

Mais se propõe que os documentos acima referidos sejam remetidos à Assembleia Municipal em conformidade com o artigo 9.º-B da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na redação dada pela Lei n.º 51/2018, de 16 de agosto.

Questão apresentada pelos Srs. Vereadores, Nuno Moreno e Maria da Graça Patrício

“No Centro Ciência Viva, está prevista a apresentação de alguns projetos de Natureza Virtual, nomeadamente um projeto de Natureza Virtual da Monitorização do Rio Fervença.

Pergunta – Que tipo de intervenção está a ser feita no Rio Fervença no combate à Poluição?”

Resposta do Sr. Presidente à questão apresentada pelos Srs. Vereadores, Nuno Moreno e Maria da Graça Patrício

“ O Centro Ciência Viva tem um projeto de monitorização da fauna e da flora ao longo das margens do Rio Fervença e não aborda qualquer tipo de trabalho nem iniciativa nesta área.”

O Executivo Municipal tomou conhecimento dos documentos previsionais para o ano de 2020 da Associação Centro Ciência Viva de Bragança e deliberou, por unanimidade, dos membros presentes, remeter os referidos documentos à Assembleia Municipal, nos termos propostos.”

Para constar passo a presente certidão que assino e vai ser autenticada com o selo branco em uso neste Município.

Bragança e Paços do Município, 18 de novembro de 2019.

a) Maria Mavilde Gonçalves Xavier

II – Anexo II

Plano de Atividades e Orçamento 2020.”

Tomado Conhecimento.

PONTO 4.3.2 – Associação para o Desenvolvimento do Brigantia Ecopark – Documentos Previsionais para o ano de 2020.

Seguidamente se transcreve a proposta da Câmara Municipal de Bragança e previamente distribuída pelos membros.

“I - CERTIDÃO

MARIA MAVILDE GONÇALVES XAVIER, Licenciada em Economia e Diretora do Departamento de Administração Geral e Financeira do Município de Bragança:

Certifica que na Ata da Reunião Extraordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia catorze de novembro do ano de dois mil e dezanove, devidamente aprovada, e com a presença dos Srs., Presidente, Hernâni Dinis Venâncio Dias; e Vereadores, Paulo Jorge Almendra Xavier, Nuno da Câmara Cabral Cid Moreno, Fernanda Maria Fernandes

Morais Vaz Silva, Maria da Graça Rio Patrício e Olga Marília Fernandes Pais, se encontra uma deliberação do seguinte teor:

“ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DO BRIGANTIA ECOPARK – DOCUMENTOS PREVISIONAIS PARA O ANO DE 2020

Pelo Sr. Presidente e em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 2 do artigo 46.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, são presentes para conhecimento os documentos previsionais para o ano de 2020 enviados pela sociedade Associação para o Desenvolvimento do Brigantia Ecopark, em observância pelo estabelecido nas alíneas a) e b) do n.º 1 do artigo 42.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto.

Mais se propõe que os documentos acima referidos sejam remetidos à Assembleia Municipal em conformidade com o artigo 9.º-B da Lei n.º 73/2013, de 3 setembro, na redação dada pela Lei n.º 51/2018, de 16 de agosto.”

O Executivo Municipal tomou conhecimento dos documentos previsionais para o ano de 2020 da Associação para o Desenvolvimento do Brigantia Ecopark e deliberou, por unanimidade, dos membros presentes, remeter os referidos documentos à Assembleia Municipal, nos termos propostos.”

Para constar passo a presente certidão que assino e vai ser autenticada com o selo branco em uso neste Município.

Bragança e Paços do Município, 18 de novembro de 2019.

a) Maria Mavilde Gonçalves Xavier

II – Anexo III

Plano de Atividades & Orçamento 2020.”

O Sr. **Presidente da Câmara**, relativamente ao Brigantia Ecopark deixou a seguinte nota:

- Dos 200 trabalhadores, 96% eram pessoas com formação superior;

- 50% eram pessoas oriundas de Bragança e do distrito e 50% eram pessoas de fora do distrito, o que se traduzia na captação de novos residentes.

Referiu que o Brigantia Ecopark continuava a crescer, que havia empresas que continuavam a recrutar trabalhadores e que havia projetos em “carteira” para aquele equipamento, estando garantida a sua sustentabilidade, porque a taxa de ocupação já era de quase 70%, e recordou que o plano, traçado inicialmente, para preenchimento daquele equipamento, era para dez anos e que ao fim de 4 anos quase 70% do equipamento já estava preenchido.

Tomado Conhecimento.

PONTO 4.3.3 - Isenções totais ou parciais relativamente a impostos e a outros tributos próprios (n.º 2, art.º 16.º da Lei n.º 73/2013 de 03/09) no âmbito da autorização genérica conforme deliberação da Assembleia Municipal em sessão de 30 de novembro de 2018.

Seguidamente se transcreve a proposta da Câmara Municipal de Bragança e previamente distribuída pelos membros.

“I - CERTIDÃO

MARIA MAVILDE GONÇALVES XAVIER, Licenciada em Economia e Diretora do Departamento de Administração Geral e Financeira do Município de Bragança:

Certifica que nas Atas das Reuniões Ordinárias desta Câmara Municipal, realizadas nos dias, vinte e três de setembro; catorze e vinte e oito de outubro do ano de dois mil e dezanove, devidamente aprovadas, e com a presença dos Srs., Presidente, Hernâni Dinis Venâncio Dias; e Vereadores, Paulo Jorge Almendra Xavier, Carlos Alberto Moreira Alves de Oliveira, Fernanda Maria Fernandes Morais Vaz Silva, Miguel José Abrunhosa Martins, Nuno da Câmara Cabral Cid Moreno e Olga Marília Fernandes Pais, se encontram as deliberações, referentes às Propostas de Isenção de Pagamento de Taxas para o ano de 2019, constantes do mapa anexo.

Mais certifica que na Ata da Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia onze de novembro do ano de dois mil e dezanove, aprovada em minuta, e com a presença dos Srs. Presidente, Hernâni Dinis Venâncio Dias; e Vereadores, Paulo Jorge Almendra Xavier, Carlos Alberto Moreira Alves de Oliveira Guerra e Olga Marília

Fernandes Pais, se encontram as deliberações, referentes às Propostas de Isenção de Pagamento de Taxas para o ano de 2019, constantes do mapa anexo.

Considerando a autorização genérica deliberada pela Assembleia Municipal, em Sessão de 30 de novembro de 2018, com limites à concessão de isenção ou redução do pagamento de taxas para o ano de 2019 e para efeitos do disposto no n.º 2, do artigo 16.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, dá-se conhecimento à Exma. Assembleia Municipal.

Para constar passo a presente certidão que assino e vai ser autenticada com o selo branco em uso neste Município.

Bragança e Paços do Município, 15 de novembro de 2019.

a) Maria Mavilde Gonçalves Xavier

II – Anexo IV

Listagem”

Tomado Conhecimento.

PRESENCAS: Seguem-se as presenças e faltas dos membros que constituem a

A – Assembleia:

I – PRESENCAS

PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA:

1 – Mesa:

Presidente – Luís Manuel Madureira Afonso

1.º Secretário – João Adriano Rodrigues

2.ª Secretária – Maria Gracinda Oliveira Carvalhido Gouveia Amaro

2 – DEPUTADOS

José Alberto Moutinho Moreno
Júlio da Costa Carvalho
António Eduardo Fernandes Malhão
Maria do Amparo Mendes Alves
Filipe Osório Caldas
Jorge Manuel Pinto da Silva Ferreira
Maria Isabel Barreiro Ribeiro
Manuel Norberto Trindade
Luís Aníbal Rodrigues Martins
Natividade de Lurdes Gonçalves
Vitor Emanuel Ladeira Dias
Paulo Rafael Nogueiro Preto
Maria Cristina Ramos Raposo Preto
Hugo Miguel de Lima Afonso Mesquita Trigo
Fernando Manuel Gomes Alves
Maria Eugénia Cerqueira Barreira Afonso
João Manuel Dias Sardinha
Rui Miguel Borges Pires
João dos Santos Cabrita da Encarnação
Adelaide da Conceição Miranda Fernandes *

PARTIDO SOCIALISTA

Luís Manuel Silvestre
Maria de Fátima Renovato Veloso

Dinis Manuel Prata Costa

Altino Telmo Gonçalves Afonso

Armindo Augusto Lopes

Paulo Daniel Oliveira Lopes

Normando dos Santos Lima *

Manuel António Pires *

Maria Aurora Correia *

Orlando Augusto Matos Pontes *

Carlos Manuel Cetano Monteiro *

Gracinda das Neves Rodrigues *

BLOCO DE ESQUERDA

António Cândido Anes

CENTRO DEMOCRÁTICO SOCIAL/PARTIDO POPULAR

João Manuel Saldanha

COLIGAÇÃO DEMOCRÁTICA UNITÁRIA (PCP-PEV)

Fátima da Conceição Borges Bento *

PRESIDENTES DE JUNTA DE FREGUESIA / UNIÕES DE FREGUESIAS

Alfaião – António Manuel Teixeira Baptista (PPD/PSD)

UF – Aveleda e Rio de Onor – Mário Francisco Gomes

Babe – Alberto Manuel de Sousa Pais (PPD/PSD)

Baçal – Luís Filipe Pires de Carvalho (PPD/PSD)

Carragosa – Élio Manuel Moreira Garcia Vaz (PS)

UF-Castrelos e Carrzedo – César Luís Gonçalves (PPD/PSD)

Coelhoso – Paulo Manuel Almeida da Veiga (PPD/PSD)

Donai – Manuel José Mesquita Rodrigues (PPD/PSD)

Espinhosela – Octávio Manuel Alves Reis (PPD/PSD)

França – Carlos Manuel Afonso Pires (PPD/PSD)

Gimonde – António Manuel Choupina Assares (PPD/PSD)

Gondesende – Augusto David Afonso Pires (PPD/PSD)

Gostei – Rui Manuel da Costa Gonçalves (PPD/PSD)

Grijó de Parada – Elisabete de Jesus Rodrigues Geraldês dos Santos (PS)

UF- Izedá, Calvelhe e Paradinha Nova – Luís Filipe Pires Fernandes (PS)

Macedo de Mato – Manuel Augusto Crisóstomo (PPD/PSD)

Mós – Anabela Afonso Pereira Rodrigues (PPD/PSD)

Nogueira – António Augusto de Vila Araújo (PPD/PSD)

Outeiro – César Gustavo Garrido (PPD/PSD)

UF- Parada e Failde – Sandra Manuela Rodrigues Afonso (PPD/PSD)

Parâmio – Nuno Miguel Martins Diz (PS)

Pinela – Alex Olivier Alves Rodrigues (PPD/PSD)

Quintanilha – Henrique António Fernandes (PS)

Quintela de Lapaças – Miguel Francisco Pinto (PPD/PSD)

Rabal – Jaime Rodrigues Loureiro (PPD/PSD)

UF- Rebordainhos e Pombares – Albino Alves Rodrigo (PPD/PSD)

Rebordãos – Adriano Augusto Correia Rodrigues (PPD/PSD)

UF- Rio Frio e Milhão – Adriano Augusto Ferreira (PPD/PSD)

Salsas – Pedro Miguel Ramos Zoio (PPD/PSD)

Samil – Telmo Ricardo Alves Malhão (PPD/PSD)

Santa Comba de Rossas – Luís Filipe Verdelho Paula (PPD/PSD)

UF – São Julião de Palácios e Deilão – Altino Francisco Pereira Pires (PPD/PSD)

São Pedro de Sarracenos – Humberto José dos Santos (PPD/PSD)

UF- Sé, Santa Maria e Meixedo – Telmo Ramiro Prada Afonso (PPD/PSD)

Sendas – Dinis Augusto Dias Pinela (PSD)

Serapicos – Rui Fernando Pires Caetano (PSD)

Sortes – Juvêncio Alves de Carvalho (PPD/PSD)

Zoio – Hélder Jorge dos Santos (PPD/PSD)

II – FALTAS

PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA

Manuel Fernando Afonso Gonçalves

BLOCO DE ESQUERDA

Catarina Isabel Carvalho Ferraz Assis - Justificada

PRESIDENTES DE JUNTA DE FREGUESIA

Castro de Avelãs – João António da Silva Rodrigues

(*) – Membro suplente

B – CÂMARA

PRESENCAS

Presidente – Hernâni Dinis Venâncio Dias

Vereadores: Fernanda Maria Fernandes Morais Vaz Silva

Nuno da Câmara Cabral Cid Moreno

Miguel José Abrunhosa Martins

Maria da Graça Rio Patrício

Olga Marília Fernandes Pais

Não havendo mais assuntos a tratar, foi encerrada a sessão, às dezassete horas, e, do que nela se passou, se lavrou a presente ata que, depois de achada conforme, vai ser presente, para discussão e votação, na 1.^a sessão ordinária da AM do ano de 2020, a realizar no dia 28 de fevereiro de 2020, e vai ser assinada pelos membros que constituem a Mesa.

Luís Manuel Madureira Afonso (Presidente) _____

João Adriano Rodrigues (Primeiro Secretário) _____

Maria Gracinda Oliveira Carvalhido Gouveia Amaro (Segunda Secretária) _____

NOTA:

Os anexos encontram-se arquivados junto da ata original, arquivada nos Serviços de Apoio à Assembleia Municipal.